

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES
POLÍTICAS

LUCIANA SILVEIRA

GÊNERO, VELHICE E GERAÇÃO: A VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA A MULHER
IDOSA EM VITÓRIA (ES), 2010-2012.

VITÓRIA

2015

LUCIANA SILVEIRA

**GÊNERO, VELHICE E GERAÇÃO: A VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA A MULHER
IDOSA EM VITÓRIA (ES), 2010-2012.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Professora Doutora Maria Beatriz Nader.

VITÓRIA

2015

LUCIANA SILVEIRA

**GÊNERO, VELHICE E GERAÇÃO: A VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA A MULHER
IDOSA EM VITÓRIA (ES), 2010-2012.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em 17 de abril de 2015.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Nader
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Marques
Universidade Federal do Mato Grosso

Prof.^a Dr.^a Sônia Maria da Costa Barreto
Faculdade Vale do Cricaré

À memória de Anatil de Almeida, a *vó Bebê*, meu exemplo de força e solidariedade.

AGRADECIMENTOS

À Maria Beatriz Nader, que de professora passou à orientadora, mãe e amiga. Já são quase sete anos de “casamento” e eu não poderia ter escolhido parceira melhor. Obrigada pela oportunidade de aprender e crescer com você, seu conhecimento foi valioso para a construção deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (PPGHIS), aos seus professores e aos profissionais da secretaria, que entregam-se com afinco às atividades em sala de aula e nos auxiliam com as burocracias da vida acadêmica.

À Agência de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) pelo apoio financeiro durante os vinte e quatro meses de Mestrado, sem o qual não seria possível investir a dedicação necessária ao desenvolvimento da pesquisa.

Ao professor Geraldo Antonio Soares e à professora Sônia Maria da Costa Barreto que participaram da minha banca de qualificação, a última presente também na minha banca de defesa de Mestrado. Ao professor Sebastião Pimentel Franco e à professora Ana Maria Marques por terem aceito gentilmente o convite para a banca de defesa.

À Marlene, minha mãe e maior defensora, por estar ao meu lado e me dar forças em todos os momentos. Com o seu apoio, o caminho torna-se menos tortuoso. Ao Gilberto por sempre torcer e vibrar por mim. Ao meu irmão, Octávio, pelas conversas e caronas providenciais.

Ao Marcelo, pelo companheirismo, incentivo, por compreender as minhas ausências e tornar nossos momentos juntos os melhores possíveis.

Aos colegas de turma na graduação, Carol, Fabio, Francesco, Tiago, que transformaram-se em amigos que levarei para sempre comigo, independente da distância e do tempo. À Tatiana e Helmar pelas tardes e noites de descanso regadas à risadas, desabafos e petiscos, essenciais para recobrar o fôlego com a pesquisa.

Aos amigos do Mestrado e do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência da UFES, Alex, Jacqueline, Mirela, João, Danielle e Renata Alves, por compartilharem comigo a paixão pela História das Relações de Gênero e por acreditarem na necessidade de um mundo mais igualitário.

“É o homem inteiro que é preciso refazer, são todas as relações entre os homens que é preciso recriar, se quisermos que a condição do velho seja aceitável”.

Simone de Beauvoir

RESUMO

Este trabalho pretende analisar a violência familiar contra a mulher idosa, especialmente a praticada pelos filhos(as) e netos(as), na cidade de Vitória (ES), enquanto expressão das construções sociais acerca do gênero e da velhice e das relações entre as gerações. Para tanto, foram utilizados como fontes os boletins de ocorrência registrados pela Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI), localizada em Vitória (ES), em seus dois primeiros anos de existência, de dezembro de 2010 a dezembro de 2012. A partir da transcrição dos dados presentes nos boletins de ocorrência da DAPPI buscou-se recuperar o perfil sócio-demográfico das vítimas e dos autores(as), bem como as motivações apresentadas no relato do fato. Apesar da presença de fatores estruturais, tal como o vício em álcool e drogas, nos casos analisados, acredita-se que a violência contra as mulheres idosas deve ser compreendida, sobretudo, a partir das categorias de gênero e de geração. Sendo assim, as mulheres idosas são vítimas, em primeiro lugar, das desigualdades construídas e perpetradas pelo patriarcado, que tendem a colocar o homem numa posição de poder em relação à mulher. E é importante destacar uma relação de poder não só do cônjuge em relação à esposa ou do pai em relação às filhas, mas também do filho e neto em relação à mãe ou avó. Tendo em vista a manutenção dos papéis sociais de dominação-submissão o patriarcado legitima a violência contra mulheres. Além disso, as mulheres idosas são vítimas das desigualdades geracionais, que produzem uma hierarquia semelhante a presente nas relações de gênero no que diz respeito à idade. Por fim, assiste-se à construção de uma imagem negativa da velhice, que a associa à improdutividade, decadência, dependência e fragilidade. Tal imagem potencializa a vulnerabilidade à violência experimentada pela mulher durante toda a sua vida.

Palavras-chave: Gênero; Velhice; Geração; Violência; Vitória.

ABSTRACT

This work intends to analyze domestic violence against the elderly woman, especially practiced by children and grandchildren, in the city of Vitória (ES), as an expression of social constructions about the genre and of old age and intergenerational relations. To do so, were used as sources of police reports recorded by the Station of Care and Protection to the Elderly Person (DAPPI), located in Vitória (ES), in their first two years of existence, December 2010 to December 2012. From the transcript of the data present in the police report DAPPI sought to retrieve the socio-demographic profile of the victims and authors as well as the motivations presented in the report of the fact. Despite the presence of structural factors, such as alcohol and drug addiction, in the cases analysed, it is believed that violence against older women must be understood, especially, from the categories of gender and generations. Thus, older women are victims, firstly, built and inequalities perpetrated by patriarchy, which tend to put the man in a position of power in relation to the woman. And it is important to highlight a relationship of power not just of the spouse in relation to the wife or father in relation to daughters, but also the children and grandchildren regarding the mother or grandmother. With a view to the maintenance of the social roles of domination-submission patriarchy legitimizes violence against women. In addition, older women are victims of generational inequalities, producing a hierarchy similar to present gender relations with regard to age. Finally, there is the building of a negative image of old age, which associates the poorness, decadence, dependence and fragility. This image enhances vulnerability to violence experienced by women throughout her life.

Keywords: Gender; Old Age; Generation; Violence; Vitória.

LISTA DE SIGLAS

DAPPI – Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

PNI – Política Nacional do Idoso

EI – Estatuto do Idoso

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

HIV – Human Immunodeficiency Virus

PMV- Prefeitura Municipal de Vitória

CEDDPI – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

COMID – Conselho Municipal do Idoso

CCTI – Centros de Convivência para a Terceira Idade

NISPI – Núcleo de Integração Social para Pessoas Idosas

CRAI – Centro de Referência de Atendimento ao Idoso

CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social

NUCAVI – Núcleo Contra a Violência ao Idoso

NUPATI – Núcleo de Proteção e Atendimento à Terceira Idade

JECrims – Juizados Especiais Cíveis e Criminais

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução da população residente em Vitória – 1960-2000.....	86
Tabela 2 – População residente em Vitória por faixa etária. 2000 a 2010.....	87
Tabela 3 – Número de boletins por município. Dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	99
Tabela 4 – Sexo das vítimas que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	100
Tabela 5 – População idosa no município de Vitória por faixa etária e sexo. 2010.....	101
Tabela 6 – Idade das mulheres que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	104
Tabela 7 – Estado civil das mulheres que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	105
Tabela 8 – Profissão das mulheres que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	106
Tabela 9 – Local de residência das mulheres que recorrem à DAPPI por região administrativa. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	108
Tabela 10 – Tipos de violência dos quais as mulheres idosas são vítimas. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	111
Tabela 11 – Vínculo entre a vítima e o autor. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	116
Tabela 12 – Relação dos agressores/as com as vítimas em Salvador, 2006-2008.....	117

Tabela 13 – Idade dos(as) filhos(as) e netos(as) autores(as). Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	118
Tabela 14 – Local de residência dos(as) filhos(as) e netos(as) autores(as) por região administrativa. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	120
Tabela 15 – Sexo dos(as) filhos(as) e netos(as) autores(as). Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.....	126

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Fachada do prédio da Chefatura de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.....	93
Fotografia 2 – Detalhe da porta de entrada da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI) de Vitória (ES).....	94

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
I GÊNERO, PATRIARCADO E PAPEL SOCIAL: CATEGORIAS PARA A ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	23
1.1 A CATEGORIA GÊNERO À LUZ DOS ESTUDOS FEMINISTAS.....	23
1.2 PATRIARCADO: O REGIME DE DOMINAÇÃO DAS MULHERES PELOS HOMENS.....	38
1.2.1 Os papéis sociais de gênero sob a égide do patriarcado.....	51
1.2.2 A violência de gênero institucionalizada e legitimada pelo patriarcado.....	56
II GÊNERO E VELHICE: ELEMENTOS QUE FUNDAMENTAM PRÁTICAS VIOLENTAS ENTRE GERAÇÕES	60
2.1 QUEBRANDO A CONSPIRAÇÃO DO SILÊNCIO: O ENVELHECIMENTO EM DEBATE.....	60
2.2 A VELHICE FEMININA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA GERACIONAL CONTRA MULHERES IDOSAS.....	76
III GÊNERO, VELHICE E VIOLÊNCIA: O CASO DE VITÓRIA (ES)	85
3.1 DESCRIÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA: ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.....	92
3.2 DESCRIÇÃO E TRANSCRIÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA.....	95
3.3 PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO DAS MULHERES QUE PROCURAM PELA DELEGACIA DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA (DAPPI) DE VITÓRIA (ES).....	97

3.4 TIPOS DE VIOLÊNCIA DOS QUAIS AS MULHERES IDOSAS SÃO VÍTIMAS EM VITÓRIA (ES).....	109
3.5 REVENDO HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA, LENDO RELATOS.....	113
3.5.1 Gerações em conflito.....	115
3.5.2 A coabitação e a re-coabitação de gerações.....	119
3.5.3 A dependência econômica.....	122
3.5.4 Os papéis sociais femininos em questão.....	124
3.5.5 O consumo de álcool e drogas.....	127
3.6 O COTIDIANO NA DELEGACIA, OBSERVAÇÕES DA PESQUISADORA.....	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS.....	139
ANEXOS.....	147

INTRODUÇÃO

A proposta da dissertação é analisar a violência familiar contra a mulher idosa, especialmente a praticada pelos filhos (as) e netos (as), na cidade de Vitória (ES). Para tanto, foram utilizados os boletins de ocorrência registrados pela Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI), localizada em Vitória (ES), em seus dois primeiros anos de existência, de dezembro de 2010 a dezembro de 2012. O recorte cronológico da dissertação ora apresentada tem como limites a inauguração da referida Delegacia e o ano de elaboração do projeto de pesquisa. Considera-se que, com a inauguração da mesma, os casos de abusos contra idosos(as) tiveram maior visibilidade, sendo frequentes notícias nos jornais locais a respeito, o que explica recorrer-se a ela como campo de estudos.

O trabalho integra um conjunto de pesquisas desenvolvidas pelo Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência da Universidade Federal do Espírito Santo (LEG-UFES), coordenado pela professora Maria Beatriz Nader, que promove um mapeamento da violência contra a mulher em Vitória, tendo como base as fontes policiais.

O interesse pelo tema surgiu quando, em novembro de 2011, o Jornal A Tribuna, em reportagem com a delegada Wania Braga, responsável pela DAPPI, noticiou que, em apenas um ano, foram registradas 450 ocorrências, sendo que, em 300 delas, as vítimas eram mulheres. “Elas têm um sentimento de fraternidade, de cuidado, **que é natural delas**, e acabam se envolvendo mais que os homens nos problemas dos filhos e netos com as drogas”¹ (grifo nosso), argumentou a delegada ao salientar que uma das formas predominantes de violência contra a mulher idosa é a violência familiar. Ainda que fatores de ordem estrutural, tal como o vício em álcool e drogas², estejam presente nos casos analisados, eles por si só não dão conta de explicar a motivação de tanta violência contra as mulheres idosas. Questiona-se também o argumento

¹ MAIA, Ruhani. Trezentas mulheres agredidas. **A Tribuna**, Vitória, p. 20, 24 nov. 2011.

² A expressão “álcool e drogas” é utilizada no trabalho tal qual é utilizada no discurso policial dirigido à mídia, no discurso policial presente no relato do boletim, na literatura sobre o tema e nas políticas públicas, a exemplo da Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, de 2003. Isso não implica, entretanto, desconsiderar o álcool como um tipo de droga, mas apenas diferenciá-lo como uma droga de caráter lícito.

apresentado por Wania Braga de um suposto sentimento de fraternidade e de cuidado pertencente à identidade feminina.

Desse modo, as estatísticas chamam a atenção, mas a fala da delegada para explicar tal fenômeno, o dobro de denúncias em que a vítimas são mulheres e não homens, é que de fato se tornou o ponto de partida para se pensar a hipótese do trabalho, que é a de que a violência praticada por filhos (as) e netos (as) contra suas mães idosas e avós idosas na cidade de Vitória (ES), no período de 2010 a 2012, é uma expressão das desigualdades de gênero e de geração, bem como das construções sociais acerca da velhice.

Além disso, há algumas décadas, o estado do Espírito Santo e, em especial, a capital, Vitória, tem se destacado no cenário nacional pelos altos índices de violência. Maria Beatriz Nader³ relaciona o fenômeno ao crescimento demográfico ocorrido a partir dos anos de 1970, quando foram implementados os Grandes Projetos Industriais no estado. A instalação da população que chegava em Vitória, atraída pelas ofertas de trabalho nas indústrias recém-surgidas, num espaço reduzido e em condição social desigual promoveu, segundo a autora, um quadro de violência nunca antes experimentado pelos moradores de Vitória.

E, apesar dessa violência atingir aos mais diversos grupos sociais, o estado e a capital lideram, principalmente, os índices relacionados a algumas manifestações específicas do fenômeno. Segundo dados do Mapa da Violência de 2012, produzido por Julio Waiselfisz⁴, o Espírito Santo ocupa o primeiro lugar no *ranking* nacional de feminicídios, o assassinato de mulheres, com taxa de 9,8 mortes por 100 mil mulheres. Isso corresponde ao dobro da média nacional naquele ano (4,6) e quase quatro vezes a taxa de Piauí (2,5), o estado que apresenta o menor índice do país. Vitória, por sua vez, é a capital brasileira mais violenta com o sexo feminino, apresentando taxa de 13,2 homicídios a cada 100 mil mulheres.

O estudo também mostrou que, entre 2000 e 2010, o Espírito Santo saltou da quinta posição para a segunda na lista das unidades federativas brasileiras com as maiores

³ NADER, Maria Beatriz. Cidades, aumento demográfico e violência contra a mulher: o ilustrativo caso de Vitória-ES. **Revista Dimensões**, vol. 23. Programa de Pós-Graduação em História – UFES. 2009. P. 156-171.

⁴ WASELFISSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**. Instituto Sangari: São Paulo, 2011. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br.

taxas de homicídio de crianças e adolescentes (de 1 a 19 anos). Durante toda a década, Vitória se manteve na segunda posição entre as capitais com maiores taxas de homicídio nessa faixa etária, a frente de Salvador, João Pessoa e Recife. Além disso, o Mapa da Violência do ano de 2013⁵ apontou que o estado ocupa atualmente a 2ª posição no *ranking* nacional de homicídios de jovens negros no Brasil, com taxa de 144,6 mortes violentas por cada grupo de 100 mil habitantes.

Com base em tais dados, é possível concluir que existem segmentos da sociedade capixaba que estão mais expostos à violência, são as crianças, os adolescentes, os negros, as mulheres, em todas as idades, e os idosos, ainda que não contemplados pelas pesquisas estatísticas.

No caso dos idosos, algumas medidas foram tomadas em âmbitos federal e estadual nos últimos 20 anos tendo como objetivo garantir sua integridade física, psíquica e emocional e enfrentar o problema da violência. Nesse sentido, a Política Nacional do Idoso (PNI), regulamentada em janeiro de 1994, tinha como princípio combater a discriminação contra as pessoas idosas a partir de ações como a inserção nos currículos formais da discussão acerca do processo de envelhecimento. No ano de 1998, foi assinado o Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar e, em 2001, a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência, que apesar de não tratar especificamente dos idosos, abrangiam também essa parcela da população. Em 2002, ocorreu o I Seminário Nacional de Prevenção a Violência Contra a Pessoa Idosa, em Aracaju, Sergipe. E, no ano seguinte, foi implementado o Estatuto do Idoso (EI), que tipificava de forma detalhada os crimes cometidos contra os idosos, previa as penalidades a serem aplicadas em cada um dos casos e destacava que esses casos fossem encaminhados às autoridades policiais especializadas.

No Brasil, as primeiras experiências de delegacias especializadas em atendimento ao idoso surgiram na década de 1990 em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Na mesma época, no Espírito Santo, a Política Estadual do Idoso, de 1998, já previa a criação de delegacias específicas para o idoso, entretanto, somente doze anos depois, em setembro de 2010, foi criada a primeira e única Delegacia de Atendimento

⁵ WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013**. Homicídios e juventude no Brasil. Secretaria Nacional de Juventude: Brasília, 2013. Disponível em: www.juventude.gov.br

e Proteção à Pessoa Idosa, a DAPPI, também conhecida como Delegacia do Idoso, passando a funcionar em dezembro de 2010.

A DAPPI está localizada em Vitória, mas atende, além da capital do estado, a todos os demais municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, a saber, Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana e Vila Velha e, por vezes, algumas cidades do interior. O seu trabalho principal consiste em receber denúncias de crimes praticados contra pessoas idosas, entendidas nesse contexto como aquelas que possuem 60 anos ou mais. A pesquisa compreendeu a transcrição dos boletins de ocorrência registrados pela DAPPI, que possibilitou a retomada do perfil sócio-demográfico das vítimas e autores e a análise das especificidades da violência contra a mulher idosa, bem como das possíveis motivações apresentadas no relato da(o) denunciante.

Durante o período pesquisado, foram contabilizados 719 boletins de ocorrência, dos quais, 305 correspondem às denúncias da capital, ou seja, mais de 40% daquele total. A proximidade dos moradores de Vitória em relação à delegacia, um facilitador do acesso à instituição, pode exercer influência sobre o elevado número de boletins registrados na capital, em comparação à Serra, Vila Velha e Cariacica, municípios vizinhos. Mas, acredita-se que a explicação para tal fato esteja, sobretudo, no processo de violência que marca a história da cidade e justifica a sua escolha como recorte espacial da pesquisa. Daquele número de 305 ocorrências registradas em Vitória o foco foi sobre as 48 denúncias em que a vítima é mulher e os agressores seus filhos (as) e/ou netos (as).

Considera-se os boletins de ocorrência profícuas fontes de pesquisa, pois, como afirma Lúcia Freitas em relação aos inquéritos policiais⁶, apesar de trazer dados oficiais que não chegam a representar a realidade no todo, fornecem informações valiosas sobre um fenômeno que ainda é silenciado, no caso aqui estudado, o da violência contra as mulheres idosas.

⁶ FREITAS, Lúcia. Representações de papéis de gênero na violência conjugal em inquéritos policiais. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 12(1), 2011, p. 128-152. Disponível em: <www.periodicos.unb.br>. Acesso em: 28 nov. 2014. P. 147.

A violência contra as mulheres, de acordo com Nader⁷, se refere a qualquer ato de violência que tenha por base o gênero, ou seja, no fato da vítima ser mulher e está estreitamente ligada ao poder que permeia as relações de gênero sob à égide do patriarcado. O gênero é aqui entendido, no sentido de Heleieth Saffioti⁸, enquanto construção social do feminino e masculino, e, o patriarcado como o “regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens”. De acordo com a autora, o gênero naturaliza certas atribuições sociais, baseando-se nas diferenças sexuais. Dessa forma, assiste-se a uma “naturalização do feminino como pertencente a uma suposta fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como estando escrita no corpo forte do homem”⁹.

Partindo desse pressuposto, Saffioti¹⁰ entende que o patriarcado institucionaliza e legitima a violência de gênero contra mulheres, já que “o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu ‘destino’ assim o determina”. E, apesar de enfraquecido pelas lutas e conquistas feministas, o patriarcado continua a atravessar a família e a sociedade como um todo.

Entretanto, Alda Britto da Motta¹¹ aponta que a grande maioria dos trabalhos sobre violência de gênero se restringe à vitimização das mulheres em idade jovem, no período reprodutivo. E critica o feminismo, tão eloquente no tocante à denúncia da violência doméstica contra as mulheres jovens, mas que ignora as manifestações de violência quando a mulher atinge idade avançada, terminando por contribuir para a opressão e o desempoderamento das mulheres mais velhas.

A contribuição de Motta se dá no sentido de ver/analisar a violência contra as mulheres idosas considerando a categoria gênero em conjunto com a de geração, entendendo as relações entre gerações também como relações de poder, assim como as de raça e de classe social. A geração, segundo essa autora, “representa a posição e atuação

⁷ NADER, 2009.

⁸ SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. P. 44.

⁹ SAFFIOTI, 2004, p. 77.

¹⁰ SAFFIOTI, 2004, p. 85.

¹¹ MOTTA, Alda Britto da. **Violência contra mulheres idosas: questão feminista ou de gênero?** Preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos). Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

do indivíduo em seu grupo de idade e/ou de socialização no tempo”¹². Sendo que muitos conflitos de gerações são conflitos entre sistemas de aspirações constituídos em épocas diferentes.

Tendo em vista a violência contra mulheres idosas como um fenômeno complexo, que envolve múltiplas motivações, elegeu-se como método para o desenvolvimento da pesquisa o estudo de caso. Criado por Le Play, ao estudar famílias operárias na Europa, o estudo de caso consiste, de acordo com Antonio Carlos Gil¹³, no “estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado”.

Nesse sentido, uma primeira vantagem a ser considerada é a possibilidade de aprofundamento que o mesmo oferece, evitando assim, segundo Eva Maria Lakatos¹⁴, a prematura dissolução dos elementos que compõem o fenômeno. Para tanto, a autora orienta que se deve “examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos”. Assim, foram considerados na problematização da violência contra mulheres idosas fatores de ordem estrutural, tais como dependência econômica, vício em álcool e drogas, a coabitação de vítima e agressor, mas, sobretudo fatores de ordem cultural como as construções sociais acerca do gênero e da velhice, tendo como objetivo um resultado o mais completo possível. Robert Yin¹⁵ considera ainda que

a investigação de estudo de caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados, e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, com os dados precisando convergir em um formato de triângulo, e, como outro resultado, beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados.

O trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro capítulo, procura-se evidenciar o debate acerca da violência contra a mulher a partir das noções de gênero, patriarcado e papel social. Assim, disserta-se sobre a origem da categoria gênero, no interior do movimento feminista, bem como sua utilização na historiografia. Sem esquecer de mencionar as transformações ocorridas no interior da própria disciplina histórica, a partir da Escola dos Annales e a História Social, que contribuíram para

¹² MOTTA, 2009, p. 9.

¹³ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2009. P. 57.

¹⁴ LAKATOS, Eva Maria. Sociologia geral. São Paulo: Atlas, 1981. P. 33.

¹⁵ YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005. P. 32-33.

uma escrita que visibilizasse as experiências femininas no tempo. Em seguida, os conceitos de patriarcado e papel social são discutidos com base na bibliografia de gênero. Além desse debate teórico, se promove o diálogo entre autores que tratam da origem e transformação do patriarcado no Brasil, buscando com isso as bases da construção de um determinado papel social feminino. Por fim, a partir da discussão sobre os papéis sociais da mulher no patriarcado, se argumenta a relação entre esse sistema de dominação masculino com a violência de gênero, entendendo que ele não só institucionaliza como legítima a violência de gênero contra as mulheres.

O segundo capítulo tem como tema a velhice. E o seu ponto de partida é a discussão levantada por Guita Grin Debert na introdução de seu livro “A reinvenção da velhice”, publicado em 2004, em que a mesma argumenta que os trabalhos sobre velhice no Brasil tem recorrido ao livro de Simone de Beauvoir, “A velhice: realidade incômoda”, publicado em 1974, para denunciar a falta de atenção dada ao tema. A proposta desse capítulo é discutir até que ponto o idoso é considerado um ator que não mais está ausente do conjunto de discursos produzidos, tanto em termos de políticas públicas, como na definição de novos mercados de consumo, buscando, assim, a partir da discussão bibliográfica, vestígios da presença e das imagens e significações produzidas acerca dos velhos no passado, e a partir de que momento e por quais motivos ele se torna o centro do debate social e acadêmico. Insere-se à discussão estudos a respeito da categoria geração como uma categoria útil de análise do envelhecimento. Entendendo que as relações entre gerações também são relações de poder, assim como as de gênero, raça e de classe social. Tal questão se torna importante na medida em que o trabalho tem como objeto de análise a violência geracional contra idosas, promovida por filhos(as) e netos(as) que agridem suas mães e avós.

O terceiro e último capítulo discute, inicialmente, o processo histórico de desenvolvimento de Vitória, enquanto capital das mais violentas com a população de uma forma geral, mas principalmente com as mulheres. Em seguida, descreve-se a rede de atendimento à pessoa idosa em Vitória, tomando-se como referência o Plano Nacional do Idoso de 1994 e o Estatuto do Idoso de 2003, que culminaram na criação da primeira e única Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa do Estado. Para concluir, tendo como fontes primárias os boletins de ocorrência da referida Delegacia, ver-se-á até que ponto a violência praticada por filhos(as) e netos(as)

contra suas mães e avós idosas tem como motivação as desigualdades de gênero e de geração, além das imagens e significações que se produzem sobre a velhice na história.

CAPÍTULO I

GÊNERO, PATRIARCADO E PAPEL SOCIAL: CATEGORIAS PARA A ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1.1 A CATEGORIA GÊNERO À LUZ DOS ESTUDOS FEMINISTAS

O uso do gênero, como categoria de análise das construções sociais do feminino e do masculino, inegavelmente, tem uma história que é atrelada à trajetória do movimento feminista. A origem do termo se localiza no interior dos debates promovidos por esse movimento social em sua “segunda onda”, a partir da segunda metade do século XX, na busca por uma explicação para as desigualdades entre homens e mulheres.

De acordo com Joana Maria Pedro¹⁶, o desenvolvimento do movimento feminista se deu em ondas ou fases. A primeira onda, ocorrida no final do século XIX ao início do XX, tem como principais bandeiras de luta a questão dos direitos políticos, da mulher poder votar e ser eleita, ter acesso à educação escolar e o aumento das possibilidades de acesso ao trabalho remunerado, através de políticas de creches e licença maternidade. Durante as décadas de 1930 e 1940, já haviam sido atendidas algumas dessas reivindicações, de modo que as mulheres puderam votar, ingressar em instituições de ensino secundário e superior e participar do mercado de trabalho. Por isso, nesse período, que corresponde aos anos do “entre guerras”, o movimento feminista estaciona. Além disso, com a ascensão dos regimes nazifascistas, e, no Brasil, do início do Estado Novo, em 1937, ocorre uma forte repressão de todos os tipos de mobilização popular, levando o movimento feminista a um período de refluxo.

O movimento feminista ressurgiu mais fortemente na década de 1960, quando se constitui o que se convencionou chamar de “segunda onda”. Nesse momento, além

¹⁶ PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v.24, n. 1, p. 77-98. 2005. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 15 out. 2013.

do movimento feminista, emergem uma série de outros movimentos reivindicatórios denunciando diferentes formas de opressão, tais como movimentos de negros, homossexuais, estudantis, e, no contexto nacional, movimentos de resistência à ditadura. Todos se encontravam na busca pela superação das desigualdades sociais, mas o feminismo se destaca por lutar contra a opressão específica do sexo feminino e por direitos para as mulheres.

As frentes de luta dessa segunda fase do feminismo se ampliam em relação à primeira. Além do direito ao voto e o acesso ao trabalho e à educação, surgem pelo menos cinco novas reivindicações na pauta feminista. Em primeiro lugar, procura-se explicar a construção social da imagem da mulher, destacando-se a luta contra o patriarcado, que, nesse contexto, é entendido como o sistema de dominação-exploração das mulheres pelos homens. A partir dos grupos de reflexão ou de consciência, inicia-se, também, a discussão em torno da desmistificação da diferença entre público e privado, político e individual e o slogan feminista “O pessoal é político” é internacionalmente divulgado. Também a sexualidade feminina ganha destaque, centrando-se no rompimento de sua associação estrita à procriação, buscando-se o prazer sexual e o direito de dispor sobre o próprio corpo, a começar pela defesa do uso da pílula anticoncepcional e do aborto livre e gratuito. O trabalho doméstico foi outro ponto problematizado pelo feminismo de segunda onda, pois, entendia-se, naquele momento que, tendo acesso ao mercado de trabalho a mulher assumiria sua independência financeira. Por fim, a discussão da violência contra a mulher ganha espaço na pauta feminista, tendo como marco a absolvição de Doca Street pelo assassinato de Ângela Diniz.

Caso notório, o assassinato de Ângela Diniz na década de 1970 por seu companheiro, Doca Street, constitui-se, segundo Lana Lage e Maria Beatriz Nader¹⁷, num divisor de águas na discussão a respeito da violência contra as mulheres no Brasil. Sob a argumentação de “legítima defesa da honra”, de que teria “matado por amor”, em face do suposto adultério da amante e vítima, Doca foi condenado a apenas dois anos de prisão, sendo beneficiado logo em seguida com a suspensão da pena. Após a absolvição de Doca, o que se seguiu foi uma intensa agenda de manifestações

¹⁷ LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 286 – 312.

públicas, lideradas pelas feministas, sob o slogan “quem ama não mata”, inspirado no argumento utilizado pelo assassino. O resultado foi que, com a pressão das feministas, Doca teve o caso revisto, foi levado novamente a julgamento e condenado a quinze anos de prisão.

Categoria central para a discussão da violência contra a mulher, o gênero não esteve presente desde o começo dessa segunda fase feminista, primeiramente foram utilizados os termos “Mulher” e “Mulheres”. “Mulher”, em contraposição à palavra “Homem”, considerada universal, como forma de reafirmar uma identidade e questões específicas da “mulher”. Nesse sentido, por exemplo, os já citados grupos de reflexão ou de consciência tinham como objetivo promover a solidariedade e autoestima de suas participantes, fazendo ver que aqueles problemas que achavam ser individuais, na verdade, eram de ordem coletiva. Discutiam situações em que eram discriminadas, sobretudo por serem mulheres e não propriamente mulheres pobres, negras, velhas. Inclusive porque o grupo que participava dessas reuniões tinha características bastante específicas, e eram, de acordo com Joana Maria Pedro¹⁸, mulheres intelectualizadas, algumas delas professoras universitárias, na faixa dos 30 anos, mulheres de classe média, que visitavam regularmente o exterior e de lá traziam a experiência das discussões. Interessava a essas mulheres encontrarem-se numa condição de opressão que era comum a todas elas.

Com o desenvolvimento do debate e os conflitos de interesse no interior do próprio movimento, a categoria “Mulher” passou a ser substituída pela categoria “Mulheres”, na busca pelas diferenças dentro da diferença. Dessa forma, começava-se a se enxergar que não havia a “mulher”, mas sim as mais diversas “mulheres”, brancas, negras, índias, pobres, trabalhadoras, “e que aquilo que formava a pauta de reivindicações de umas, não necessariamente formaria a pauta de outras”¹⁹. Por fim, o gênero foi também incorporado à medida que as ativistas perceberam que a categoria “Mulheres”, apesar de significar um passo na direção de se contemplar as mais diferentes formas possíveis de experiências do feminino, continuava a ver as mulheres de forma isolada, em separado, não dando conta, portanto, das relações

¹⁸ PEDRO, Joana Maria. O feminismo de “segunda onda”. In: PEDRO, Joana Maria Pedro; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 241.

¹⁹ PEDRO, 2005, P. 82.

entre os sexos, da mesma forma que não integrava a análise da masculinidade que, assim como a feminilidade, acreditavam ser socialmente construída.

Na academia, os estudos feministas acompanham essa trajetória de ampliação da categoria “mulher”, passando por “mulheres” até chegar à categoria relacional de gênero que ocorria no interior do movimento social. Realizavam pesquisas que foram responsáveis, ao lado de outras teorias do pensamento, por evidenciar o debate sobre a questão da ciência e produzir uma crítica eficaz a seu respeito. As feministas, em particular, denunciavam a ausência de questões femininas na ciência moderna. Mas não inquietavam-se somente com a ausência do sexo feminino enquanto objeto de estudo, incomodavam-se também com o papel da ciência na discriminação e exclusão das mulheres enquanto profissionais.

De acordo com Sandra Harding²⁰, a crítica feminista argumenta que a ciência moderna parece ter sido construída como um empreendimento especificamente masculino, não se dedicando a experiência dos homens em geral, “mas tão-somente a experiência de homens heterossexuais, brancos, burgueses e ocidentais”. Segundo a autora, tal ideia reforçava a existência de um homem essencial e universal. Nesse sentido, o feminismo permitiu discutir questões que não apenas dizem respeito às mulheres, mas também aos homens, e ainda “alertou que o conhecimento científico não é uma entidade objetiva, afinal é parte da condição cultural dos atores sociais”²¹.

Tal discussão é fomentada pela entrada maciça de mulheres nas universidades a partir dos anos de 1970, a tal ponto de se falar em uma feminização do espaço acadêmico²². Com a proliferação de núcleos de ensino e pesquisa voltados para a

²⁰ HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.1, n. 1, p. 7 – 31, 1993. P. 9. Disponível em: <www.periodicos.ufsc.br>. Acesso em: 12 mar. 2012.

²¹ BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16(1), n. 288, p. 207-228, jan./abr. 2008. P. 224. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 23 jul. 2012.

²² Analisando dados de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de 2007, Bandeira (2008) chama atenção para o fato de que a despeito da participação cada vez mais crescente das mulheres em atividades de pesquisa científica, a sua presença em níveis de liderança e em determinadas áreas do conhecimento ainda está condicionada às relações sociais e às marcas da cultura sexista. Por exemplo, dentro de um total de 1.081 pesquisadores de nível 1-A no ano de 2006, a autora destaca que as mulheres correspondem a apenas 29,9% daquele número e estão distribuídas, principalmente, na área de Ciências Humanas, Ciências Biológicas e Linguística, Letras e Artes. Ao contrário dos homens que concentram-se na área das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e nas Engenharias. Ou seja, há uma predominância masculina naquelas áreas que considera-se como das ciências “duras”, dos fazeres produtivos e para

condição da mulher, pode-se falar também, nas palavras de Margareth Rago²³, numa feminização das maneiras de se produzir conhecimento. As reivindicações feministas provocaram, portanto, uma série de transformações econômicas, sociais e comportamentais e interferiram significativamente no conhecimento produzido nas universidades, de modo a repensar a condição da mulher na sociedade e seu papel no processo histórico. Isso demonstra, como afirma Harding²⁴, que o movimento feminista “gera mais cientistas e mais cientistas feministas, homens e mulheres, com maior propensão para reconhecer a predisposição androcêntrica [da ciência] do que o fazem os homens não-feministas”.

Na História, a emergência dos estudos sobre as mulheres se dá primeiro na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, nos anos de 1960, e, dez anos depois, na França. Ainda na década de 1970, esses estudos estenderam-se por outras partes da Europa e do mundo, incluindo o Brasil. Uma série de fatores, segundo Michele Perrot²⁵, contribuíram para tal expansão, dos quais deve-se citar a renovação nas questões próprias da disciplina com a História dos Annales e a História da Família, a já citada presença das mulheres na universidade e o também mencionado movimento feminista.

Parece um consenso que, ainda que os fundadores dos Annales, em 1929, Marc Bloch e Lucien Febvre, e as gerações seguintes do movimento não tenham se preocupado prioritariamente com as questões femininas, eles contribuíram para que ocorresse um alargamento progressivo do campo histórico, seus objetos, suas fontes e sujeitos de interesse, terminando por criar a possibilidade de que as mulheres fossem incorporadas à historiografia. À uma história baseada nos fatos, nas ideias, decisões e feitos dos grandes homens nas guerras e na política contrapunham uma história-problema, aberta ao contato e às trocas com outras disciplinas das ciências humanas e sociais.

as quais se exigiria uma habilidade racional, enquanto as mulheres predominam nas áreas ligadas ao cuidado, à educação e às sensibilidades.

²³ RAGO, Margareth. Descobrimos historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 11, p. 89-98, 1998. P. 91. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 12 mar. 2012.

²⁴ HARDING, 1993, p. 14.

²⁵ PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

Nesse contexto, a história social serviu como uma maneira dessa corrente historiográfica se posicionar em relação à historiografia dita tradicional. Promoveu-se, a partir da história social, um questionamento do “fato”, do evento como foco central da análise em favor das tendências a longo prazo, bem como daqueles estudos que privilegiavam as elites e os heróis masculinos em favor da descentralização dos sujeitos históricos e da prioridade dos fenômenos coletivos sobre os indivíduos. Durante os anos de 1950 e 1960, explica Hebe Castro²⁶, a história social se estabeleceu como uma abordagem específica, com métodos e problemas próprios, relativos aos diversos grupos sociais. Assim, quando da emergência da História das Mulheres, a História Social, um campo relativamente novo, representou não só um importante meio de se trazer à tona as questões femininas, como contribuiu também para a legitimidade desse tipo de estudo.²⁷

Nas décadas de 1960 e 1970, a História Social se caracterizou pela análise quantitativa, tomando como método a demografia histórica. Esta, por sua vez, tendo como base os registros de batizado, casamento e óbito, acabou por evidenciar a História da Família. Pelos estudos sobre família, emergiam novas dimensões da vida, como o parentesco e a sexualidade e, ainda, novos personagens, como as crianças, os jovens e, mesmo que não previssem, esses estudos colocavam também a questão das mulheres como sujeitos.

Acrescenta-se a tais fatores científicos para o advento da História das Mulheres, um fator de ordem sociológica, que constituiu-se na crescente presença feminina no mercado de trabalho e no meio acadêmico. Aliás, as mulheres passaram a conquistar seu espaço nas universidades não só como docentes, depois de terem sido “indesejáveis” por muito tempo, mas também como estudantes, sendo responsáveis, pelo menos na França, por quase um terço das matrículas.²⁸ Além disso, durante a década de 1960, surgiu um esforço por parte das instituições de ensino superior para que as mulheres obtivessem o grau PhD, usando como estímulo bolsas de estudo e considerável apoio financeiro²⁹. É interessante notar, a partir dessas e outras

²⁶ CASTRO, Hebe. História Social. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. P. 45 - 59.

²⁷ SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992. P. 81.

²⁸ PERROT, 2012, p. 20.

²⁹ SCOTT, 1992, p. 68.

iniciativas, o reconhecimento por parte da academia do preconceito pelo qual as mulheres passavam no meio intelectualizado. Entretanto, os pesquisadores acreditavam que tal problema seria sanado a partir do momento que as mulheres buscassem formação superior, quando, na verdade, elas “eram chamadas para se inserirem em profissões que previamente as havia excluído ou subutilizado”³⁰.

Por fim, a eclosão do movimento feminista, nos anos 1970, interferiu no conhecimento histórico de duas formas. Primeiro, promoveu uma busca por informações acerca do passado das mulheres e sua participação no processo histórico. Os dois reflexos mais imediatos das reivindicações feministas nas universidades foram uma intensa demanda por parte de alunos e alunas por cursos que se concentrassem na História das Mulheres e daquele movimento de emancipação e, por outro lado, uma mobilização por parte das próprias docentes que também começavam a se atentar para a necessidade de discussões e pesquisas a respeito do tema. É o que conta Joan Scott, historiadora feminista norte-americana que inicia suas pesquisas com a história social do movimento operário na França e é “levada” a pesquisar a história das mulheres durante a década de 1970. Em entrevista³¹ publicada na Revista Estudos Feministas de número 01 do ano de 1998, Scott relata que, naquele período, era a primeira professora mulher do Departamento de História da Universidade de Northwestern, próximo a Chicago, e que, por insistência dos alunos e não menos pelo seu sexo, foi procurada pelo chefe do Departamento para que oferecesse um curso sobre História das Mulheres. Como não havia material para organizar seu curso, a autora começou a escrever sobre o tema. Experiência semelhante foi a de Michelle Perrot, precursora e mestra da História das Mulheres. Ao se engajar no movimento de mulheres, nos anos de 1970, a francesa narra que observou o quão escassa ou inexistente era a pesquisa sobre sua história. E que, ao se tornar professora titular na Universidade de Paris VII, viu a oportunidade ensinar a esse respeito, mas que não sabia como fazê-lo, pois não tinha material nem método já estabelecido para desenvolver uma disciplina sobre o tema. Foi preciso recorrer aos colegas sociólogos e historiadores.

³⁰ SCOTT, 1992, p. 69.

³¹ Entrevista com Joan Wallach Scott. **Revista Estudos Feministas**, v. 6, n. 1, 1998. Disponível em: Acesso em: <www.periodicos.ufsc.br>. Acesso em: 6 set. 2012.

Em segundo lugar, o movimento social feminista refletiu uma tentativa de evidenciar a existência de exclusão das mulheres nos discursos produzidos, especialmente o positivista, que se sobressaiu no século XIX. Perrot³² aponta, pelo menos, três dimensões dessa exclusão ou silêncio. Segundo ela, as mulheres são excluídas, primeiramente, enquanto profissionais, pois a história se constituiu como um empreendimento predominantemente masculino. As mulheres também são excluídas no âmbito do relato, pois esse se restringe ao político, associado exclusivamente ao espaço público, do qual as mulheres são alijadas. E, por fim, as mulheres são excluídas no nível das fontes, diplomáticas, administrativas e parlamentares, materiais igualmente produzidos por homens, que não contemplavam a participação das mulheres no processo histórico.

As pesquisas de História das Mulheres, que a partir daí multiplicam-se, foram responsáveis por demonstrar que o conhecimento histórico de até então não era isento, neutro ou imparcial como pretendia, mas um discurso sexualizado, por isso buscavam outros tipos de fontes, não oficiais. Além disso, não se limitavam à análise da participação das mulheres no espaço público e denunciavam que a história universal ou história da humanidade não era suficiente, pois tratava-se tão somente da história do homem, branco, abastado e heterossexual.

Aliás, uma das críticas iniciais à História das Mulheres foi justamente sua origem e seu cunho assumidamente político e ideológico, pois os historiadores do século XX acreditavam que tais características implicariam numa falta de profissionalismo e comprometimento da investigação científica. Com base nesses argumentos, promoveu-se uma série de críticas e ataques gratuitos aos trabalhos e à reputação, por exemplo, de Simone de Beauvoir e Natalie Davis, acusadas de não poderem ser boas historiadoras, pois feministas, e de sua “filiação” influenciar negativamente em suas análises das fontes, tidas até então como “soberanas”.

Talvez por isso, quando a categoria gênero passou a ser incorporada nos estudos feministas, nos anos 1970, alguns historiadores das mulheres o fizeram por acreditar que o termo atribuía uma erudição e seriedade aos seus trabalhos, contribuindo para

³² PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. P. 185.

a legitimidade acadêmica dos mesmos. Dessa forma, de acordo com Scott³³, o termo “mulheres” passou a ser substituído por “gênero” nos títulos dos artigos e livros, sem que isso significasse necessariamente uma reflexão ou mudança na abordagem, métodos e categorias de análise empregadas. Mas simplesmente por se achar que “gênero” estava mais ligado a uma terminologia científica e “mulheres” à política feminista, que tanto incomodava os historiadores “tradicionais”. O gênero incluía as mulheres, mas não as evidenciava, e, por isso, não apresentava perigo ou contaminação ideológica.

Scott³⁴ também alerta para essa pretensa linearidade presente em algumas análises do surgimento da categoria gênero, que tomam como ponto de partida o movimento feminista, passando pelas mulheres até chegar à categoria inicialmente citada. A autora destaca duas interpretações dessa suposta “evolução”. Uma primeira que a enxerga como positiva, ocorrendo uma redenção por parte da história em relação às convicções políticas e às abordagens que tomam as mulheres de forma separada. E, uma outra, que enxerga tal “evolução” como negativa, pois significou um isolacionismo das questões sociais na academia e um caminho em direção à despolitização.

Sem dúvida, a História das Mulheres e das relações de gênero tem uma ligação muito forte com o movimento de emancipação que ressurge na década de 1960. Entretanto, Scott defende que tomar tais campos de estudo como meros reflexos da ação política é falho e insuficiente. É preferível, segundo a autora, falar em contribuições recíprocas entre a História das Mulheres e das relações de gênero e o movimento feminista, num processo complexo e dinâmico que envolveu as reivindicações das mulheres, mas também a expansão dos limites da disciplina histórica. Da mesma forma, é um erro pensar a política feminista como externa à academia, pois à emergência da História das Mulheres não se assistiu a uma retirada do feminismo, seja no meio acadêmico ou na sociedade em geral.

³³ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <www.disciplinas.stoa.usp.br>. Acesso em: 20 set. 2012. Essa é uma versão revisada por Tomaz Tadeu da Silva a partir do original inglês. Entretanto, em 1990, também em *Educação & Realidade*, já havia sido publicado o artigo traduzido da versão francesa por Guacira Lopes Louro.

³⁴ SCOTT, 1992.

Além disso, é uma amiga e companheira de profissão de Scott, Louise Tilly³⁵, quem afirma que o que distingue a História das Mulheres das outras é justamente o fato de ter sido tão fortemente atravessada por um programa de ação e mudança da sociedade. E assegura que, independente das historiadoras terem ou não integrado organizações e grupos de conscientização feministas, seus trabalhos foram influenciados pelo movimento social das décadas de 1970 e 1980.

Scott e Tilly parecem não concordar no que concerne aos efeitos produzidos por essas pesquisas no saber historiográfico. Scott³⁶ argumenta que, a despeito dos esforços dos (as) historiadores (as) das mulheres em demonstrar que essas tiveram uma história e também participaram dos eventos políticos, o que aconteceu foi o reconhecimento da História das Mulheres para que logo adiante ela fosse enclausurada em um espaço em separado da História dos Homens. E uma história a ser contada de preferência pelas feministas, não dizendo respeito à história e aos historiadores do político e do econômico. Desse modo, de acordo com Andréa Lisly Gonçalves³⁷, a História das Mulheres segue sendo uma história em paralelo e a participação das mulheres uma participação auxiliar, coadjuvante.

Tilly³⁸, por sua vez, se demonstra mais otimista que Scott e Gonçalves. Afirma que, ao menos nos Estados Unidos, a História das Mulheres já está institucionalizada. Existem cargos de docência nas universidades para os (as) historiadores (as) das mulheres, muitos deles dispendo de uma consistente reputação acadêmica e cresceram o número de obras a respeito do tema, sendo algumas delas premiadas. O que Tilly parece não levar em conta é que parte dessa reputação conquistada pelos historiadores (as) das mulheres é graças aos seus trabalhos anteriores em outras áreas do saber histórico. Scott e Perrot, por exemplo, dedicaram boa parte de suas carreiras à história social do movimento operário na França. E ainda que Tilly esteja certa sobre o *status* da história das mulheres em seu país de origem, o mesmo não se pode dizer sobre o seu reconhecimento no Brasil que, segundo Rachel Soihet³⁹,

³⁵ TILLY, Louise A. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 3, p. 29-62, 1994. Disponível em: <www.cppnac.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

³⁶ SCOTT, 1995.

³⁷ GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

³⁸ TILLY, 1994.

³⁹ SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. P. 275-296.

ainda é frágil, não podendo-se afirmar que seja uma questão central na história. Rago⁴⁰ ressalta inclusive que, por Scott já ser respeitada nos meios acadêmicos masculinos com suas pesquisas anteriores na área de trabalho e movimento sociais, ela representou uma referência e respaldo importante para os trabalhos que os historiadores (as) das mulheres iniciaram em instituições brasileiras.

É importante ressaltar que, ainda que os estudos de gênero não tenham, possam ou devam substituir os estudos sobre as mulheres, aos poucos os historiadores (as) das mulheres perceberam os limites do tipo de abordagem que haviam adotado em sua primeira leva de trabalhos. O mérito dessa fase das pesquisas está em destacar a vivência das mulheres, atestar sua posição marginal no que diz respeito à historiografia masculinista e transformar os fatos da vida das mulheres em “fatos da história”. Entretanto, mas do que descrever e interpretar é importante colocar e resolver questões analíticas. E por isso talvez a repercussão abaixo da esperada em relação à história das mulheres, pois, nas palavras de Scott⁴¹, “novos fatos podem documentar a existência das mulheres no passado, mas não necessariamente modificam a importância (ou falta dela) atribuída às atividades femininas”.

Além disso, resiste à crítica a ideia de que as mulheres podem simplesmente ser adicionadas, incluídas como sujeitos da história, sem que haja uma redefinição dos modelos, ferramentas e técnicas de pesquisa. Se a história de até então havia se firmado enquanto objetiva, neutra e universal, operando a partir da exclusão das mulheres, é, segundo Tilly⁴², “exclusivamente através da confrontação que a história das mulheres terá possibilidades de modificar o quadro geral da história no seu conjunto”.

Foi pensando em responder a esses impasses que a categoria gênero foi incorporada na pesquisa histórica. Na impossibilidade de trabalhar dentro dos limites das teorias pré-existentes e de encontrar a partir das mesmas uma explicação para as desigualdades entre os sexos, as feministas reivindicaram, conforme Scott⁴³, um campo próprio, onde o gênero emergia como eixo central. Vale ressaltar o duplo

⁴⁰ RAGO, 1998.

⁴¹ SCOTT, 1995, p. 14-15

⁴² TILLY, 1994, p. 29-30.

⁴³ SCOTT, 1995, p. 85.

pioneirismo das feministas americanas, que se destacaram não somente pela história das mulheres, mas também pela utilização da categoria gênero na pesquisa histórica.

Essa surge na década de 1970, ganhando força nos anos 1980, como uma forma de expressar a rejeição ao determinismo biológico, fazendo ver que uma série de características atribuídas aos corpos de homens e mulheres é, na verdade, construída socialmente. Ou seja, o gênero destaca que as diferenças entre os sexos são fundamentalmente parte de uma organização social. Quando nos referimos ao rosa e azul como cores respectivamente “de menina” e “de menino”, não tratamos de uma preferência inata, mas de definições que são parte de um sistema de relações sociais. Mas os questionamentos das feministas dos anos 1970 iam além das determinações sobre as matizes consideradas femininas ou masculinas. Elas contestavam as implicações e limitações que essas prescrições de gênero tinham sobre as mulheres e suas possibilidades de trabalho, de formação, de exercer a sexualidade e até mesmo sobre o fato de ser alvo e ter que tolerar uma violência porque o seu sexo assim a determina. Assim, como destaca Gonçalves⁴⁴, “se chegava ao ponto mais alto da desnaturalização das diferenças entre homens e mulheres”. Ao mesmo tempo, as feministas colocavam em cheque a oposição binária expressa de forma fixa e permanente no par masculino versus feminino, insistindo, de acordo com Soihet⁴⁵, ao contrário, no caráter histórico e variável dessa oposição, “em lugar de aceitá-la como óbvia ou como estando na natureza das coisas — antevendo-se para o futuro a transcendência dessa dualidade cultural”.

Além da recusa ao determinismo biológico e a ênfase no caráter social das distinções entre os sexos, as feministas destacaram, segundo Scott⁴⁶, o aspecto relacional da categoria gênero. Isto é, argumentava-se que os sexos eram definidos um em função do outro, sendo assim, as mulheres não poderiam ser apreendidas se a análise não levasse em consideração sua relação com os homens, bem como uma análise sobre os homens, não deveria ir adiante se estes não fossem concebidos em contraste com as mulheres. Tal posicionamento emerge da percepção de que a produção feminista da primeira leva da história das mulheres se dedicou demasiadamente às mulheres de maneira restrita e isolada. A preocupação nesse caso é primeiramente com o fato

⁴⁴ GONÇALVES, 2006, p. 74.

⁴⁵ SOIHET, 1997, p. 279.

⁴⁶ SCOTT, 1992, p. 86-87.

de que estudar as mulheres de forma separada cria o mito de uma experiência unívoca e homogênea de sexo, mito esse representado na expressão e na suposta existência de uma “cultura feminina”. Em segundo lugar, tal abordagem ignora qualquer ligação entre a construção de homens e mulheres, ignora até mesmo que a própria masculinidade possa ser também uma construção.

Dentre as (os) estudiosas (os) do gênero estava ainda a preocupação com a articulação dessa categoria com, ao menos, outras duas, classe e raça. Isso demonstra uma atenção às variações não somente históricas e geográficas das demandas e disposições de gênero, como também às especificidades relativas às condições econômicas e de cor dos indivíduos. Ademais, antevia que as relações de classe e raça também são relações de poder assim como as relações de gênero ou, ainda, que as desigualdades deveriam ser percebidas tendo como referência no mínimo essas três dimensões, gênero, classe e raça. Mais recentemente inclui-se também na discussão a categoria geração, a ser explorada no próximo capítulo, e as questões referentes à idade e à orientação sexual.

Scott não foi a primeira a empregar o termo gênero em pesquisas acadêmicas. Joana Maria Pedro⁴⁷ afirma que antes dela, em 1968, um conterrâneo seu, o médico Robert Stoller, ao discutir o tratamento de pessoas consideradas “intersexos e transexuais”, utilizou o “gênero” em contraposição ao “sexo”. Ele defendia que o fato de uma pessoa ter nascido biologicamente homem ou mulher não necessariamente a faria se sentir como um homem ou uma mulher, isto é, não necessariamente lhe daria uma identidade de gênero que coincidissem com seu sexo biológico. Scott ao recuperar essa distinção entre sexo e gênero, observa que a diferença é, além de articular gênero e poder, gênero não é o sexo social/cultural e sexo a biologia, como preconizava Stoller.

No prefácio do livro “Gender and politics of History”, Scott⁴⁸ define o gênero como o saber sobre as diferenças sexuais, ou seja, como compreensão produzida pelas culturas e sociedades sobre as relações humanas, no caso, relações entre homens e mulheres. Ela também defende que esse saber não é absoluto, nem verdadeiro, mas

⁴⁷ PEDRO, 2005.

⁴⁸ SCOTT, Joan Wallach. Prefácio à Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 3, p. 11-27, 1994. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 8 out. 2013.

sempre relativo. Ou seja, ele é variável não só no tempo, mas segue também as demandas e os interesses culturais dos grupos sociais.

No célebre artigo “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, publicado em forma de capítulo no livro anteriormente citado, Scott⁴⁹ expõe de forma mais complexa e detalhada sua definição de gênero, que, segundo ela, é composta por duas partes, que estão inter-relacionadas, mas devem ser discutidas em separado para a sua compreensão.

A primeira parte da definição de Scott diz respeito ao gênero como elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças observadas entre os sexos. Nesse sentido, o gênero apresenta diversos subconjuntos ou elementos, dos quais Scott elenca ao menos quatro. O primeiro deles são símbolos, as representações culturalmente construídas e utilizadas enquanto modelos de mulher, por exemplo Eva e Maria, na tradição cristã ocidental. Em segundo lugar, fazem parte do gênero os conceitos normativos dados pelo discurso religioso, educativo, científico, político ou jurídico, responsáveis por atribuírem aos símbolos um significado preciso e limitado a partir de uma oposição binária fixa, que determina o que é ser mulher e o que é ser homem na sociedade. Um terceiro aspecto das relações de gênero é a referência às instituições e à organização social, instituições essas envolvidas naquele processo de produção dos conceitos normativos e autores de uma noção de fixidez que acompanha as representações binárias de gênero. Para Scott⁵⁰, é papel do (da) historiador (a) amenizar essas oposições e trazer à tona os conflitos encobertos por essa aparência de consenso e permanência. Por último, a autora argumenta que o gênero compreende também a identidade subjetiva. E não basta, nesse sentido, somente explicar a forma como as identidades generificadas são construídas, mas relacioná-las a toda uma série de atividades, organizações e representações sociais que compõem os contextos específicos.

A segunda parte da definição de Scott consiste no vínculo entre gênero e poder, sendo o gênero, segundo ela, uma primeira forma de dar significado às relações de poder. É no interior da esfera do gênero ou por meio dela que o poder é concebido, construído e estabelece-se a sua distribuição, distribuição essa feita a partir de uma ótica

⁴⁹ SCOTT, 1995, p. 86.

⁵⁰ SCOTT, 1995.

hierárquica sobre as diferenças sexuais. Entretanto, Scott⁵¹ defende que é preciso entender o poder não como algo unificado, coerente e centralizado, mas enquanto “constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelo discurso nos ‘campos de forças’”. Ou seja, o gênero e a sociedade constroem-se reciprocamente e em meio a esse processo há também espaço para a atuação e reação dos sujeitos generificados.

A compreensão da categoria gênero defendida por Scott alcançou enorme sucesso entre as (os) historiadoras (es) feministas, especialmente entre as (os) brasileiras (os), e o seu artigo “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” vem sendo amplamente citado nos trabalhos. Entretanto, persiste uma série de polêmicas em torno da categoria e da história das relações de gênero, dentre essas se ela de fato substituiu a história das mulheres e se pode e/ou deve ocorrer essa substituição. Gonçalves⁵² afirma que as controvérsias em torno da categoria gênero podem ser organizadas em pelo menos três frentes. Uma primeira, que diz respeito à percepção de que o gênero havia sido absorvido pelas demandas feministas, passando a ser utilizado como sinônimo de história das mulheres. Tal noção corresponde a um dos usos descritivos da categoria, discutidos por Scott⁵³, em que o gênero continua sendo utilizado como uma forma de estudar as coisas vinculadas às mulheres, mas com uma aparência mais neutra e científica. Uma segunda, de que a história das mulheres é um campo distinto da história das relações de gênero e não deveria ser substituído pelo último, fazendo-se necessária uma história que continue a trazer à tona a escassez de fatos sobre a vida das mulheres e a ampliar nossa compreensão sobre o passado. E, por último, uma polêmica direcionada à dificuldade de incorporação da categoria gênero na pesquisa histórica. Nesse sentido, os trabalhos continuariam a tratar do aspecto feminino, mas sem incorporar, por falta de capacidade analítica, seu equivalente nas representações, o masculino, terminando por não cumprir com o elemento relacional, núcleo da categoria.

O que se observa com isso é que parece não existir ainda na historiografia um consenso quanto a essas questões. Scott⁵⁴ alerta, inclusive, para o fato de que o

⁵¹ SCOTT, 1995, p. 86.

⁵² GONÇALVES, 2006.

⁵³ SCOTT, 1995.

⁵⁴ SCOTT, 1998.

gênero vem sendo incorporado por cientistas que nem sempre são feministas, o que representa uma contradição, pois o termo é uma herança política daquele movimento social. De qualquer forma, são inegáveis as contribuições que o gênero trouxe às pesquisas acadêmicas e, nesse ponto, é a própria Scott⁵⁵ quem faz a defesa da categoria, quando afirma que

Não pretendo uma visão totalizadora, nem ter encontrado a categoria que finalmente explicará toda desigualdade, toda opressão, toda história. Minha pretensão é mais modesta: é que gênero é tanto uma boa maneira para se pensar sobre a história, sobre os modos pelos quais hierarquias de diferença - inclusões e exclusões – foram constituídas, quanto de elaborar uma teoria (feminista) política. Tal admissão de parcialidade, me parece, não significa reconhecer a derrota na busca de explicações universais; sugere, antes, que explicações universais não são, e nunca foram, possíveis.

Assim, adentrar no campo da História das relações entre homens e mulheres, a partir do viés de gênero, é reconhecer que ele não é definitivo, mas que pode ser rediscutido conforme as demandas e estratégias feministas, tal como o foram os termos “Mulher” e “Mulheres”.

Além disso, a polêmica e a ausência de consenso não se restringem às discussões em torno da categoria gênero mas também se aplicam aquelas relacionadas ao patriarcado, sua articulação com a primeira e sobrevivência enquanto sistema de dominação das mulheres no mundo contemporâneo, tema do próximo ponto deste capítulo.

1.2 PATRIARCADO: O REGIME DE DOMINAÇÃO DAS MULHERES PELOS HOMENS

O patriarcado surge, enquanto abordagem das análises de gênero, na década de 1970. Contudo, ele não se estabelece como uma unanimidade entre as pesquisadoras feministas, pois nem todas enxergavam no conceito a melhor maneira de teorizar

⁵⁵ SCOTT, 1994, p. 26.

sobre as desigualdades entre homens e mulheres. Pedro⁵⁶ afirma que, dentro do movimento social e político, o patriarcado, entendido como o sistema de dominação masculina sobre as mulheres, também não adquiriu consonância. O fato é que na pauta das feministas brasileiras estava o posicionamento contra o patriarcado, porém, pelas próprias mazelas políticas e sociais do nosso país naquele período, as feministas foram conduzidas a assumir outras lutas, como, por exemplo, a luta pela anistia.

Heleieth Saffioti⁵⁷, que se destacou no cenário nacional pela sua defesa do conceito, observa ao menos três tendências entre as teóricas. Aquelas que fazem a opção pelo conceito de patriarcado, outras que escolhem trabalhar somente com o conceito de gênero e, ainda, as que decidem adotar os dois conceitos conjuntamente, considerando o gênero para toda a história das relações entre homens e mulheres e o patriarcado como uma fase recente e específica dentro da história, que tornou tais relações hierárquicas.

Entre aquelas que se posicionam pela superação do conceito de patriarcado estão Mary Castro e Lena Lavinias⁵⁸. Ao analisar o estado da produção sobre mulher e trabalho na década de 1980 no Brasil, as autoras elaboraram uma crítica sobre a suposta fixidez do termo. Afirmam que, ao pensar as desigualdades de gênero em termos de dominação masculina, o conceito de patriarcado não só não permite pensar as transformações nas relações entre homens e mulheres, como determina que as últimas estejam sempre no lugar de objeto. Dessa forma, as adeptas do conceito incorreriam no reforço daquilo que pretendiam justamente questionar. Na mesma direção segue a crítica de Elisabeth Souza Lobo⁵⁹, ao argumentar que “a formulação do patriarcado, mesmo relativizada pelas diferenciações históricas, permanece no quadro de referências a uma estrutura determinante”. A autora advoga pelo uso do gênero, pois esse remete a relações sociais e simbólicas construídas culturalmente e,

⁵⁶ PEDRO, 2012.

⁵⁷ SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

⁵⁸ CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 216-251.

⁵⁹ LOBO, Elisabeth Souza. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 259.

por isso, passíveis de transformação, ao invés de relações estabelecidas por uma mecânica de determinação, como implicaria o conceito de patriarcado.

Lia Zanotta Machado⁶⁰, por sua vez, não tem como premissa a recusa ao conceito de patriarcado. Ela defende que as relações patriarcais se bem definidas em suas condições e contornos próprios são possíveis de serem identificadas na atualidade, podendo-se falar em um “patriarcado contemporâneo”. Da mesma forma, ela entende que os conceitos de gênero e patriarcado não devem ser tomados como opostos, nem que o conceito de gênero tenha vindo a substituir o de patriarcado. Entretanto, a autora não se enquadra no grupo daquelas que se dedicam à defesa do uso do conceito de patriarcado, mas, assim como Lobo⁶¹, advoga pelo uso não só conceitual, como também político do vocábulo “relações de gênero”. Machado⁶² argumenta, em primeiro lugar, que o uso da formulação patriarcado implica numa significação totalizadora e universalizante, aprisionando os lugares dos homens e das mulheres na História, enquanto o conceito de relações de gênero, “não define, a priori, os sentidos das mudanças, e permite construir metodologicamente uma rede de sentidos, quer divergentes, convergentes ou contraditórios”.

Nesse sentido, é preferível, ainda segundo Machado, a utilização do conceito de gênero no lugar de patriarcado e, devido a sua variabilidade, a possibilidade do mesmo pode ser empregado na investigação de diversos contextos culturais e sociais. O conceito de patriarcado, por outro lado, ainda está comprometido com as referências clássicas, sugerindo que a dominação familiar e sexual presente no *domus* latino e no *oikos* grego atravessou toda a história da humanidade chegando até a contemporaneidade. Por fim, a antropóloga condena o fato de o conceito de patriarcado indicar que a autoridade masculina parece sempre legítima perante os outros indivíduos, como se a hierarquia estabelecida pelos direitos sexuais e paternos dos homens fosse naturalizada e permanecesse incontestada nas relações sociais contemporâneas.

⁶⁰ MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropologia**, Brasília, 2000. Disponível em: <www.compromissoeatitude.org.br>. Acesso em: 26 abr. 2013.

⁶¹ LOBO, 1992.

⁶² MACHADO, 2000, p. 3.

As críticas das autoras tratadas até então parecem se encontrar, primeiramente, no fato de acreditarem que o conceito de patriarcado implica em condenar a mulher a um lugar de objeto na história, ser passivo e que não contraria a autoridade patriarcal. Entretanto, apesar de o patriarcado estabelecer determinadas funções não só para as mulheres, mas também para os homens, não há, para as teóricas adeptas do conceito, garantias de que ambos cumpram fielmente tais ordenamentos. Aliás, Saffioti⁶³ afirma que, as mulheres, por exemplo, podem trabalhar no sentido de cooperar ou solapar as bases do patriarcado. Cooperam, pois, são socializadas na ordem patriarcal de gênero e são poucas as que não portam as ideologias dominantes, exercendo a discriminação contra outras mulheres e educando os filhos para a reprodução do sistema. O próprio ato de dar palmadas nos filhos, segundo a autora, pode ser encarado como uma expressão do poder patriarcal delegado à mãe pelo pai das crianças. Principalmente, se levarmos em conta que esse ato é acompanhado da ameaça de que o pior ainda está por vir quando o pai chegar, e a mãe compartilhar com o mesmo o ocorrido, indicando a quem pertence a autoridade maior da casa.

Sendo assim, o patriarcado institui privilégios para o sexo masculino, mas a presença do homem não é indispensável para que o mesmo se imponha, ele funciona, de acordo com a socióloga, como uma engrenagem, de modo que pode ser movida por qualquer um, inclusive por mulheres. Contudo, isso não deve induzir a conclusão de que as mulheres são as principais responsáveis pela perpetuação do regime. Para Saffioti⁶⁴, essa afirmação é perigosa, pois, uma das táticas do patriarcado é justamente a culpabilização das mulheres, especialmente pelos insucessos no seio da família. E, ainda que as mulheres contribuam para o processo, elas não recebem qualquer benefício com isso, pelo contrário, o saldo negativo maior é delas.

Além disso, a relação patriarcal, definida por Saffioti⁶⁵, como uma relação de dominação-exploração das mulheres pelos homens, não pressupõe a anulação total do sexo feminino, uma ausência completa de poder, nem mesmo que as mulheres não se oponham com resistência. Pelo contrário, “sempre que há relações de dominação-exploração, há resistência, há luta, há conflitos, que se expressam pela

⁶³ SAFFIOTI, 2004.

⁶⁴ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 183-215.

⁶⁵ SAFFIOTI, 2004.

vingança, pela sabotagem, pelo boicote ou pela luta de classes”⁶⁶. Nesse sentido, a autora salienta o caráter instável do poder, que o revela “não como um objeto que se possa realizar uma definitiva apropriação, mas como algo que flui, que circula nas e pelas relações sociais”⁶⁷. Dessa forma, a autora conclui que as mulheres em todas as sociedades que se conhece possuem parcelas de poder.

Uma segunda crítica que pretende-se responder é sobre o caráter fixo e/ou a-histórico do conceito de patriarcado. Ainda de acordo com Saffioti⁶⁸, o patriarcado, enquanto fenômeno social, está em constante mutação e “nenhum(a) estudioso(a) sério(a) consideraria igual o patriarcado reinante na Atenas Clássica ou na Roma antiga ao que vige nas sociedades urbano-industriais do Ocidente”. Existem diferenças patentes nos níveis de poder exercidos pelos homens sobre as mulheres. Na Roma antiga, por exemplo, o patriarca, investido do *patria potestas*, podia decidir sobre a vida e a morte da esposa e filhos. Hoje, ao menos juridicamente, esse poder não existe mais. Por outro lado, segundo Saffioti⁶⁹, homens continuam agindo violentamente contra suas parceiras, “às vezes com requintes de crueldade, esquartejando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas”⁷⁰. Dessa forma, o caráter do fenômeno (da violência contra a mulher) continua o mesmo, naturalizado e legitimado pelo patriarcado.

A autora não nega a utilidade do conceito de gênero, como se poderia prever por sua defesa do conceito de patriarcado, ela se encaixa naquele grupo de feministas que tenta articular os dois termos em sua análise. Enxerga que o gênero, enquanto significado do masculino e do feminino produzido socialmente, sempre existiu. Entretanto, ele deixa em aberto a possibilidade do vetor da dominação-exploração, enquanto no patriarcado há a presença marcada do masculino neste polo. Além disso, assegura que deve-se manter o termo em detrimento de outras expressões como “falocracia” ou “androcentrismo”, pois ele já traz em si o que se tenta explicar por essa série de termos e de forma explícita dá os contornos do que ela considera além de

⁶⁶ SAFFIOTI, 2004, p. 130.

⁶⁷ SAFFIOTI, 2004, p. 13.

⁶⁸ SAFFIOTI, 2004, p. 101.

⁶⁹ SAFFIOTI, 2004, p. 46.

⁷⁰ Símbolo na luta pelos direitos das mulheres, Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de violência doméstica e de sucessivas tentativas de assassinato pelo ex-marido, uma das quais a tornou paraplégica. Seu caso impulsionou a adoção de políticas públicas voltadas às vítimas de violência doméstica e deu nome à Lei 11.340, de 2006, que coíbe a violência contra as mulheres.

tudo uma instituição, “uma máquina bem azeitada, que opera sem cessar e, abrindo mão de muito rigor, quase automaticamente”⁷¹. Enquanto o patriarcado tem apenas 5 mil anos, a idade do gênero corresponde a da humanidade, 250, 300 mil anos. Assim, o patriarcado corresponde à fase recente no interior da história das relações de gênero, as quais, a partir daí, se tornaram hierárquicas.

Apesar de não recusar o conceito de gênero, Saffioti⁷² critica as pesquisadoras que trabalham somente nos limites desse último, como se as relações de gênero fossem desde sempre hierárquicas, não importando o momento histórico, como é o caso de Scott. A primeira autora afirma que são incontestáveis as contribuições da norte-americana, dentre elas o fato de ter colocado a questão do poder no centro da organização social de gênero e, além disso, por ter chamado a atenção para o fato de que a categoria de gênero é também uma categoria histórica, provocando uma reflexão teórica sobre as noções e métodos que as (os) pesquisadoras (es) utilizavam em seus trabalhos. Todavia, Saffioti defende que seria mais interessante para a historiografia que se discutisse as ideias de Scott, mais do que colocá-las num pedestal. Uma das suas críticas vai no sentido de que Scott não atenta para o fato de que, apesar do poder estar no centro da organização social do gênero, ele pode ser exercido na direção da igualdade ou da desigualdade entre as categorias de sexo, não estando o poder necessariamente vinculado à dominação-exploração.

Scott⁷³, por sua vez, reconhece os méritos das teóricas do patriarcado ao questionarem de diversas formas as desigualdades entre homens e mulheres, mas aponta alguns problemas nesse tipo de argumentação. A primeira crítica de Scott é pelo fato de essas teorias colocarem o sistema de gênero como preponderante sobre a organização social, mas não explicarem qual a relação entre as desigualdades de gênero e as outras desigualdades. Além disso, em uma segunda crítica, Scott observa que se deve ao fato de, seja pelo argumento da sexualidade, seja pelo argumento da reprodução, a investigação patriarcal se basear em diferenças físicas entre homens e mulheres. E diferenças físicas tendem a ser enxergadas como universais e imutáveis, se tornando um problema para as (os) historiadoras (es) e desconsiderando o caráter histórico próprio do gênero. Há o caso ainda das feministas marxistas, que trabalham

⁷¹ SAFFIOTI, 2004, p. 100-101.

⁷² SAFFIOTI, 2004.

⁷³ SCOTT, 1995.

nos parâmetros dos sistemas duais, isto é, enfatizam a necessidade de considerar o patriarcado e o capitalismo como dois sistemas separados, mas em interação. De acordo com Scott, o problema que essas teóricas encaram é que com o desenrolar da argumentação, as questões econômicas assumem um caráter mais urgente e o gênero e o patriarcado passam a ocupar uma preocupação secundária, como subprodutos das estruturas econômicas. Saffioti⁷⁴ não responde diretamente à Scott, mas critica as feministas tão eloquentes na crítica aos conceitos marxistas, considerados *sex-blind* (cegos ao sexo) e que não assumem o mesmo posicionamento em relação a outras teorias de caráter misógino e conservador, como é o caso da psicanálise freudiana.

É importante salientar que Saffioti⁷⁵ rejeita expressões como capitalismo patriarcal ou patriarcado capitalista, pois trabalha justamente a partir de uma ótica que enxerga os três sistemas, capitalismo-patriarcado-racismo, como inseparáveis, como um único sistema de dominação-exploração, sem que se atribua maior ou menor importância a um ou outro. A socióloga defende que ao se empregar, por exemplo, a expressão capitalismo patriarcal, o primeiro termo na forma adjetiva e o segundo na forma substantiva, está se atribuindo maior importância ao capitalismo em detrimento do patriarcado, que somente qualifica o capitalismo, e se constitui, na verdade, como o mais antigo sistema de dominação-exploração, anterior ao capitalismo e ao racismo.

O patriarcado, também chamado de patriarquia⁷⁶, é ainda uma forma de evidenciar as diferentes maneiras pelas quais os homens exercem o poder sobre as mulheres, seja pela reprodução, pela sexualidade, pelo trabalho ou pela cultura, e como elas estão entrecruzadas. Enfim, entende-se que nele reside a gênese da sujeição do sexo feminino e a chave para a compreensão da necessidade dos homens dominarem as mulheres. Por isso, entre as adeptas do conceito de patriarcado há uma tentativa de explicar suas origens.

Uma importante referência para se compreender o surgimento do patriarcado está em Friedrich Engels⁷⁷, que, apesar de não ter como ponto de partida a preocupação com

⁷⁴ SAFFIOTI, 2004.

⁷⁵ SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

⁷⁶ BOTTOMORE, T. B.; OUTHEWAITE, William. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. P. 561-562.

⁷⁷ ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Editora Escala, 2000.

a opressão feminina, se empenhou em estudar as origens da família e sua transformação ao longo do tempo, o que terminou por contribuir para a discussão acerca da condição da mulher no interior dessa instituição. Engels discute o desenvolvimento da família em paralelo aos progressos obtidos na produção dos meios de existência. Ele se apropria, na verdade, da classificação proposta por Morgan, em três principais épocas vividas pela humanidade: selvagem, barbárie e civilização, sendo as duas primeiras subdivididas ainda em fase inferior, média e superior. Seriam os progressos de cada um desses períodos como a invenção do arco e da flecha na fase superior do estado selvagem, a introdução da cerâmica e da domesticação de animais respectivamente na fase inferior e média da barbárie que explicariam também a progressão dos padrões de família, uma trajetória no sentido de redução do círculo familiar: da família por grupos no estado selvagem, passando pela família sindiásmica ou pré monogâmica na barbárie, chegando a família monogâmica, típica da civilização.

Engels⁷⁸ localiza as origens do patriarcado na barbárie, quando predominava a família sindiásmica ou pré-monogâmica. Durante esse período, os homens substituem as mulheres como agentes da produção agrícola, a partir da introdução da criação de gado e a invenção do arado. Proprietário desse novo manancial de alimentação e ao mesmo tempo do novo instrumento de trabalho, à medida que iam aumentando as riquezas, aumentava também a posição do homem na família. Assim, foram progressivamente substituídos a filiação feminina e o direito hereditário materno, pela filiação masculina e o direito paterno, culminando num declínio do estatuto da mulher e na conversão do homem como elemento preponderante na família e na sociedade.⁷⁹

Partindo da análise de Engels, Saffioti⁸⁰ afirma que havia nas sociedades de caça e coleta certa divisão sexual do trabalho, em que os homens eram responsáveis pela primeira atividade e as mulheres pela segunda. Uma explicação apresentada pela autora para tal organização é o fato de que as mulheres exerciam sua função tendo a tiracolo seus bebês, a fim de alimentá-los com mais agilidade quando estes sentissem necessidade. Acontece que, ao menor choro das crianças, caso as mulheres fossem

⁷⁸ ENGELS, 2000.

⁷⁹ ANDRÉE, Michel. **Sociologia de La família y la del matrimonio**. Barcelona: Ediciones Peninsula, 1974. P. 27.

⁸⁰ SAFFIOTI, 2004.

responsáveis pela caça, os animais se assustariam e elas voltariam sem o alimento. Sendo encarregadas das plantas, não havia tal perigo. Isso não implica, segundo Saffioti, que houvesse já aí uma desvalorização das tarefas femininas em relação às masculinas. Pelo contrário, 60% da provisão dos víveres necessários ao grupo eram fornecidos pelas mulheres, tendo em vista ainda que a coleta é certa, ocorrendo regularmente, mas a caça não. Donde se conclui que a sobrevivência da espécie humana foi assegurada pelo trabalho feminino. Além disso, ainda que isso não significasse que as mulheres tinham mais poder do que os homens, “elas eram consideradas seres poderosos, fortes, verdadeiros seres mágicos, em virtude de sua capacidade de conceber e dar à luz, presumivelmente sozinhas”.⁸¹

Por outro lado, foi justamente o fato da caça não ser um trabalho com garantias de ser realizado diariamente que deu aos homens mais tempo ao ócio e à criatividade, o que, segundo Saffioti, lhes permitiu pensar em estratégias de destronar as mulheres. Isso e o fato de conseguirem gerar mais excedente econômico, a partir da descoberta das novas ferramentas de trabalho, além de terem descoberto sua participação no processo de reprodução humana contribuíram para a transição de uma sociedade, ao menos, igualitária para a sociedade que se vive hoje. Dessa forma, Saffioti⁸² conclui que não vivemos, como afirmam algumas teóricas, num período de sobrevivência e desintegração de um patriarcado longínquo, mas o oposto, “o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias”, há aproximadamente 5 mil anos.

A família monogâmica, que surge com a civilização, tem como marca, segundo Engels⁸³, o homem enquanto centro do poder. Ela nasce do acúmulo de riquezas sob o domínio do homem e da vontade de que essas riquezas fossem transmitidas aos filhos sob a forma de herança, com a garantia de que esses herdeiros fossem legítimos. Para tanto, era necessário que se assegurasse a monogamia feminina, mas não necessariamente a masculina. Pelo contrário, enquanto da mulher “exige-se a mais rigorosa fidelidade”, “a poligamia e a infidelidade conjugal continuam a ser um direito dos homens”⁸⁴. Sendo assim, a monogamia só existia para as mulheres e não

⁸¹ SAFFIOTI, 2004, p. 59.

⁸² SAFFIOTI, 2004, p. 60.

⁸³ ENGELS, 2000.

⁸⁴ ENGELS, 2000, p. 49.

para os homens e “Quando a mulher, por acaso, recorda[va] as antigas práticas sexuais e intenta[va] renová-las, [era] castigada mais rigorosamente do que em qualquer época anterior”⁸⁵. Engels chama atenção para o fato de que não só tal caráter da monogamia se conserva através dos tempos, como o direito masculino se amplia de acordo com a evolução da sociedade, sendo outorgado, inclusive, pelo Código de Napoleão - com a ressalva que o homem não deveria trazer a concubina ao domicílio onde residia com a esposa.

Pioneiro nos estudos sobre a História Social do Brasil, Gilberto Freyre⁸⁶ identifica o patriarcalismo no país como uma estratégia da colonização lusitana, base da organização social brasileira, e a família patriarcal, como sua unidade colonizadora. Para este autor, a casa-grande, “feia e forte”, foi expressão do poder patriarcal dos senhores engenhos, que dominaram a colônia quase sozinhos e foram donos das terras, dos homens e das mulheres⁸⁷.

Freyre cita como uma das principais características desse regime patriarcal a extrema especialização ou diferenciação dos sexos, necessária à exploração da mulher pelo homem. Sendo assim, o homem passa a ser associado ao sexo forte e nobre e a mulher ao sexo frágil e belo. E a essa diferenciação pelo sexo se segue, de maneira determinante, a divisão do trabalho, que atribui ao homem as ocupações externas e à mulher os afazeres domésticos. O padrão duplo de moralidade, já identificado por Engels, também é justificado por essa diferenciação exagerada entre os sexos. Dessa forma, se abrem aos homens todas as possibilidades de satisfação dos impulsos sexuais, enquanto as mulheres devem se limitar a manter relações com os maridos. A infidelidade conjugal, praticada, principalmente, a partir da prostituição das negras é considerada, segundo Freyre, como ferramenta indispensável nessa arquitetura moral do patriarcalismo brasileiro, ao livrar de investidas que ameaçassem a honra da senhora branca. Aliás, o ditado “Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar”, demonstra de forma bastante clara quais as funções a serem desempenhadas pelas mulheres no Brasil colonial, segundo o autor.

⁸⁵ ENGELS, 2000, p. 66.

⁸⁶ FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

⁸⁷ FREYRE, 2006, p. 38.

Ainda que busque explicações naquela extrema diferenciação e especialização do sexo feminino e identifique alguns exemplos de mulheres que fugiram ao destino simplesmente doméstico, Freyre tende a uma caracterização homogeneizadora e negativa das mulheres de engenho e de fazenda e mesmo as dos sobrados. A época patriarcal, segundo ele, foi a época da beleza mórbida, que se traduzia em dois perfis femininos, o da “menina de tipo franzino, quase doente. Ou então a senhora gorda, mole caseira, maternal, coxas e nádegas largas”. Ambas confinadas em casa, passavam o dia “cosendo, embalando-se na rede, tomando o ponto dos doces, gritando para as mulecas, brincando com os periquitos, espiando os homens estranhos pela frincha das portas, fumando cigarro e às vezes charuto, parindo, morrendo de parto”⁸⁸. O homem patriarcal no Brasil também não foge a uma caracterização uniformizante, sendo considerado por Freyre como uma mistura da agressividade do macho com a molície feminina, porém privilegiado pelo poder do mando.

Ao mesmo tempo, Freyre promove a divergência entre os sexos, pois, para ele, o homem foi, dentro do patriarcalismo brasileiro, o elemento móvel, militante, renovador, imaginativo e criador e a mulher, o elemento conservador, estável, ordeiro, realista e integralizador. E esta diferenciação social, segundo Freyre, se prende ao físico da mulher-mãe, mais sedentário, e à tendência maior nos homens à variabilidade ou a divergir do normal. Além de sedentárias, as mulheres do patriarcalismo, de acordo com Freyre, ainda são ignorantes, carecendo de instrução suficiente para esclarecer os filhos e para influenciar, dentre outros, nos processos políticos, na literatura, no ensino, etc.

Por isso, alguns pesquisadores da História da Família se dedicaram, primeiramente, a construir uma crítica a respeito do fato de a família patriarcal ser tomada como modelo dominante no período colonial a partir da leitura de Freyre, em detrimento de uma série de outras possibilidades de unidades domésticas existentes. Mas também não deixaram de discutir a situação da mulher dentro da família patriarcal, por vezes, considerada como exageradamente submissa. Maria Beatriz Nader⁸⁹ lembra que não

⁸⁸ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. -. 6. ed. - Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981. P. 94-95.

⁸⁹ NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES/Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001.

faltaram mulheres, que se tornaram viúvas ou foram abandonadas pelos maridos, e que assumiram sozinhas a administração do seu patrimônio, o trabalho em pequenas manufaturas domésticas ou na agricultura.

Entretanto, Lana Lage Lima⁹⁰ adverte que o modelo de família patriarcal e de relações de gênero, ancorado na submissão da mulher, ainda que contestado pelas pesquisas, continua a fornecer legitimidade às situações de desigualdade e de dominação entre homens e mulheres e inclusive aos crimes motivados pela noção de honra.

Susan Besse⁹¹ chega a uma conclusão semelhante ao discutir as transformações sociais que ocorreram no país, no período de transição do século XIX para o século XX. O foco da autora é sobretudo nas mudanças dos papéis sociais e no comportamento feminino, dentre elas, o ingresso das mulheres em novos espaços públicos de lazer, educação e profissionalização e a maior liberdade de escolha em relação ao casamento, que começa a ser visto não somente como uma forma de garantir a preservação do *status* e dos bens econômicos da família, para também incorporar motivações sentimentais.

De acordo com Besse, vários fatores concorrem para essas transformações, são eles a gradual substituição de uma produção doméstica pela economia industrial, as oscilações econômicas, o crescente fluxo de imigração europeia e migração do campo para a cidade, a revolução nas comunicações, a ascensão de valores burgueses e a introdução de ideologias consideradas perigosas, como a ideologia feminista, que minaram o monopólio do poder da oligarquia rural tradicional e, por consequência, o poder patriarcal.

Contudo, longe de representar a criação de um novo sistema de gênero, Besse afirma que tais mudanças se aproximam mais de uma modernização dos costumes sem perturbar a estrutura da desigualdade, que se julgava ser necessária à ordem e ao progresso da sociedade. O Estado se apropria da sujeição das mulheres, que tradicionalmente era uma responsabilidade dos pais e maridos, e, os novos papéis criam a ilusão de mudança, mascarando a perpetuação da dominação masculina, ou

⁹⁰ LIMA, Lana Lage da Gama. Penitentes e solicitantes: gênero, etnia e poder no Brasil colonial. In: SILVA, Gilva Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs). **História, mulher e poder**. Vitória: Edufes, PPGHIS, 2006.

⁹¹ BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. São Paulo: EdUSP, 1999.

seja, de um patriarcado reestruturado. Exemplo disso é o esforço para educar as mulheres burguesas, não somente para garantir que pudessem ganhar honradamente a vida, como para prepará-las para as funções familiares e ainda contribuírem para o desenvolvimento econômico nacional.

Dessa forma, mesmo aqueles autores que se concentram em estudar a suposta crise do patriarcalismo assumem que ele continuou a se fazer presente como uma ideologia das relações de gênero, seja na família, na economia ou na política. Tomando como base indicadores sociais do período de 1970 a 1995, Manuel Castells⁹², por exemplo, busca investigar o impacto que o patriarcalismo vem sofrendo no mundo, caracterizado por ele como a autoridade que é imposta pelo homem sobre a mulher e os filhos na esfera da família. Ele entende que tendo como apoio fundamental a família patriarcal, modelo em que impera a autoridade/dominação do homem, percebido como cabeça do casal, sobre o restante da família, o patriarcalismo se transforma conforme aquele arranjo entra em declínio. Segundo o autor, quatro elementos se combinam para que o processo caminhe nesta direção, o movimento feminista, juntamente com o de gays e lésbicas, as mudanças na economia e no mercado, aliadas a maiores possibilidades de acesso da mulher à educação, mudanças tecnológicas na farmacologia e na medicina, que proporcionaram maior gerência sobre a procriação, e, a propagação de informações no mundo globalizado. E alguns indicadores, quatro também, já demonstram o impacto desses elementos na família patriarcal. Primeiramente, o aumento no número de crises conjugais, que levam a separação ou divórcio dos casais, em segundo lugar, o fato dos casamentos estarem ocorrendo em idade cada vez mais avançada e às vezes sendo até mesmo o matrimônio dispensado como etapa para formação de relacionamentos, a variedade ainda maior de formações domiciliares, rompendo com o predomínio da família nuclear clássica, em favor de lares de solteiros, lares monoparentais, etc, e, por fim, a crise do que Castells chama de “padrões sociais de reposição populacional”, representada dentre outros exemplos pelo aumento no número de filhos fora do casamento, pelo adiamento para ter o primeiro filho ou no limitar da quantidade de filhos. Tudo isso leva o autor a concluir que não estamos próximos do fim da família,

⁹² CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Educação e Bolsas, 2003.

mas, ao menos, das estruturas tradicionais de família em que o poder patriarcal é incontestável, da família como conhecemos até então⁹³.

Apesar da ênfase nessas transformações, Castells⁹⁴ chega ao fim de sua argumentação admitindo que “[...] o patriarcalismo [sic] dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem [...]”. Ele atravessa a política, a legislação, a cultura e os relacionamentos interpessoais. Com isso, as questões referentes à discriminação, opressão e abuso das mulheres e de seus filhos não foram resolvidas. Pelo contrário, embora a igualdade venha sendo buscada legalmente e o acesso ao mercado de trabalho tenha se ampliado, os índices de violência física e psicológica só aumentam, o que, segundo Castells, significa justamente a reação masculina diante da perda de poder. Sendo a violência de gênero uma face da sobrevivência de tal regime na atualidade, acredita-se que não só o conceito de patriarcado não deva ser superado, como uma análise do fenômeno não é possível sem levá-lo em consideração. Nesse sentido, é preciso ainda compreender a construção dos papéis sociais de gênero sob este regime.

1.2.1 Os papéis sociais de gênero sob o regime do patriarcado

O conceito de papel foi tomado emprestado da literatura e do teatro, sendo os indivíduos “vistos como intérpretes que orquestram seus gestos de acordo com um script no palco, diante de um público formado por outros que julgam e avaliam seu desempenho”⁹⁵. Mas o constructo ultrapassou os limites de seu contexto original, passando ocupar lugar de destaque nas análises das ciências humanas e sociais, “assinalando sequências de comportamento expressas por indivíduos que ocupam, ou procuram ocupar, determinada posição em uma situação social”⁹⁶.

⁹³ CASTELLS, 2003, p. 191.

⁹⁴ CASTELLS, 2003, p. 278.

⁹⁵ BOTTOMORE, T. B.; OUTHEWAITE, William, 1996, p. 551.

⁹⁶ BOTTOMORE, T. B.; OUTHEWAITE, William, 1996, p. 551.

Em função das necessidades e valores dominantes em cada sociedade é definido um determinado conjunto de papéis para os grupos humanos e, ao mesmo tempo, criam-se expectativas e formas de coerção normativas. O que não garante, entretanto, que tais papéis sejam desempenhados conforme estabelecido. Assim, é importante salientar, que “as coerções normativas incluem, em geral, uma indeterminação e uma ambiguidade que asseguram ao ator uma margem de manobra, no interior da qual pode desenvolver uma conduta estratégica”⁹⁷.

O papel social de gênero seria conforme esse raciocínio um perfil de comportamentos que é imposto pela sociedade a homens e mulheres, de forma diferenciada, de acordo com o seu sexo biológico. Constituem-se, segundo Nader⁹⁸, em “elementos básicos na formação da vida de cada homem e de cada mulher”. Por isso, são determinados culturalmente mesmo antes do nascimento do indivíduo. Há, desde a concepção, uma expectativa quanto ao sexo do bebê e a descoberta define não somente as cores do seu enxoval como já dá as coordenadas para os campos distintos de atuação. Saffioti⁹⁹ chega a comentar que, de modo geral, há uma expectativa por parte do casal ou, ao menos, do marido, de que o bebê para nascer seja um menino. E essa preferência geralmente vem acompanhada da justificativa de que pai e filho poderão jogar futebol juntos ou de que meninas “dão mais trabalho”. A própria prática de amamentar, alega Saffioti, é socialmente condicionada, dando-se mais leite aos meninos sob a alegação de que necessitam para crescerem fortes.

A partir do nascimento, a família e as demais instituições (Estado, escola, Igreja), passam a desempenhar a função de agentes socializadores, responsáveis por naturalizar e exercer um controle social sobre as funções de cada sexo. E os papéis sociais masculino e feminino não só são delineados distintamente, como também com muita rigidez. De modo geral, de acordo com Nader¹⁰⁰, espera-se da mulher “a submissão, a recepção de ordens sem questionamentos, sem reações emotivas, e a sua permanência na esfera privada”, onde ela deve zelar pela organização e manutenção da casa e a educação dos filhos. A frase “lugar de mulher é em casa” é

⁹⁷ BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. São Paulo: Ática, 1993. P. 415.

⁹⁸ NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Revista Dimensões**, vol. 14, 2002. P. 463.

⁹⁹ SAFFIOTI, 1987.

¹⁰⁰ NADER, 2002, p. 462.

bastante representativa da ideia que o espaço doméstico é culturalmente destinado ao sexo feminino. Além disso, a mulher também é associada a traços considerados negativos, como a emotividade, fragilidade e a resignação. Tais traços são evidenciados como se fossem inscritos na natureza feminina, mascarando a realidade e justificando a “superioridade” masculina. Expressam ainda a ideia de que a mulher é menos inteligente que o homem, pois, conforme Saffioti¹⁰¹, “é incapaz de usar a razão, não é capaz de lutar contra ocorrências diversas, já que se conforma com tudo; é insegura”.

Mas o valor central da identidade social feminina é, sem dúvida, o da maternidade. A partir dele se justifica a expectativa com relação às características supostamente naturais à mulher (emoção, culpa, resignação) e também sua atribuição ao espaço doméstico. Contrariando a visão tradicional acerca do papel social feminino, Elizabeth Badinter¹⁰² argumenta que esse amor não existe necessariamente em todas as mulheres, portanto, não está profundamente inscrito na natureza feminina. Segundo a autora, a maternidade se apresenta em diferentes faces na história, mas seus estudos versam, principalmente, sobre a maternidade que surge na França urbana do século XVII, marcada pela frieza e tendência ao abandono, situação que começa a mudar a partir do século XVIII, quando da publicação de “*Émile*”, de Rousseau, em 1762, “que cristalizou as novas ideias e deu um verdadeiro impulso inicial à família moderna (fundada no amor materno)”¹⁰³.

Assim como “*Émile*”, abundam uma série de outras publicações, inclusive médicas, que, de acordo com Badinter, impõem à mulher a obrigação de ser mãe antes de tudo, engendrando o mito do instinto materno que continua bem vivo até hoje e lhe “ordenando” o cuidado pessoal dos filhos, bem como da amamentação. Essas iniciativas fazem parte de uma nova pauta do Estado do Antigo Regime, ou seja, mais do que educar súditos dóceis, produzir seres humanos que serão a riqueza do Estado, e isso só seria possível a partir de uma “política de sobrevivência das crianças”, revestida da defesa de um papel necessário e “nobre” a ser desempenhado pelas mulheres. Tal exemplo, o da maternidade, reforça a premissa de que os papéis sociais

¹⁰¹ SAFFIOTI, 1987, p. 34.

¹⁰² BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

¹⁰³ BADINTER, 1985, p. 54.

são historicamente construídos e obedecem às demandas e interesses das sociedades e instituições.

A construção do papel social masculino, por sua vez, se dá mediante a inversão de todas aquelas características consideradas femininas, ou seja, o homem ao invés de se submeter, deve dominar, e, ao invés de ser frágil, inseguro e emotivo, deve se impor forte, corajoso e calculista. Da mesma forma, tal qual o espaço doméstico e a maternidade estão para a mulher, o espaço público e o trabalho estão para o homem, sendo necessário que ele assuma as funções de chefe e provedor do lar. Uma importante estratégia nessa diferenciação dos sexos é, segundo José Eustáquio Alves¹⁰⁴, a associação de valores morais aos valores físicos. Isto é, “são atribuídos significados ao sexo e à natureza, tomando-se o masculino como referência paradigmática e o feminino, como polaridade deficiente e estigmatizada”¹⁰⁵. Dessa forma, ainda que seja incontestável que, em média, o homem seja mais forte do que a mulher, essa qualificação implica na compreensão de que o homem seja também mais seguro, instruído, poderoso. Enquanto a mulher, por ter menos força física, é fraca, insegura. Observa-se, então, que a masculinidade tanto quanto a feminilidade é uma construção. Podendo-se, segundo Nader¹⁰⁶, parafrasear Beauvoir, quando disse que “as mulheres não nascem mulheres, elas são feitas mulheres”, pois “homens também não nascem homens, são feitos homens”.

Mas, para ser homem, Sócrates Nolasco¹⁰⁷ afirma que é necessário o mesmo ter as duas principais marcas da identidade de gênero masculina, quais sejam o trabalho e o desempenho sexual. O primeiro porque define a linha divisória entre as vidas pública e privada e tem dupla função de “ser o meio por meio de que se estruturará seu modo de agir e pensar” e “inscrever sua subjetividade no campo da disciplina, do método e da violência, remetendo-os a um cotidiano repetitivo”. Esta última função é diretamente ligada ao interesse de prosperidade por parte do capital. O trabalho remunerado está tão inscrito na subjetividade do homem, sendo o centro de sua

¹⁰⁴ ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. In: LOYOLA, Maria Andréa. **Bioética**: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005. P. 232 – 256.

¹⁰⁵ ALVES, 2005, p. 236.

¹⁰⁶ NADER, 2002, p. 476.

¹⁰⁷ NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

respeitabilidade na sociedade, que, segundo Ellen Hardy & Ana Luisa Jiménez¹⁰⁸, a perda do emprego pode traduzir no sentimento de diminuição de sua masculinidade. Isso leva Nolasco a concluir que a crise na identidade nos homens se inicia com a crise no mundo do trabalho e da família e não com o feminismo.

A segunda principal referência para a construção do modelo de comportamento dos homens, o desempenho sexual, segundo Nolasco, desempenha, assim como o trabalho, dois papéis: serve como canal para extravasar uma série de tensões latentes e garante o atestado viril. Hardy & Jiménez¹⁰⁹ chamam a atenção para o fato de que essa norma sexual da masculinidade supõe que os homens são incapazes de controlar os seus impulsos, não podem perder oportunidades e sempre, ou quase sempre, devem ter seus desejos satisfeitos. Além disso, as autoras reforçam a ideia de que afirmar sua identidade masculina exige dos homens comportamentos sexuais que se baseiam em correr riscos e em uma falta de cuidados com eles mesmos e suas parceiras.

Por fim, é inegável ainda a relação entre masculinidade e poder. De acordo com Hardy & Jiménez esse é um elemento chave da masculinidade, pois “ser homem significa ter e exercer poder” e exercer um domínio sobre a mulher, sobre seus sentimentos, emoções e necessidades afetivas e sobre outros homens. Sendo assim, o patriarcado, fortemente ligado à construção desses papéis, implica em uma dominação não só dos homens sobre as mulheres, mas uma dominação intramasculina, ou seja, de homens sobre homens. Tal argumentação conduz a uma legitimação social da violência, em especial aquela que se situa no campo das relações de gênero, dado que o homem deve dominar a qualquer custo porque seu “destino” assim o determina¹¹⁰.

¹⁰⁸ HARDY, Ellen; JIMÉNEZ, Ana Luisa. Masculinidad y género. **Revista Cubana Salud Pública**, vol. 27, n. 2, p. 77-88, 2001. Disponível em: <www.bsv.sld.cu>. Acesso em: 4 jun. 2013.

¹⁰⁹ HARDY; JIMÉNEZ, 2001, p. 81.

¹¹⁰ Sobre tal afirmação ver SAFFIOTI, 2004.

1.2.2 A violência de gênero institucionalizada e legitimada pelo patriarcado

A violência é um fenômeno que atravessa a história brasileira. Ela pode ser definida, de acordo com Nader¹¹¹, como “uma ação intencional, realizada por um indivíduo ou grupo, dirigida a outro, que resulte em óbito, danos físicos, psicológicos e/ou sociais, implicando a utilização da força física ou da coação psíquica ou moral”. A autora, partindo de uma tipificação empreendida por Maria Cecília Minayo¹¹², ainda discute a violência enquadrando-a em três formas: estrutural, delinquente e a cultural. A violência é estrutural quando ligada a contextos de desigualdades sociais, de escassez ou falta de oportunidades de trabalho e acesso de bens de sobrevivência; é delinquente quando praticada por sujeitos ou grupos contra cidadãos ou patrimônio; e, por fim, é cultural, quando motivada por valores socialmente construídos. A violência de gênero, nesse sentido, pode conter traços da violência estrutural, envolvendo fatores como pobreza, álcool, vício em drogas, desemprego, mas sua explicação está primeiramente no plano cultural, como expressão das relações e desigualdades entre homens e mulheres.

É importante, contudo, ter de forma clara conceitos comumente confundidos ou considerados equivalentes como os de violência de gênero, violência contra a mulher, violência familiar e doméstica, mas que ocupam domínios distintos na análise. Entre as expressões violência de gênero e violência contra a mulher a diferença está no fato de que a segunda não se inscreve num contexto relacional, mas destaca o alvo contra o qual a violência é direcionada. Poder-se-ia argumentar entre uma expressão e outra naquele mesmo sentido das discussões em torno das categorias mulher, mulheres e gênero.

Segundo Maria Amélia Azevedo¹¹³, promover o uso do termo violência contra a mulher implica, para algumas autoras, em enfatizar o alicerce do poder patriarcal, isto é, a

¹¹¹ NADER, Maria Beatriz. Cidades, aumento demográfico e violência contra a mulher: o ilustrativo caso de Vitória-ES. **Revista Dimensões**, vol. 23. Programa de Pós-Graduação em História – UFES. 2009, p. 163.

¹¹² MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência na adolescência: um problema de Saúde Pública. **Cadernos de Saúde Pública**, n. 6 (3), p. 278-292, 1990. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 25 nov. 2013.

¹¹³ AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**. A violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

sujeição da mulher. O vocábulo violência de gênero, por outro lado, pode invisibilizar tal processo, na medida em que se refere a violência praticada não só do homem em relação à mulher, mas também da mulher em relação ao homem, entre homens e entre mulheres. Na contramão, também argumenta-se que ao utilizar a categoria violência contra a mulher, corre-se o risco de deslizar para um ponto de vista vitimista ou ainda de que não é possível isolar a mulher enquanto categoria descritiva e como alvo de pesquisas, análises e práticas sociais. Para Almeida¹¹⁴, enquanto as relações de gêneros continuarem a subjugarem a categoria feminina, a violência de gênero produzirá notadamente vítimas mulheres.

No que diz respeito à violência familiar e à violência doméstica a compressão é menos complexa, podendo ser as expressões utilizadas em conjunto. A primeira, de acordo com Saffioti¹¹⁵, “recai exclusivamente sobre os membros da família nuclear ou extensa, não se restringindo, portanto, ao território físico do domicílio”. Na segunda, “cabem ainda as vítimas não-parentes consanguíneos ou afins”. A violência familiar pode ocorrer no domicílio, mas não necessariamente a violência doméstica é praticada por familiares, pois no caso dos idosos (as), por exemplo, podem ser os cuidadores.

A violência de gênero, contudo, assumiu importância pelo fato de o movimento feminista e a academia, a partir dos anos de 1970, conforme Azevedo¹¹⁶, começarem a vê-la como um “braço forte do machismo” patriarcal, “mantendo para com ele uma relação de duplo sentido: ao mesmo tempo que o reforça é legitimado por ele”. Tal legitimação da violência é vista como uma ferramenta utilizada pelos homens quando esses se veem impossibilitados de exercerem seu papel social de macho dominador. Sendo assim, para Nolasco¹¹⁷, “a violência move a balança de poder entre os homens, na medida em que funciona como dispositivo para reverter ou manter determinada correlação de forças que lhes é solicitada socialmente”.

¹¹⁴ ALMEIDA, Suely Souza de (org). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. P. 29.

¹¹⁵ SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 16, p. 115-136, 2001. P. 130. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 25 nov. 2013.

¹¹⁶ AZEVEDO, 1985. P. 56.

¹¹⁷ NOLASCO, 1993, p. 61.

Ao mesmo tempo, a violência é uma forma de controle social sobre a mulher, na tentativa de mantê-la em seu papel social de frágil, recatada, confinada ao ambiente doméstico e obediente à ordem patriarcal. Azevedo¹¹⁸ lembra, nesse sentido, a reprodução no senso-comum de uma série de argumentos de modo a justificar as agressões cometidas contra as mulheres, são as ideias de que quanto mais apanha melhor a mulher fica, de que mulher gosta de apanhar, se apanhou é porque merece e sabe o motivo, enfim, atribuindo à vítima a responsabilidade pela violência sofrida.

A partir da emergência do tema da violência no movimento feminista e na academia, acentua-se a luta por mudanças legais para o seu enfrentamento. Uma das conquistas iniciais, nesse sentido, foi a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's), implementadas primeiramente em São Paulo na década de 1985, mas que logo se espalharam por outras regiões do país. A ideia das DEAM's é, segundo Saffioti¹¹⁹, de propiciar às vítimas de violência de gênero “um tratamento diferenciado, exigindo, por esta razão, que as policiais conhecessem a área das relações de gênero”. Na prática, não só os poderes públicos não implementam a ideia original, proporcionando às autoridades policiais treinamento adequado, como esses funcionários muitas vezes ainda trabalham no reforço do patriarcado, relativizando as situações de violência e culpabilizando as vítimas pelo ocorrido.

Além da criação das delegacias especializadas, outra conquista importante do movimento feminista, no campo legislativo, foi a criação, em agosto de 2006 da Lei 11.340, denominada popularmente de Lei Maria da Penha. A lei foi um importante instrumento no sentido de garantir a integridade física e psicológica da mulher, tornando mais rigorosas as penalidades, introduzindo medidas de proteção às vítimas e criando “um juízo único com competência civil e criminal através de Varas Especializadas de Violência Doméstica”¹²⁰. Tomando como base a Convenção de Belém do Pará, a importância da Lei Maria da Penha se deve ainda ao fato de discutir a violência de gênero para além de sua manifestação física, incluindo também as formas psicológica, patrimonial, sexual, moral e institucional.

¹¹⁸ AZEVEDO, 1985, p. 56.

¹¹⁹ SAFFIOTI, 2004, p. 89.

¹²⁰ LAGE; NADER, 2012, p. 304.

Porém, as dificuldades enfrentadas pela legislação e sua aplicação nas delegacias de polícia, além dos índices ainda mais alarmantes de violência contra a mulher, demonstram que o enfrentamento do problema vai além das tentativas de penalização, mas requer uma redefinição dos valores da sociedade como um todo, em especial, aqueles engendrados pelo regime patriarcal.

CAPÍTULO II

GÊNERO E VELHICE: ELEMENTOS QUE FUNDAMENTAM PRÁTICAS VIOLENTAS ENTRE GERAÇÕES.

2.1 QUEBRANDO A “CONSPIRAÇÃO DO SILÊNCIO”: O ENVELHECIMENTO EM DEBATE.

Em um ensaio publicado no Brasil, sob o título “A velhice”, Simone de Beauvoir¹²¹ declarou ter como objetivo quebrar a “conspiração do silêncio” que cercava esta etapa da vida, marcada, dentre outras características, pela decadência física. A filósofa feminista afirmava que a imagem da velhice, constantemente associada à tristeza e incapacidade, era uma estratégia empreendida em diversos campos, da literatura, da televisão e do rádio, de modo a tornar invisível a existência dos velhos¹²². Beauvoir denunciava economistas e legisladores que se omitiam no que diz respeito aos direitos dos velhos por considerá-los incapazes, um fardo para os “ativos”, pois improdutivos economicamente. Para a autora, ao agirem dessa maneira, aqueles atores recusavam-se a se reconhecerem nos velhos e, conseqüentemente, a ampararem o próprio futuro. Aliás, segundo Beauvoir, a recusa da sociedade, e não só dos economistas ou legisladores, a reconhecer-se nos velhos que se tornariam, é

¹²¹ BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

¹²² O termo “velho” é aqui utilizado tal qual Beauvoir o fazia na obra originalmente publicada em 1970. Entretanto, faz pensar a importância da reapropriação da palavra observada nos últimos anos. Em mesa realizada no Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, em setembro de 2013, na cidade de Florianópolis-SC, cujo título era “Formas de escrever a História das Mulheres”, Carla Bassanezi Pinsky se propunha a apresentar algumas publicações que versavam sobre o tema, dentre elas o livro “Nova História das Mulheres no Brasil”, onde figura o capítulo “Mulheres velhas”, de Alda Britto da Motta. Durante sua fala, Pinsky foi questionada sobre o título do trabalho de Motta, ao que passou a palavra para a autora que estava na platéia para que a mesma o explicasse. Segundo Motta, o título foi proposital e faz parte de uma tomada de posição política em reabilitar o termo “velhas”. No texto publicado, Motta ainda destaca que tal estratégia vai de encontro a ânsia da sociedade de consumo em eufemizar a “idade” e disfarçar a fobia social a essa etapa da vida, ao oferecer serviços voltados para o que chama de “terceira”, “melhor” ou “feliz idade”. Sobre tal afirmação ver: MOTTA, Alda Britto da. Mulheres velhas. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 84-104.

própria do pensamento burguês, que tende a valorizar a juventude e a mostrar o velho como um outro.

Partindo da denúncia realizada por Beauvoir, a primeira parte deste capítulo tem como objetivo investigar a constituição da velhice enquanto questão social, tema de pesquisas acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, mas em especial das ciências humanas e sociais, e, também, tema de políticas públicas. Acredita-se, assim como a antropóloga brasileira Guita Grin Debert¹²³, que, na atualidade, não se pode mais afirmar, tal qual afirmava Beauvoir em 1970, que o idoso está ausente ou sendo ignorado nos discursos produzidos. Entretanto, faz-se importante refletir sobre os interesses e os limites da visibilização teórica, social e política da categoria dos idosos e em que medida não é possível observar, a despeito dessa visibilização, uma sobrevivência de imagens negativas da velhice, algumas das quais já apresentadas por Beauvoir.

Acreditando que a velhice não é apenas um fenômeno biológico, mas também uma dimensão psicológica, existencial e cultural e, por isso, destino “vivido de maneira variável segundo o contexto social”, Beauvoir¹²⁴ dedica parte de sua obra a analisar o ponto de vista da Biologia, da Etnologia e da História sobre a velhice em diferentes sociedades, períodos e a partir de diversos pensadores. Sua busca pelas referências a esta etapa da vida começa pela medicina antiga e três grandes personagens que escreveram a seu respeito: Hipócrates, Aristóteles e Galeno.

As primeiras observações apresentadas por Beauvoir são as de Hipócrates. Considerado o pai da medicina, ele compreendia o corpo a partir da teoria dos quatro humores: sangue, fleuma, bile amarela e bile negra. A velhice seria, segundo Hipócrates, assim como a doença, um desequilíbrio nessa formação corporal e se iniciava aos 56 anos. Foi também pioneiro em comparar as fases da vida às estações do ano, estando a velhice equiparada ao inverno. Em seus escritos, expôs de forma minuciosa informações sobre a condição física dos velhos, suas dificuldades, doenças, e fez recomendações que incluíam ao mesmo tempo a cautela e a necessidade de atividades.

¹²³ DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2004.

¹²⁴ BEAUVOIR, 1990, p. 16.

Aristóteles, filósofo grego que escreveu dentre outros temas sobre Biologia, defendia o combustível da vida como um calor interno e a velhice como o resfriamento dele. Tal ideia, além de estar em consonância com a de Hipócrates que associa a velhice à estação das temperaturas mais baixas, é aplicada por Aristóteles também em relação às mulheres. De acordo com Ligia Bellini¹²⁵, como forma de justificar biologicamente a inferioridade e a imperfeição feminina, Aristóteles atribuía ao corpo da mulher a falta, a passividade e também os humores frios e úmidos. Enquanto o homem, e o mesmo caso parece ser o dos não velhos, era caracterizado pela força, vitalidade e o calor.

Por sua vez, Galeno, cujas teorias influenciariam a medicina durante séculos, combinou a teoria dos humores de Hipócrates com a do calor interno de Aristóteles. Via que a velhice era uma fase intermediária entre a doença e a saúde e não se tratava exatamente de uma patologia, mas implicava num considerável enfraquecimento e redução das funções fisiológicas. Em sua obra “Gerocomica”, apresentou conselhos de saúde, tais como a necessidade de aquecer e umidificar o corpo dos velhos, conselhos esses que, segundo Beauvoir, estariam impregnados de religiosidade e seriam reproduzidos até meados do século XIX.

Tendo se desenvolvido pouco durante a Idade Média, a medicina chega ao século XIX, de acordo com Beauvoir, concentrando-se ainda em sua função preventiva, a partir dos tratados e regimes em que estabelecia a chamada higiene da velhice. Foi com o crescimento do número de idosos que, segundo a autora, surgiu a preocupação de curar os velhos, passando a existir além de uma medicina preventiva, também uma medicina que se dedicasse tanto ao diagnóstico de patologias atreladas à velhice quanto à terapia. É a partir desse momento que começa a constituir-se a geriatria, ainda que não sob esse rótulo, favorecida pela criação dos asilos, o que tornou fácil a coleta e o estudo de dados clínicos sobre os idosos. Dessa forma, deixa de estar no centro da preocupação da medicina moderna a investigação das causas do envelhecimento biológico, como o desequilíbrio dos humores corporais ou o esfriamento do calor interno, lançada pela medicina antiga. Passa-se a se considerar

¹²⁵ BELLINI, Ligia. Concepções do corpo feminino no renascimento: a propósito de “De universa mulierum medicina”, de Rodrigo de Castro (1603). In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003. P. 29-41.

a velhice como “inerente ao processo da vida, do mesmo modo que o nascimento, o crescimento, a reprodução, a morte”, afirma Beauvoir¹²⁶.

É também no final do século XIX que, em alguns países da Europa, como é o caso da França, investigado por Clarice Peixoto¹²⁷, a velhice torna-se de fato uma preocupação social, despertando, além do interesse da Medicina, o interesse dos poderes públicos e depois das Ciências Sociais. Como expressão desse interesse, destaca-se, a já mencionada, criação de asilos de velhos, que, nas palavras de Luna Rodrigues Silva¹²⁸ são, na verdade, resultado de uma “especialização progressiva de determinados hospícios”, a institucionalização das aposentadorias e a revisão de vocábulos como “velho”, “velhote”, até então utilizados inclusive em textos oficiais, e, tornados pejorativos.

Apesar dessas iniciativas, uma política social para a velhice só viria a se firmar na França entre 1945 e 1960, no período pós-guerra, quando, segundo Peixoto, a população idosa francesa passa por um momento crítico em termos de condição de vida. Tal argumento é corroborado por Beauvoir, quando afirma que, a partir dos anos de 1930, não só na França, mas também nos Estados Unidos e em outros países, começam a surgir algumas pesquisas na área de biologia, psicologia e sociologia, de modo a solucionar os problemas advindos do crescente número de idosos nas cidades. Esses esforços, segundo ela, assumem um ritmo mais lento durante a Segunda Grande Guerra, sendo retomados logo assim que ela termina.

No Brasil, além de tardio, o processo de “descoberta” da velhice parece ter se dado de modo inverso em relação ao da França, iniciando-se na academia. De acordo com Ana Maria Marques¹²⁹, a Constituição da “Era Vargas”, de 1934, foi pioneira ao tratar de questões trabalhistas que assistissem e amparassem os envelhecidos, prevendo a instituição de previdência em favor dos que saíam do mercado de trabalho. Contudo,

¹²⁶ BEAUVOIR, 1990, p. 32.

¹²⁷ PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade...In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 69-84.

¹²⁸ SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, jan.-mar. 2008. P. 159. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 5 jul. 2014.

¹²⁹ MARQUES, Ana Maria. **Velhices problematizadas**. Redes discursivas sobre envelhecimento em Santa Catarina, no Brasil e no contexto das décadas de 1970 a 1990. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007. Disponível em: <www.repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 25 nov. 2014.

a autora destaca que, até a constituição de 1988, em nada se alteraria o tratamento legal dado à velhice. No final da década de 1960, inspirado no exemplo europeu, o poder público brasileiro passou a adotar a expressão “idoso”, com a finalidade de substituir o termo “velho” dos documentos oficiais devido a sua conotação negativa. Mas, longe de sinalizar uma preocupação com a implantação de uma política social que amparasse as pessoas na velhice, a troca de vocábulo significou uma mera troca de etiquetas, segundo Peixoto¹³⁰, que também comparou o caso francês com o brasileiro. Conforme Marques¹³¹, foi a partir da década de 1970, através de iniciativas de alguns acadêmicos, especialmente na área da Gerontologia, como Marcelo Salgado, que começou-se a visibilizar as questões relacionadas ao envelhecimento.

A Gerontologia, segundo Beauvoir, é uma ciência que se desenvolve ao lado da Geriatria, e, que diferente desta, não se dedica às patologias da velhice, mas ao próprio processo de envelhecimento. A autora não chega a citar um marco da criação da Gerontologia, mas, em relação à Geriatria, como já foi dito, ela afirma que a disciplina começa a existir a partir do século XIX, sem ainda levar esse nome, que foi cunhado mais tarde, em 1909, por Ignatz Leo Nascher, nascido em Viena e considerado o pai da Geriatria. Entretanto, não existe um consenso sobre como se deu o desenvolvimento dos dois campos científicos e nem o que vem a ser o objeto de estudo de cada um deles. Debert¹³², por exemplo, diferente de Beauvoir, e, tendo como referência Benoit Lapierre, afirma que a Geriatria só se estabelece enquanto especialidade médica em meados do século XX. Durante os anos de 1930, segundo a antropóloga brasileira, crescem o número de pesquisas de Psicologia e Sociologia sobre a velhice e tais pesquisas criam as bases para o desenvolvimento da Gerontologia, campo multidisciplinar de estudos e pesquisa, e, desta é que nasce a Geriatria. Debert ainda chama a atenção para o fato de que na língua inglesa o vocábulo “Gerontology” é criado em 1904, enquanto o vocábulo “Geriatrics” em 1909. Daniel Groisman¹³³ confirma tais registros ao afirmar que, em 1909, Nascher foi responsável pela introdução no vocabulário médico do termo “geriatria”, a partir de um artigo escrito para o New York Medical Journal. A Gerontologia, segundo Groisman,

¹³⁰ PEIXOTO, 2006.

¹³¹ MARQUES, 2007.

¹³² DEBERT, 2004.

¹³³ GROISMAN, Daniel. A velhice, entre o normal e o patológico. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, vol. 9 (1): 61-78, jan.-abr. 2002. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 5 jul. 2014.

teria sido criada antes disso, em 1903, pelo russo Metchnikoff. O que Groisman explica é que no decorrer do século XX a Geriatria permaneceu com poucos especialistas e a partir da década de 1980, com o alcance da questão da velhice e do discurso gerontológico, é que o campo começa a crescer.

Embora haja desencontros, observa-se que, de modo geral, a Geriatria é caracterizada como uma disciplina estritamente médica, destinada a cuidar da saúde das pessoas idosas, a partir de ações clínicas, sociais, preventivas e de reabilitação. A Gerontologia, por outro lado, de natureza interdisciplinar, se dedica ao estudo do processo de envelhecimento, seu impacto sobre as mais variadas dimensões do ser humano e sobre o contexto social.

Até meados da segunda metade do século XX, segundo Debert, o discurso gerontológico insiste na ideia de que, nas sociedades industrializadas, acima das singularidades de gênero, raça, etnia e classe dos indivíduos estava a experiência homogeneizadora de envelhecimento, marcada pela perda de papéis sociais. As teorias no interior daquele campo científico definiam-se pela defesa de diferentes estratégias frente a essa situação de perda e são elas, a teoria da atividade, segundo a qual a velhice bem-sucedida estaria associada à prática de atividades compensatórias e, a teoria do desengajamento, que ao contrário da primeira, enxerga no afastamento espontâneo das atividades uma maneira mais eficaz de se vivenciar esta etapa da vida.

De acordo com Silva¹³⁴, ambas teorias são alvo de crítica. Mas, a teoria da atividade, com algumas alterações, daria abertura às concepções mais recentes da Gerontologia Social sobre o envelhecimento positivo, que defende que a imagem negativa da velhice e os problemas que aparecem com a idade podem ser superados “por meio de políticas e programação de reinserção social, de educação e de sensibilização popular”. Com isso, a Gerontologia “não só corrobora como passa a estimular a adoção de um novo estilo de vida” e “acaba fazendo coro com os discursos interessados em transformar o envelhecimento em um novo mercado de consumo”.¹³⁵

¹³⁴ SILVA, 2008, p. 164.

¹³⁵ DEBERT, 2004, p. 74.

Diversas críticas são direcionadas a esse tipo de estratégia, especialmente no campo da Sociologia e Antropologia, a exemplo de Debert¹³⁶, cujo argumento é o de que há um duplo movimento, de socialização e reprivatização da velhice. Socialização, pois uma série de iniciativas surgem de diferentes pontos, como a criação da categoria “idosos”, o surgimento de uma área específica do conhecimento para tratar do envelhecimento, a gerontologia, políticas públicas, além de um conjunto de novas orientações e intervenções de lazer, consumo e saúde que são direcionadas pelo Estado e as organizações privadas. A exemplo dos centros de convivências e as faculdades da terceira idade. Por outro lado, para a antropóloga, assiste-se a um reprivatização da velhice na medida em que ser bem-sucedido nessa etapa da vida hoje é uma responsabilidade pessoal e que determinadas situações como o abandono e dependência são consequências de opções e estilos de vida adotados pelos indivíduos ao longo de sua existência. Dessa forma, apesar de tal tendência apontar para uma revisão dos estereótipos que cercam a velhice, transformando esse momento em privilegiado “para novas conquistas, guiadas pela busca do prazer e da satisfação pessoal”¹³⁷, ela não propicia ferramentas adequadas para lidar com as debilidades físicas, emocionais e cognitivas que são próprias da idade.

Além disso, insiste-se que essa imagem positiva do envelhecimento tende a coexistir com outras que apontam a sobrevivência de preconceitos, eufemizados sob o signo da terceira idade, idade feliz ou melhor idade. Por isso, Silva¹³⁸ defende a importância de se diferenciar, ao menos com relativa clareza, velhice e terceira idade, duas identidades etárias, que possuem suas especificidades e percursos independentes. Em primeiro lugar, é importante ter em mente que até o século XIX, a velhice não se constituía apenas enquanto questão social, política ou acadêmica, mas ela também não era pensada enquanto etapa da vida. As sociedades pré-industriais, em geral, não estabeleciam uma diferenciação e funções específicas para cada idade, é o que demonstra Ariès¹³⁹, cujo trabalho é considerado por Silva¹⁴⁰ como “um dos mais difundidos exemplos de estudo histórico sobre a construção social de uma etapa da vida”.

¹³⁶ DEBERT, 2004.

¹³⁷ DEBERT, 2004, p. 14

¹³⁸ SILVA, 2008.

¹³⁹ ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

¹⁴⁰ SILVA, 2008, p. 157.

A partir de uma análise iconográfica do “Ancien Régime” francês, Ariès afirma que entre o século XV e XVII começa a emergir um novo conjunto de atitudes em relação às crianças. São exemplos de tais atitudes, a inserção da criança como personagem da iconografia, a substituição progressiva do sistema tradicional de aprendizagem, realizado juntos aos adultos, pela escolarização e uma série de outros comportamentos, hábitos e espaços que passam a ser diferenciados em relação aos dos adultos. O desenvolvimento do sentimento de infância é, para Ariès, consequência do próprio processo de separação entre os espaços público e privado e das transformações que se operam no seio da família, cuja existência, até então, se justificava basicamente por seu caráter utilitarista: proteção da honra e da vida em caso de crise, transmissão da vida, conservação dos bens, e não por suas funções afetivas e socializadoras como na família “moderna”.

No caso da noção de velhice, Silva¹⁴¹ argumenta que seu reconhecimento é parte do processo de segregação das idades na família e no espaço social. Entretanto, se dá um pouco mais tarde, no período de transição entre os séculos XIX e XX, devido a dois fatores, a formação de novos saberes médicos e a institucionalização das aposentadorias. A Geriatria foi responsável, de acordo com a pesquisadora, por distinguir a velhice do curso de vida adulto. O americano Nascher não apenas cunhou o termo Geriatria, mas, a partir da observação do corpo dos velhos, elaborou as características biológicas da velhice e o tratamento médico a ser adotado em relação a ela. Além disso, foi responsável por promover a associação entre velhice, degeneração, decadência física e doença. Tal definição médica difundiu-se por outras áreas do saber e alimentou a representação social sobre a experiência do envelhecimento. A Gerontologia, por sua vez, tornou mais complexa a categoria velhice, ao se dedicar não somente ao corpo envelhecido, mas aos hábitos, as práticas, as necessidades sociais e psicológicas dos velhos.¹⁴²

O segundo fator considerado por Silva¹⁴³ para o surgimento da categoria velhice é a institucionalização das aposentadorias. Conforme já apontado por Beauvoir¹⁴⁴, a preocupação com as caixas de aposentadoria teve início na França, na segunda

¹⁴¹ SILVA, 2008.

¹⁴² SILVA, 2008, p. 159.

¹⁴³ SILVA, 2008.

¹⁴⁴ BEAUVOIR, 1990.

metade do século XIX, quando os operários começaram a envelhecer e surgiram dúvidas sobre qual o tratamento a ser dispensado a eles, incapacitados de trabalhar e garantir o próprio sustento. Além disso, a criação desses sistemas de proteção social representavam também, segundo Silva¹⁴⁵, uma resposta à movimentação política e o controle do “perigo social” que exprimia-se na população de trabalhadores. Como resultado dessa política, tem-se a “criação de agentes especializados na gestão da velhice, a transferência da responsabilidade das famílias para esses novos agentes e a consolidação da velhice como categoria etária”¹⁴⁶, além da imediata conexão entre velhice, invalidez e ociosidade.

Por outro lado, Silva alega que essas mesmas representações negativas foram o combustível para a transformação da velhice em categoria política e para as reivindicações dos direitos dos idosos. O que também parece ser o caso, por exemplo, do movimento dos aposentados em torno da questão dos “147%”, no Brasil, na década de 1990. A mobilização pelos “147%” foi, segundo Júlio Assis Simões¹⁴⁷, uma mobilização contra o arrocho dos benefícios pagos pela Previdência Social, que em setembro de 1991 sofreu um reajuste de apenas 54,6%, enquanto o salário mínimo foi reajustado em 147,06%, dessa forma, a reivindicação era pela reposição das perdas na remuneração das aposentadorias e pensões. É importante salientar, de acordo com o autor, que o movimento de aposentados e pensionistas não começou com tal mobilização e que também não era a primeira vez que ele entrava em cena para defender os direitos dos aposentados no Brasil. Todavia, é considerado um marco, pois concentrou todos os esforços desse movimento, antes disperso em diferentes categorias profissionais, em uma reivindicação única.

Simões identifica, a partir de uma análise das entrevistas dos militantes aos jornais da época, que fazia parte também da pauta dos idosos aposentados apresentar uma nova imagem da velhice. Sendo assim, em contraposição aos estereótipos do aposentado como alguém ocioso, dependente dos filhos e parentes mais jovens, enfatizavam o fato de que muitos idosos ainda têm que manter não somente o seu sustento como também de seus dependentes, cumprindo um papel ativo e importante

¹⁴⁵ SILVA, 2008.

¹⁴⁶ SILVA, 2008, p. 160.

¹⁴⁷ SIMÕES, Júlio Assis. “A maior categoria do país”: o aposentado como ator político. In: BARROS, Myriam Moraes de (org). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 13-34.

no interior da família. Além disso, o movimento aproveitou o ensejo para tecer críticas ao Estado, aos governos e aos políticos em geral, por seu mutismo em relação aos direitos dos aposentados. Dessa forma, Simões¹⁴⁸ conclui que “o movimento dos aposentados abriu caminho para a politização não só da questão da Previdência Social, mas também da questão mais ampla da velhice na sociedade brasileira”.

Uma das contribuições imediatas do movimento pelos 147%, somado a repercussão internacional da tragédia ocorrida na Clínica de Santa Genoveva¹⁴⁹, de acordo com Lizete de Souza Rodrigues¹⁵⁰, foi a promulgação da Política Nacional do Idoso (PNI), em 1994, e a sua regulamentação em julho de 1996. A PNI, conforme a autora, buscou efetivar o artigo 230 da Constituição Federal de 1988¹⁵¹, segundo o qual é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado “amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Aliás, Fernandes e Santos¹⁵² afirmam que esse foi o primeiro texto constitucional da República Federativa do Brasil a falar em proteção jurídica aos idosos, considerada em todas as camadas do convívio social. Apesar disso, segundo os pesquisadores, uma política nacional para os idosos só viria a se concretizar com a Lei 8.842, de 1994, a PNI. Além de manter a concessão do Benefício de Prestação Continuada¹⁵³, a PNI representou alguns avanços na área da saúde, ao propor a readequação da rede para o atendimento integral do idoso, do turismo e lazer, ao instituir a redução dos preços dos ingressos aos eventos e bens culturais. Ademais, demonstrava uma preocupação com a representação social da velhice na sociedade ao sugerir a inserção de questões relativas ao processo de

¹⁴⁸ SIMÕES, 2006, p. 14-15.

¹⁴⁹ Em 1996, a Clínica de Santa Genoveva, no Rio de Janeiro, ficou conhecida internacionalmente pela morte de mais de 150 idosos somente no primeiro semestre daquele ano. Foram denunciados, “a falta de higiene, a falta de tratamento adequado e também os maus tratos a que eram submetidos os internos” (RODRIGUES, 2006, p. 81).

¹⁵⁰ RODRIGUES, Lizete de Souza. **A Política Nacional do Idoso: o caso de Vitória (1994-2004)**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. 2006. Disponível em: <www.historia.ufes.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

¹⁵¹ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

¹⁵² FERNANDES, Maria das Graças Melo; SANTOS, Sérgio Ribeiro dos. Políticas públicas e direitos dos idosos: desafios da agenda social do Brasil Contemporâneo. **Achegas.net**, v. 1, p. 49-60, 2007. Disponível em: <www.achegas.net>. Acesso em: 22 jul. 2014.

¹⁵³ O Benefício de Prestação Continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso, com idade de sessenta e cinco anos ou mais, que comprove não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

envelhecimento nos currículos, tendo como objetivo a eliminação do preconceito.¹⁵⁴ Contudo, Rodrigues¹⁵⁵ também levanta alguns aspectos questionáveis da referida Lei, a exemplo do artigo 3, em que se defende uma “priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuem condições que garantam sua própria sobrevivência”¹⁵⁶, ao que a historiadora indaga se a família contemporânea estaria em condições materiais, econômicas e psicossociais de manter o idoso no espaço domiciliar, de modo a contribuir para uma boa qualidade de vida.

O debate acadêmico, como indica Debert¹⁵⁷, está dividido entre aqueles autores que advogam que a família ainda ocupa papel fundamental nos cuidados aos idosos e os que relativizam a importância das relações familiares para o bem-estar na velhice, argumentando que o fato dos idosos viverem com os filhos, por exemplo, não é garantia da presença de respeito e prestígio, nem da ausência de maus-tratos. Pelo contrário, como se verá mais adiante, denúncias de violência física contra idosos aparecem com mais frequência quando há um contexto de coabitação de diferentes gerações numa mesma unidade doméstica.

Nesse sentido, uma das grandes contribuições do Estatuto do Idoso (EI), criado pela Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, foi a de tipificar de forma detalhada os crimes cometidos contra os idosos, dedicando para tanto treze dos seus 118 artigos, reunidos sob o título “Dos crimes”, além de determinar punições para os responsáveis por cada uma dessas ações. Destaca-se que das sanções previstas, a maior pena é a reclusão de 12 anos que aplicar-se-á nos casos de maus-tratos que resultarem em óbito. Além desse significativo avanço, o Estatuto foi ainda responsável por colocar em cena novos direitos para os idosos, tais como a proibição de “discriminação nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados, em razão da idade”, “instituição do direito à igualdade ou redução da passagem de transporte coletivo municipal,

¹⁵⁴ RODRIGUES, 2006; FERNANDES e SANTOS, 2007.

¹⁵⁵ RODRIGUES, 2006.

¹⁵⁶ BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

¹⁵⁷ DEBERT, 2004.

intermunicipal e interestadual” e o “desconto de 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer”¹⁵⁸.

O interessante da tese defendida por Silva¹⁵⁹, de que a visibilização da categoria velhice vincula-se à emergência dos novos saberes médicos e à institucionalização das aposentadorias, é que ela contrasta com aquela empregada por alguns autores que se lançam ao estudo da velhice, que é a tese de que essa visibilidade, na verdade, ou simplesmente, é fruto do próprio processo de envelhecimento da população.

Tal processo, segundo Rodrigues¹⁶⁰, no Brasil, teve início na década de 1940, com o advento dos antibióticos. A diminuição na taxa de fecundidade, as melhores condições de saúde e o desenvolvimento tecnológico na medicina preventiva e curativa foram outros fatores que, segundo a autora, intensificaram esse processo a partir da década de 1960. Nesse sentido, “pode-se afirmar que a revolução biossocial, juntamente com a revolução tecnológica, vem promovendo a transição demográfica no Brasil desde a segunda metade do século XX”.

Rodrigues¹⁶¹ ainda apresenta dados do IBGE, que demonstram que entre a década de 1950 e a década de 1980 houve um aumento de 1,9% da população com mais de sessenta anos de idade. Na faixa de quinze a cinquenta e nove anos, por outro lado, o aumento foi de apenas 1,2%. E, ainda, na população de zero a quinze anos, ocorreu uma queda de 3,1%. E isso é o que, de acordo com Morvan Moreira¹⁶², de fato caracteriza o envelhecimento demográfico, “quando a taxa de crescimento da população idosa é superior à taxa de crescimento da população jovem por um período sustentado no tempo”.

Dos anos de 1980 aos anos 2000, a população com 60 anos ou mais aumentou mais 1,84% e estima-se que, até 2020, o país conte com 40 milhões de idoso, sendo então

¹⁵⁸ BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1º de outubro de 2003.

¹⁵⁹ SILVA, 2008.

¹⁶⁰ RODRIGUES, 2006, p. 16.

¹⁶¹ RODRIGUES, 2006.

¹⁶² MOREIRA, Morvan de M. **Determinantes demográficos do envelhecimento brasileiro**. Textos para discussão n.73. IBGE. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/docs/text/pop2001-1doc>. Acesso em: 12 nov. 2012.

enquadrado como o sexto país com mais idosos no mundo. Desse modo, observa-se que, efetivamente, o contingente de idosos (as) no Brasil cresce de forma acelerada.

Entretanto, assim como Silva, Debert¹⁶³ também acredita que não se deve explicar por razões demográficas a quebra da “conspiração do silêncio” em relação à velhice preconizada por Beauvoir¹⁶⁴. Tomando como referência Rémi Lenoir¹⁶⁵, Debert explica que a constituição de um problema social não é resultado apenas do mal funcionamento da sociedade, mas de um processo complexo que envolve quatro planos: reconhecimento, legitimação, pressão e expressão. O reconhecimento implica em visibilizar, chamar a atenção pública para o problema em questão e isso já demanda a ação de grupos socialmente interessados nesse processo. A legitimação, segundo Debert, não provem simplesmente da conquista do reconhecimento, mas também pressupõe o empenho em divulgar e tentar inserir o problema na pauta das preocupações sociais do momento. A pressão, por sua vez, requer que haja figuras estratégicas, em condição privilegiada, de modo a tornar evidentes certas discussões. No que diz respeito à velhice, defende-se que a pressão vem sendo exercida, em especial, pelos especialistas da área gerontológica, tendo em vista o fato de os idosos não disporem de ferramentas para alcançarem a opinião pública. Em relação ao caso brasileiro, esse argumento merece uma revisão, a julgar pela força do movimento dos aposentados, que, como já foi dito, influenciou inclusive na elaboração de políticas públicas para a população idosa. Por fim, assiste-se à expressão quando, a partir das formas de pressão, são criadas novas maneiras de se pensar a velhice e o envelhecimento, que, segundo Debert, traduz-se na expressão “terceira idade”. Desse modo, surge não somente um extenso vocabulário, como também são instituídas uma série de oposições, citadas pela autora, tais como “terceira idade x velhice; aposentadoria ativa x aposentadoria passiva; centro residencial x asilo; gerontologia x ajuda social; animador x assistente social”¹⁶⁶. Portanto, as novas formas de gestão da velhice não são consequência do envelhecimento da população brasileira, mas os

¹⁶³ DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes de (org). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 49-68.

¹⁶⁴ BEAUVOIR, 1990.

¹⁶⁵ LENOIR, Rémi. Objet sociologique et problème social. In: Champagne, P. et ali (Org.). **Initiation a la pratique sociologique**. Paris, Dunod, 1989.

¹⁶⁶ DEBERT, 2006, p. 63.

próprios grupos e forças sociais tomam a dianteira do processo e participam da produção de uma nova sensibilidade em relação à velhice.

É também dessa forma que Silva¹⁶⁷ enxerga o surgimento da categoria “terceira idade”, pois, segundo ela, mais recente que o termo velhice, datando de 1950 nos cenários francês e inglês, só legitimada na década de 1980. Além da mudança na abordagem acerca da velhice e sua imagem, a autora também cita como fatores que levaram a adoção da categoria o já citado discurso da Gerontologia Social, que estimula o envelhecimento positivo e a terceira idade como mercado de consumo, e, ainda, a generalização e reorganização dos sistemas de aposentadoria. Silva explica que entre as décadas de 1960 e 1970, o universo das aposentadorias começa a ser compartilhado também pelas camadas médias urbanas, o que faz com que as caixas de aposentadoria recorram a especialistas capazes de definir o perfil e as demandas desse grupo. Sendo assim, tais caixas começam a oferecer uma série de serviços que não contemplam apenas as necessidades financeiras, mas também de lazer, convivência e turismo. Tudo isso promove, de acordo com Silva, uma quebra da associação anteriormente mencionada entre velhice e carência, ao mesmo tempo que o termo “velho” se torna inadequado para caracterizar esses indivíduos, considerados “jovens de mais idade”.

Nesse contexto, é que ocorre, no Brasil, a adoção do termo “idoso”, cunhado na França, utilizado para denominar especialmente os velhos das camadas médias e superiores, “velho”, por outro lado, continua a ser empregado para classificar os longevos nas classes populares. Tal fato desperta em Silva¹⁶⁸ questionamentos se

A terceira idade teria substituído por completo a identidade da velhice, ou ambas coexistiriam no imaginário cultural contemporâneo? A terceira idade pode efetivamente ser entendida como uma nova identidade, ou trata-se de uma reformulação da antiga identidade da velhice? Seriam duas vias possíveis e simultâneas do envelhecimento na contemporaneidade, ou identidades que se sucedem temporalmente, relativas a períodos diferentes da vida – a terceira idade ao da atividade e da produtividade e a velhice ao do descanso e do declínio físico?

Silva¹⁶⁹ conclui que velhice e terceira idade são duas noções e identidades com características e percursos independentes, cuja coexistência no imaginário cultural ela

¹⁶⁷ SILVA, 2008.

¹⁶⁸ SILVA, 2008, p. 166.

¹⁶⁹ SILVA, 2008, p. 166.

apostaria como salutar, caso pensássemos a velhice não no sentido negativo, mas como quietude, descanso e inatividade, “de modo que se ampliasse tanto as descrições quanto as possibilidades de experiência satisfatória do sujeito”.

Desta forma, a história nos mostra que as representações acerca da velhice variam conforme as demandas e os interesses de cada época, podendo inclusive coexistir imagens positivas e negativas da velhice, mas que, de modo geral, sempre houve mais prejuízos para as pessoas nessa etapa da vida. Georges Minois¹⁷⁰ é um dos pioneiros na história da velhice, se dedica a uma exaustiva investigação que vai da antiguidade ao renascimento. O autor inicia sua obra afirmando que durante todo o período sobre o qual se lança, ocorrem oscilações no papel social e político dos velhos. Isso porque, cada sociedade é responsável pelas atribuições e representações acerca dos seus velhos, lhe destina um lugar de valor ou não, tomando como referência um determinado padrão de homem ideal.

Beauvoir¹⁷¹, cujo o livro suscitou a discussão proposta na primeira parte desse capítulo, também promoveu o que para ela não é uma história da velhice, mas um panorama “das atitudes das sociedades históricas para com os velhos, e as imagens que elas forjaram deles”. Em sua análise, a francesa identificou dois conjuntos de representações profundamente diferentes sobre a velhice. No primeiro caso, principalmente, quando os velhos pertencem à classe dominante, a velhice é valorizada e as pessoas de idade avançada tem uma posição privilegiada tanto no espaço público, quanto no privado. Sendo assim, para a escolha dos detentores de determinados títulos e cargos a velhice não só é uma qualificação, mas também uma forma de demonstrar sabedoria, conhecimento, vivência e, por isso, assumem a função de árbitros. Além disso, a velhice, de acordo com Beauvoir, também é considerada como o acabamento da vida, no duplo sentido da palavra, ou seja, ela termina a vida e é a suprema realização do ser humano e, portanto, honrada. Por outro lado, a autora salienta que muitas vezes as gerações de não-velhos obedeciam a tal autoridade a contragosto, a suportavam, mas com impaciência, o que se demonstra, por exemplo, a partir da literatura e do teatro. Isso leva a um segundo conjunto de representações e de atitudes em relação aos velhos, nesse caso,

¹⁷⁰ MINOIS, Georges. **História da velhice no ocidente**. Da Antiguidade ao Renascimento. Tradução de Serafim Ferreira. Lisboa: Editora Teorema, 1999.

¹⁷¹ BEAUVOIR, 1990, p. 261.

marcado pela ridicularização, a contraposição da imagem do velho enriquecido pela experiência, com a do “velho enfraquecido, mirrado, debilitado, mutilado”¹⁷², além de inútil e incômodo. A autora ainda destaca que nesse cenário o destino dos velhos dependia sobretudo da família, cuja conduta às vezes tendia para o acolhimento, outras para a negligência, abandono e, até mesmo, para o assassinato clandestino de seus membros idosos.

Com isso, os estudos históricos têm contribuído, em primeiro lugar, com o rompimento da ideia de uma suposta idade do ouro da velhice, segundo a qual nas sociedades ditas tradicionais os longevos eram detentores de um *status* social, de privilégios, que não mais existiriam na modernidade. E, em segundo lugar, têm reafirmado a ideia de velhice como uma construção histórica e social e não apenas um dado biológico.

Para Rodrigues¹⁷³, cujo trabalho aponta para a sobrevivência de uma representação negativa da velhice na atualidade, associada à decadência, dependência, doença e morte, parte da explicação está no processo de globalização, que é marcado pela instantaneidade e descartabilidade, favorecendo o culto da juventude, da beleza, da virilidade e da força física, propagando até mesmo o surgimento de uma “ideologia da juventude”. Por outro lado, a autora também assinala que tal imaginário social sobre o idoso foi construído com o respaldo das representações forjadas pelo grupo dos não idosos, que “se encarregou de criar e difundir uma auto imagem enaltecida paralelamente a uma imagem pejorativa e negativa, ou seja, a dos idosos”¹⁷⁴.

O resultado dessa imagem que a sociedade constrói acerca do idoso é, segundo Rodrigues, primeiramente, a dificuldade de auto aceitação e mesmo a rejeição, por parte do próprio sujeito envelhecido, de seu envelhecimento. Essa representação da velhice também determina o tipo de relação que a sociedade e a família estabelece com seus idosos. No presente trabalho acredita-se que ela contribui para a legitimação de uma relação de poder entre os (as) filhos (as) e netos (as) e a mãe e avó idosa. Mas torna-se importante a inserção ainda da questão das relações de gênero e da velhice feminina.

¹⁷² BEAUVOIR, 1990, p. 262.

¹⁷³ RODRIGUES, 2006.

¹⁷⁴ RODRIGUES, 2006, p. 35.

2.2 A VELHICE FEMININA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA GERACIONAL CONTRA MULHERES IDOSAS

Hoje, tão comum quanto o argumento de que a velhice é uma construção histórica e social, é o de que homens e mulheres vivenciam essa etapa da vida de formas distintas. Isso porque, paralelamente ao crescimento de pesquisas acadêmicas sobre o envelhecimento, desenvolveu-se, timidamente, uma perspectiva de gênero sobre a velhice.

Os estudos e teorias reunidos sob o rótulo de uma perspectiva feminista do envelhecimento, ainda que com interesses tão diversos, possuem algumas características gerais. Em primeiro lugar, incorporam a categoria gênero na análise da velhice, dando especial atenção à situação das mulheres idosas, compreendendo que o que dá sentido, antes de tudo, à experiência do envelhecimento são as diferenças de gênero. Entretanto, não deixam de levar em consideração outras categorias de análise, como classe, raça, etnia, inserindo a questão da diversidade e promovendo, com isso, uma “busca em analisar as variáveis cruciais que determinam o estatuto da população idosa nas nossas sociedades”¹⁷⁵. Além dessas características gerais, os estudos feministas sobre a velhice apresentam algumas preocupações recorrentes, tais como perceber as imagens associadas ao envelhecimento e os atores e interesses envolvidos nesse processo e investigar as estratégias das pessoas idosas frente a essas representações, em que medida interiorizam e/ou acionam essas identidades.

Nos trabalhos que tratam especificamente do envelhecimento feminino, duas hipóteses são igualmente recorrentes: a da feminização da velhice e a da dupla vulnerabilidade das mulheres idosas. Por uma série de fatores, apontados por Perrot¹⁷⁶, como “os progressos da obstetrícia e da ginecologia e o melhor regime alimentar das mulheres, que vão ao médico e são mais sóbrias”, a velhice é considerada um empreendimento feminino. A precaução, segundo a historiadora

¹⁷⁵ DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra idosos. **Revista da Faculdade de Letras:** Universidade do Porto, Porto, Portugal. Sociologia, I Série, Vol. 15, 2005. P. 258. Disponível em: <www.ler.letras.up.pt>. Acesso em: 1 fev. 2012.

¹⁷⁶ PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 42.

francesa, é traço da educação feminina e o risco é inerente à cultura da virilidade. Tal tese também é empregada por Hardy e Jiménez¹⁷⁷ ao tratarem da masculinidade e do gênero no contexto da saúde pública. Essas pesquisadoras afirmam que correr riscos faz parte da “natureza do homem” e a alta mortalidade é, por isso, um preço da masculinidade. Citam uma série de comportamentos que são culturalmente fundamentados e que concorrem para tanto, como a maior exposição à violência, acidentes, envolvimento com o alcoolismo e suas consequências, com atividades de trabalho mais perigosas, violentas e que demandam maior força física. Além disso, e o que é o foco da análise, essa exposição aos riscos também se estende para a saúde reprodutiva dos homens, que, de acordo com Hardy e Jiménez, habitualmente, não se protegem e, por isso, predominam nas estatísticas de mortalidade por HIV. O modelo de masculinidade tomado como referência traz ainda o agravante de dificultar a aceitação por parte do homem de que está enfermo e a busca por ajuda médica e isso implica na contradição social dos papéis de gênero, em o homem assumir um papel passivo, dependente e de fragilidade.

Como resultado desses costumes legitimados pelas construções sociais de gênero, a longevidade feminina é maior que a masculina. Como consequência, Perrot¹⁷⁸ aponta que as mulheres são as principais habitantes de casas de repouso, elas vivenciam com mais frequência a solidão e a carência de recursos nessa etapa da vida. Isso faz com que a autora pense na ambivalência daquele progresso que contribuiu para que as mulheres vivam mais do que os homens e nos leva a questionar: se as mulheres vivem mais, em que medida vivem melhor? Quais suas condições de existência? Como resposta inferimos na ideia da dupla vulnerabilidade das mulheres idosas, ou seja, elas estão sujeitas a, pelo menos, duas formas de discriminação, primeiro pelo gênero e depois pela idade.

Historicamente, é sabido que as mulheres tiveram seu destino atrelado ao casamento e aos cuidados com a casa e os filhos¹⁷⁹. Por isso, quando, no caminho para a velhice, passam por uma série de acontecimentos como a menopausa, a viuvez e o abandono dos filhos adultos, considera-se que a mulher experimentaria a perda de papéis

¹⁷⁷ HARDY; JIMÉNEZ, 2001.

¹⁷⁸ PERROT, 2012.

¹⁷⁹ NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES/CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, 2001.

sociais, seguida de desprezo e solidão. A menopausa, na argumentação de Perrot¹⁸⁰, representa o fim da fertilidade e, por consequência da feminilidade, a partir da saída do campo da maternidade, da sexualidade e da sedução. A viuvez, por sua vez, seria um período marcado pela ambivalência e varia conforme as condições de existência e o contrato de casamento da mulher, podendo também ser vivida como um período de poder e revanche.

Alda Britto da Motta¹⁸¹, que tem se dedicado com afinco aos temas do envelhecimento, do gênero e das gerações, reafirma a viuvez feminina como uma experiência ambivalente, pois a mulher tem e não tem ao mesmo tempo o laço do casamento. Ser viúva, segundo a socióloga, é uma situação particular, inesperada, e, por isso, a sociedade sempre esteve atenta ao controle dessas mulheres que, “uma vez sozinhas – isto é, fora da companhia ou do alcance do poder masculino – ‘saíssem da linha’ dos estreitos traçados normativos da moral familiar”¹⁸². Apesar disso, Motta declara que a viúva segue como personagem desimportante, por ser mulher, pela relação interrompida, a maioria não-jovem e de atuação no espaço privado-doméstico, ela tem recebido pouca atenção no âmbito social, nas Ciências Sociais e, inclusive, na literatura feminista.

Por outro lado, Debert¹⁸³ assinala que, se pensarmos pelo viés da perda dos papéis sociais, a velhice masculina seria uma experiência igualmente ou ainda mais negativa. De início, as mulheres vivenciam em menor escala a ruptura em relação ao trabalho, pois, justamente por obra da educação, costumam se dedicar aos afazeres domésticos. Em geral, mantem uma relação mais próxima com os filhos e netos do que os homens, o que pode garantir que esses estejam mais dispostos a lhes destinar mais cuidados do que aos pais idosos. Além disso, durante a velhice, as mulheres estariam livres de uma série de convenções e restrições sociais, profissionais e sexuais, normas essas que teriam experimentado ao longo de sua vida, e a liberdade recém-adquirida lhes permitiria desfrutarem de uma velhice ainda mais prazerosa e

¹⁸⁰ PERROT, 2012.

¹⁸¹ MOTTA, Alda Britto da. Viúvas: o mistério da ausência. **Estud. Interdiscip. Envelhec.**, Porto Alegre, v. 7, 2005, p. 7-24. Disponível em: <www.seer.ufrgs.br>. Acesso em: 11 out. 2013.

¹⁸² MOTTA, 2005, p. 8.

¹⁸³ DEBERT, 2004.

satisfatória pessoalmente. E, inclusive por isso, elas dominariam a participação em grupos de convivência, bailes e universidades para a terceira idade.

Nesse contexto, Motta¹⁸⁴ é bastante enfática ao questionar essa suposta e, segundo ela, estranha liberdade. A autora justifica tal pensamento alegando uma dupla valência, ou seja, é certo que é positivo o fato destas mulheres, na velhice, poderem sair, viver conforme a sua vontade, contudo, constata-se que essa “liberdade” é fruto da ideia de que não possuem muito há ser preservado, pois “já não são bonitas (velho = gasto, feio), não irão atrair os homens, nem os de sua idade”.

Tal noção de liberdade é ainda questionável se levarmos em consideração que longe de estarem fora do alcance do controle social, dentro da lógica do envelhecimento saudável, a essas mulheres é imputada a responsabilidade por se manterem jovens, belas, femininas e ativas, a despeito das mudanças que são próprias da idade e das condições a que foram submetidas durante a vida. Um exemplo, de acordo com Marcia Regina Veiga¹⁸⁵, que pesquisou sobre o corpo e envelhecimento feminino em academias de ginástica, é no que se refere aos cabelos grisalhos, que para os homens ainda é um símbolo de experiência e maturidade, mas que no caso das mulheres frequentemente é associado ao desleixo, baixa auto-estima e descuido consigo mesmas.

O desprezo para com a velhice feminina é ainda sentido quando trata-se de recuperar as experiências dessas mulheres no passado. Minois¹⁸⁶, em seu livro sobre a história da velhice no ocidente, já noticiava o silêncio e a disparidade das fontes em relação aos velhos. Em toda sua obra, dedicou apenas parte de um capítulo a situação das velhas. Em “Depreciação da mulher velha”, ele discute a associação do sexo feminino ao mal e à bruxaria, como característica da arte religiosa dos séculos XIV e XV. A dificuldade com as fontes também é observada por Motta¹⁸⁷, que alega que até o movimento emancipatório da década de 1960, poucas mulheres, que dirá velhas,

¹⁸⁴ MOTTA, Alda Britto da. Chegando para a idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos Antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 233.

¹⁸⁵ VEIGA, Marcia Regina Medeiros. Corpo e envelhecimento femininos: herança do patriarcado? **Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 24, n. 01, jan/jun 2011, p. 18-30. Disponível em: <www.cascavel.ufsm.br>. Acesso em: 3 maio 2013.

¹⁸⁶ MINOIS, 1999.

¹⁸⁷ MOTTA, Alda Britto da. Mulheres velhas. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 85.

ganham visibilidade pelo registro social de suas vidas. Dessa forma, ela recorre à história oral, alegando que as lembranças de mulheres que são velhas hoje e recordam seu tempo de jovem, são fontes ricas e importantes para se conhecer as omissões e as pressões sociais sobre as mulheres de várias idades.

Beauvoir¹⁸⁸ justifica a reduzida documentação a partir do fato de que na maior parte das vezes, nas descrições, os velhos são incorporados ao conjunto dos adultos, e mesmo quando mencionados, até o século XIX, quando se tornaram numerosos, os velhos dos registros não contemplam os “velhos pobres”, pois, segundo a autora, a longevidade só era possível nas classes privilegiadas. Além disso, a longevidade, na argumentação de Beauvoir, é um problema dos machos, pois, ainda que as mulheres costumassem viver mais do que os homens, quando, na história, colocava-se a velhice em discussão, considerava-se essencialmente a condição masculina. Isso porque, as leis, as histórias e a literatura são produzidas e, portanto, uma expressão dos homens. Dessa forma, Beauvoir¹⁸⁹ conclui que a velhice, tal qual a relação entre homens e mulheres, também é uma questão de poder, sendo assim, “mulheres jovens e velhas podem até disputar a autoridade na vida privada; na vida pública, seu estatuto é idêntico; são eternas menores”. Isso leva a questionar se a ideia de que houve uma idade do ouro da velhice, seguida por uma perda de *status* e privilégios, não é forjada no interior do patriarcado, pois se houve perda de poderes foi por parte dos homens velhos.

De modo geral, quando se trata da história da velhice feminina, se chega à conclusão de que a diferença entre os sexos também ocupa uma posição central nessa etapa da vida. Parafraseando Perrot¹⁹⁰, que diz: “Não é a mesma coisa ser uma moça, ou um rapaz, na Idade Média ou no século XXI”, poderíamos também dizer que não é a mesma coisa ser uma velha, ou um velho, no passado ou no século XXI.

Se os esforços em investigar a velhice a partir de uma perspectiva feminista ainda são tímidos, para um desnudamento da questão da violência contra as mulheres idosas ainda resta um longo caminho a percorrer. Nesse sentido, Motta¹⁹¹ critica o feminismo,

¹⁸⁸ BEAUVOIR, 1990.

¹⁸⁹ BEAUVOIR, 1990, p. 111.

¹⁹⁰ PERROT, 2012.

¹⁹¹ MOTTA, Alda Britto da. **Violência contra mulheres idosas**: questão feminista ou de gênero? Preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latin

tão eloquente no tocante à denúncia da violência doméstica contra as mulheres jovens, mas que ignora as manifestações de violência quando a mulher atinge idade avançada, terminando por contribuir para a opressão e o desempoderamento das mulheres mais velhas. A autora prossegue afirmando que a violência contra mulheres idosas, apesar de guardar similaridades com a violência de gênero sofrida pela mulher em outras etapas da vida, apresenta contornos próprios, pois está intimamente ligada não só às relações e desigualdades de gênero, mas também às relações e desigualdades entre as gerações.

A violência contra idoso (as) surge como tema acadêmico, primeiramente, em publicações britânicas. No Brasil, antes disso, foram destacados os abusos com crianças e a violência contra as mulheres em geral, em especial a praticada pelo cônjuge. Somente entre as décadas de 1980 e 1990 que os abusos contra pessoas idosas foram incluídos como tema de pesquisa no meio científico. Motta, como já foi dito, relaciona esse interesse analítico tardio a própria ausência do tema nos movimentos políticos dos anos 1960, como o movimento feminista. Segundo a autora, foi com a retomada democrática dos anos 1980, o crescimento demográfico já assinalado e a visibilização teórica da categoria geração que a violência contra os longevos, enquanto tema de pesquisa, foi palidamente aparecendo.

Segundo Minayo¹⁹², que adota a definição da Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos contra o Idoso, “o maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança” e compreende os abusos físicos, psicológicos e sexuais, abandono, negligências, abusos financeiros e econômicos e auto negligências. A autora ainda apresenta três formas sob as quais a violência contra idosos se manifesta: estrutural, ligada à desigualdade social provocada pela pobreza, miséria e discriminação; interpessoal ou familiar, que corresponde às relações e interações cotidianas; e, institucional, levada a efeito na aplicação ou omissão na gestão de políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência.

Americanos). Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

¹⁹² MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br>. Acesso em: 5 out. 2012.

Dentre os fatores de ordem estrutural, pode-se citar o empobrecimento da população, o vício em álcool e drogas e a dependência econômica tanto da vítima quanto do agressor, que levam, conseqüentemente, a um convívio plurigeracional forçado na mesma unidade doméstica. Para Clarice Peixoto e Gleice Mattos Luz¹⁹³, os deslocamentos de uma morada à outra (dos filhos e netos para a morada dos avós e vice e versa) é um fenômeno banal nas famílias brasileiras, pois, “considerando que as políticas sociais brasileiras de apoio às famílias (Bolsa família, seguro desemprego, etc.) não são universais, e as existentes são ainda precárias, cabe fundamentalmente à família desempenhar o papel de suporte central dos sujeitos”.

Entretanto, “nessa nova situação de dependência, a autonomia de cada um fica relativamente em suspenso e o sentido do apoio familiar é repleto de desconfortos de uns e outros”¹⁹⁴, podendo gerar tensões, violências e rupturas.

O Estatuto do Idoso, aprovado no ano de 2003, oficializa ações no sentido de prevenir e reprimir a violência contra homens e mulheres idosas. No art. 4, estabelece que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”. E, é a partir do art. 95 que o Estatuto tipifica, com certo detalhamento, cada um dos crimes, estabelecendo para os responsáveis medidas punitivas. Além disso, o Estatuto do Idoso, no art. 19 previu que “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra os idosos sejam obrigatoriamente comunicados a: autoridades policiais, Ministérios Públicos ou Conselhos Estaduais e Municipais do Idoso”.

Segundo Carla Maria Alves¹⁹⁵, as primeiras experiências de Delegacias de Proteção aos Idosos (as), no Brasil, foram implantadas na década de 1990, na cidade de São Paulo, dado que demonstra a ocorrência da violência cometida contra idoso antes da promulgação do Estatuto do Idoso. Oliveira¹⁹⁶ confirma tal informação e declara que

¹⁹³ LUZ, Gleice Mattos; PEIXOTO, Clarice Ehlers. De uma morada à outra: processos de re-coabitação entre as gerações. **Cadernos Pagu** (29), julho-dezembro de 2007. P. 173. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 30 mar. 2013.

¹⁹⁴ LUZ; PEIXOTO, 2007, p. 184.

¹⁹⁵ ALVES, Carla Maria Lobato. Rompendo com o silêncio: uma breve análise sobre violência familiar contra idosos em São Luís, Maranhão. **Revista Kairós**, São Paulo, 11 (2), dez. 2008, p. 81-94. Disponível em: <www.revistas.pucsp.br>. Acesso em: 4 maio 2013.

¹⁹⁶ OLIVEIRA, Amanda Marques de. **A feminização da velhice e a invisibilidade da violência contra o idoso**. Um estudo sobre o atendimento de velhos nas delegacias de polícia. Dissertação de Mestrado.

no Estado de São Paulo as Delegacias do Idoso chegaram a totalizar 11, mas foram fechadas, sob o argumento de que eram responsáveis por um número pouco significativo de casos, restando apenas duas na região metropolitana de São Paulo.

A configuração das Delegacias do Idoso foi inspirada, de acordo com Oliveira¹⁹⁷, nas Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs), devido ao sucesso obtido por essas, que ao contrário das primeiras só se multiplicaram. A explicação para o fato está, segundo a autora, na atuação dos grupos femininos, que não só conquistaram a institucionalização das delegacias especializadas, como continuam a denunciar a violência e a discriminação contra as mulheres.

Oliveira ainda chama a atenção para algumas similaridades entre os casos atendidos por essas duas delegacias. Em primeiro lugar, grande parte dos denunciados é identificado como algum parente da vítima. No caso das delegacias do idoso, Oliveira relata que tal característica causou surpresa ao poder judiciário que esperava ter que enfrentar a violência praticada por instituições e serviços públicos. Outra aproximação é possível levando em conta a desproporção entre o número de boletins de ocorrência e o número de inquéritos instaurados, ou seja, as vítimas não levam o caso adiante.

No que diz respeito à violência contra mulheres idosas, um primeiro traço característico é o de que, diferente da violência sofrida pelas mulheres mais jovens, em geral, de caráter conjugal, a violência contra as primeiras é perpetrada, principalmente, pelas demais gerações consanguíneas, filhos e filhas, netos e netas. Nesse sentido, uma contribuição de Motta¹⁹⁸ se dá no sentido de ver/analisar a violência contra as mulheres idosas considerando a categoria gênero em conjunto com a de geração, entendendo as relações entre gerações também como relações de poder, assim como as de gênero, raça e de classe social.

A geração, segundo essa autora, “representa a posição e atuação do indivíduo em seu grupo de idade e/ou de socialização no tempo”¹⁹⁹. Sendo que muitos conflitos de gerações são conflitos entre sistemas de aspirações constituídos em épocas

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2008. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 04 maio 2014

¹⁹⁷ OLIVEIRA, 2008.

¹⁹⁸ MOTTA, 2009.

¹⁹⁹ MOTTA, 2009, p. 9.

diferentes. Dessa forma, a autora se insere numa tendência mais sociológica e política de estudos e pesquisas sobre gerações, que se debruça no reconhecimento dessas relações de poder, tanto no âmbito da família como no cenário macrossocial das solidariedades e conflitos, direcionadas para as questões das políticas sociais, com ênfase na proteção social e no discutível debate sobre equidade entre as gerações.

Segundo essa tendência, o pertencimento a uma geração não está ligado somente ao fato das pessoas portarem um mesmo “ano de nascimento” ou participarem dos mesmos acontecimentos, dos mesmos conteúdos de vida. A simples presença de um momento histórico-social não é suficiente para o desenvolvimento de uma perspectiva ou visão de mundo comum entre os indivíduos de idades próximas. É preciso existir uma conexão geracional entre os mesmos, um tipo de participação em uma prática coletiva, que produz um vínculo geracional a partir da vivência e a reflexão coletiva em torno dos mesmos acontecimentos.

Portanto, defende-se que, para além dos fatores de ordem estrutural, anteriormente mencionados, como o vício em álcool e drogas, a dependência econômica tanto da vítima como do agressor e a coabitação de gerações, o que perpassa todas as manifestações de violência contra os (as) idosos (as) são as imagens sobre a velhice correntes na sociedade. Tais imagens, dos idosos como pessoas poucos atraentes fisicamente e desprovidos de poder são, segundo Dias²⁰⁰, interiorizadas por eles e colaboram para a discriminação social, a intimidação e o mau trato.

²⁰⁰ DIAS, 2005, p. 258.

CAPÍTULO III

GÊNERO, VELHICE E VIOLÊNCIA: O CASO DE VITÓRIA (ES).

Nas últimas décadas do século XX, a cidade de Vitória passou a vivenciar um processo de violência até então desconhecido por seus moradores, figurando como uma das mais violentas do país. A explicação para tal fato está, segundo Maria Beatriz Nader²⁰¹, na implementação dos Grandes Projetos Industriais no estado do Espírito Santo, a partir da década de 1970, e, em decorrência dessa implementação, o inchaço populacional e a desorganização social.

A pesquisadora afirma que, até os anos de 1960, Vitória tinha sua estrutura apoiada na economia agroexportadora da monocultura cafeeira. Com a implementação das grandes indústrias produtoras de bens de capital e a política de erradicação de cafezais improdutivos, abriu-se um enorme mercado de trabalho na cidade, ao mesmo tempo em que ocorreu um aumento da oferta de mão-de-obra, composta pelos trabalhadores desempregados do campo, pessoas de outros estados e até de outros países.

Nader destaca que em quatro décadas, a população residente em Vitória quase quadruplicou, passando de 83.351 habitantes, em 1960, para 292.304 habitantes, em 2000 (Tabela 1). E, ainda, que dos 133.019 habitantes registrados pelo censo de 1970, 33,82% eram migrantes.

Centenas dessas pessoas instalaram-se ao redor da cidade de Vitória, na Região Metropolitana da Grande Vitória, cujo o reduzido espaço físico, a falta de estrutura e de um projeto público que atendesse as necessidades da população recém chegada favoreceram a concentração de pobreza e, por sua vez, a intensificação do processo de violência na capital.

²⁰¹ NADER, Maria Beatriz. Cidades, aumento demográfico e violência contra mulher: o ilustrativo caso de Vitória – ES. **Revista Dimensões**, vol. 23. Programa de Pós-Graduação em História – UFES. 2009. P. 156-171.

Tabela 1 – Evolução da população residente em Vitória – 1960-2000.

Ano	População
1960	83.351
1970	133.019
1980	207.736
1991	258.243
2000	292.304

Fonte: Nader (2009)

Nota: dados adaptados pela autora

Bastante explorada pela literatura de gênero, a violência contra a mulher, de acordo com Nader, exacerbou-se durante os anos de 1970 a 1990. Ela constitui-se como um desdobramento daquele processo de violência que se instala em Vitória, ao qual soma-se a cultura patriarcal de dominação masculina presente na cidade desde os tempos coloniais, intensificada pelo machismo da cultura dos italianos, alemães e árabes que para aqui migraram, em fins do século XIX e início do XX.

Tal qual indica a autora, a violência contra a mulher adentra em todas as camadas sociais, independente da condição econômica, da raça, do espaço geográfico e, para acrescentar, da idade. Entretanto, como denuncia Alda Britto da Motta²⁰², a maior parte dos trabalhos que tem a violência de gênero como tema parece voltar-se para a mulher em idade jovem, no período reprodutivo e em contexto conjugal.

Nesse contexto, a violência contra as mulheres idosas, por exemplo, permanece pouca explorada, a despeito da forma como o envelhecimento, em especial o envelhecimento feminino, tem se tornado cada vez mais evidente, o que pode ser também notado em Vitória (Tabela 2).

²⁰² MOTTA, Alda Britto da. **Violência contra mulheres idosas**: questão feminista ou de gênero? Preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos). Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

Tabela 2 – População residente em Vitória por faixa etária. 2000 a 2010.

Faixa etária	2000	2010
60 a 64 anos	8.079	12.522
65 a 69 anos	6.671	8.818
70 a 74 anos	5.124	6.841
75 a 79 anos	3.048	5.192
80 a 84 anos	1.757	3.520
85 a 89 anos	969	1.646
90 a 94 anos	367	687
95 a 99 anos	96	201
100 anos ou mais	33	43
Total	26.144	39.470

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória (PMV)

Elaboração: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV, com base nos dados dos Censos do IBGE de 2000 e 2010.

Nota: dados adaptados pela autora

Conforme dados do IBGE, sistematizados pela Prefeitura Municipal de Vitória, durante os anos de 2000 a 2010, a população acima dos 60 anos passou de cerca de 26.000 para quase 40.000 habitantes, o que representa cerca de 12% da população vitoriense. Sendo a maior concentração, na faixa dos 60 aos 69 anos. Por outro lado, a população de 0 a 19, ou seja, a camada jovem, diminuiu intensamente no decorrer da década, passando de 131.320 para 88.502, chegando a menos de 30% da população, em 2010.

Tal evolução demográfica coloca Vitória em consonância com a tendência de envelhecimento verificada no resto do Brasil, cuja população de 70 anos ou mais saltou de 3,9%, em 1999, para 5,1%, em 2009, e o contingente das crianças e adolescentes de até 19 anos de idade sofreu uma queda de 40,1% para 32,8% durante o mesmo período²⁰³.

Constatado tal cenário, buscou-se informações sobre como o Governo do Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Vitória tem atuado para atender as demandas e necessidades dessa parcela da população em crescimento e, em especial, os serviços oferecidos em casos de violência e violação de direitos dos idosos e idosas.

²⁰³ BRASIL. IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**. Uma análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2010. Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e Socioeconômica, número 27. IBGE: Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 nov. 2014.

Em âmbito estadual, foi criada em 21 de dezembro de 1998 a Lei nº 5.780²⁰⁴, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI). Segundo seu texto, a referida Lei tem como objetivo promover a autonomia, integração e participação efetiva do idoso, assegurando seus direitos sociais, e, dentre os seus princípios destaca que o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza. Em concordância com a Política Nacional do Idoso, de 1994, a Política Estadual prevê a estruturação dos Centros de Referência de Atendimento do Idoso, por áreas regionais em todo estado e, a partir da rede estadual e municipal de ensino, o estímulo à consideração e ao respeito aos idosos, proporcionando à criança informações sobre o envelhecimento.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI) é um órgão permanente, paritário, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do poder público e da sociedade civil. Tem como finalidade a implementação e aperfeiçoamento da Política do Idoso, o assessoramento de ações desenvolvidas por instituições públicas e privadas voltadas para o público idoso e o incentivo a melhor integração entre órgãos e instituições públicas e privadas preocupadas com a atenção ao idoso.

No âmbito municipal, a Política do Idoso de Vitória foi aprovada pela Lei nº 6.043²⁰⁵, em 23 de dezembro de 2003, dois meses após o Estatuto do Idoso, e visa assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo a sua autonomia, independência, integração, melhoria de qualidade de vida e participação efetiva na sociedade. Declara como uma das competências do Poder Público, na área de justiça e segurança pública, a promoção de parcerias entre o Conselho Municipal do Idoso e os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, além da implantação do serviço telefônico “Disque Idoso”, ambas ações objetivando apurar denúncias de maus tratos e violência contra o idoso.

²⁰⁴ ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Vitória, 1998. Disponível em: <www.conslegis.es.gov.br>. Acesso em: 24 nov. 2013.

²⁰⁵ VITÓRIA. **Lei nº 6.043, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso. Vitória, 2003. Disponível em: <www.vitoria.es.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2013

O Conselho Municipal do Idoso (COMID) foi criado pela Lei nº 6.944²⁰⁶, de 04 de junho de 2007, que revogou a Lei nº 4.496, de 15 de julho de 1999. De caráter permanente e composição paritária (sociedade civil e governo municipal), reúne como atribuições o acompanhamento da efetivação de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa na esfera municipal, incluindo a Política Municipal do Idoso, e a adoção de medidas face ao recebimento de petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa, por desrespeito aos direitos assegurados a pessoa idosa.

Juntamente com o COMID fazem parte ainda da rede de órgãos e serviços de atendimento à pessoa idosa no município de Vitória, os Centros de Convivência para a Terceira Idade (CCTI), que oferecem atividades relacionadas à cidadania, cultura, esportes, de modo a favorecer a melhoria da qualidade de vida, autoestima, os vínculos familiares e comunitários e diminuir o isolamento social. Os CCTI's estão presentes em quatro bairros da capital, Centro, Jardim Camburi, Maria Ortiz e Pontal de Camburi. Os Grupos de Terceira Idade, cujo objetivo é fortalecer a autonomia, as relações familiares e comunitárias e encontram-se em quase trinta bairros de Vitória. O Núcleo de Integração Social para Pessoas Idosas (Nispi), em Santo Antônio, que desenvolve atividades físicas, de artes e de estímulo à memória. O Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (Crai), localizado em Forte São João, que oferece atendimento integral e especializado em saúde para as pessoas a partir dos 60 anos.

Na área de Justiça e Segurança Pública, convém ressaltar que a Política Estadual do Idoso visa o acompanhamento das denúncias de maus tratos, violência e agressões contra o idoso, por parte do Conselho Estadual do Idoso e órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, além da mobilização do aparato policial e da criação de Delegacias específicas para o idoso. Ou seja, quase 12 anos antes da criação da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa, que data de 2010, e é a primeira e única do estado, já notava-se a necessidade de uma instituição desse tipo, possivelmente sob influência das primeiras experiências de Delegacias de Proteção

²⁰⁶ VITÓRIA. **Lei nº 6.944, de 04 de junho de 2007.** Cria o Conselho Municipal do Idoso – COMID. Vitória, 2007. Disponível em: <www.vitoria.es.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2013.

aos Idosos que começavam a surgir durante a década de 1990, em capitais como São Paulo e Rio de Janeiro.

O portal do Governo indica que, em situações de violência contra o idoso, se não houver delegacia especializada na região, o mesmo deverá dirigir-se a uma delegacia comum e registrar a ocorrência, ou, a denúncia poderá ser encaminhada diretamente ao Ministério Público. O Estatuto do Idoso acrescenta que, nesses casos, além de autoridades policiais e Ministério Público, também pode-se acionar os Conselhos Estaduais e Municipais, como o CEDDPI.

Idosos e idosas vítimas de violência e de violação de direitos podem ainda recorrer aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) situados em três regiões do município, Continental, Centro e Maruípe, e que oferecem serviços de acolhimento, atendimento psicossocial, encontros de família. Os Creas são responsáveis também pelo recebimento de denúncias e pela elaboração de medidas para conter esse tipo de violência. Os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), por sua vez, atuam no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para a prevenção e proteção de diferentes públicos, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população de rua, não oferecendo atendimentos terapêuticos e psicológicos. Em casos, por exemplo, de famílias que já estejam com seus direitos violados, elas são atendidas, como mencionado, nos Creas²⁰⁷.

Ademais, até 2010, segundo Roberta Daniel Borba²⁰⁸, existia o Núcleo Contra a Violência ao Idoso (Nucavi), um serviço de referência no que diz respeito à atenção a pessoa idosa vítima de violência e que teve suas atividades incorporadas as do Creas. O trabalho da autora²⁰⁹ buscou investigar a estruturação e a efetivação da rede proteção social ao idoso em Vitória e constatou que, apesar dos avanços, a política social para atendimento ao idoso não está sendo construída e efetivada de forma intersetorial, ao contrário, ações articuladas têm ocorrido “de forma pontual e assistemática, contribuindo, portanto, para fragilizar ainda mais o trabalho

²⁰⁷ Todas essas informações foram obtidas a partir do site da Prefeitura Municipal de Vitória. Disponível em: <www.vitoria.es.gov.br>.

²⁰⁸ BORBA, Roberta Daniel de Carvalho Fernandes. **Um estudo sobre a estruturação da rede de proteção social voltada à população idosa no município de Vitória**. Dissertação de Mestrado. Programa de Política Social. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Universidade Federal do Espírito Santo. 2011. Disponível em: <www.politicassocial.ufes.br>. Acesso em: 24 nov. 2013

²⁰⁹ BORBA, 2011, p. 153.

desenvolvido junto à população idosa”. Borba ainda ressalta a ineficiência do Comid enquanto órgão de fiscalização das ações do poder público municipal, justificada em grande medida pelas dificuldades de recursos materiais, a falta de qualificação e capacitação dos representantes do poder público e sociedade civil eleitos.

Para Lizete de Souza Rodrigues²¹⁰, que analisou os efeitos da Política Nacional do idoso em Vitória, tal legislação demonstra um avanço, no sentido de que legalizou a importância da atenção à velhice e favoreceu a releitura do significado da mesma. Entretanto, a pesquisadora observa, a partir dos relatos por ela registrados, que existe um distanciamento entre as propostas apresentadas na legislação e a sua execução, como a participação incipiente dos idosos no Conselho Municipal e nos demais canais de controle social das políticas para esse segmento. É preciso, segundo Rodrigues, que haja um real comprometimento do poder público e da sociedade para com a população idosa, pois o que se verifica é que a realidade dos idosos em Vitória ainda está distante do que deveria ser, suas demandas e necessidades continuam a ocupar lugar secundário nas prioridades da agenda das políticas públicas.

Diante disso, este trabalho propõe-se a contribuir para a discussão acerca das políticas de garantia dos direitos do idoso e de enfrentamento à violência em Vitória, analisando o caso da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa, ainda recente e não contemplado por pesquisas acadêmicas. Acredita-se ser esse um importante canal não só de denúncia, mas que evidencia o fenômeno da violência contra idosos e idosas como um problema que envolve questões específicas e exige medidas direcionadas.

²¹⁰ RODRIGUES, Lizete de Souza. A Política Nacional do Idoso: o caso de Vitória (1994-2004). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. 2006. Disponível em: <www.historia.ufes.br>. Acesso em: 22 jun. 2013

3.1 DESCRIÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA: ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.

A Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa de Vitória, Espírito Santo, a DAPPI, também conhecida como Delegacia do Idoso, foi criada pela portaria nº 065-R, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado do Espírito Santo, no dia 03 de setembro de 2010.

Com a criação da DAPPI, foi extinto o Núcleo de Proteção e Atendimento à Terceira Idade (NUPATI), criado por meio do Decreto nº 4.374-N, de 04 de dezembro de 2008. Além da data de sua criação, pouco se sabe sobre o antigo NUPATI. De acordo com Rodrigues²¹¹, o Núcleo tinha sede na Delegacia da Mulher de Vitória e contava com o apoio do serviço de Disque Denúncias, através do qual realizava o levantamento dos delitos e o encaminhamento para exames, laudos médicos, atendimento psicossocial e para outros órgãos competentes. Dado que o interesse da pesquisa é pelos boletins de ocorrência registrados na DAPPI, não se avançou na busca por maiores informações a esse respeito.

Quanto às competências da DAPPI, a portaria menciona, em primeiro lugar, a tarefa de reprimir casos de crimes contra pessoas idosas (de idade igual ou superior a 60 anos), em especial, aqueles previstos pela Lei nº 10.741/2003, a saber, o Estatuto do Idoso. Em seguida, a portaria refere-se à construção de um banco de dados de pessoas que pratiquem crimes contra os idosos, bem como sua guarda, controle e atualização. Também prevê a atualização do sistema de registro de ocorrências e a promoção da coleta e registros de dados estatísticos.

Apesar de ter sido criada em setembro de 2010, a delegacia só começou a funcionar em dezembro daquele ano, de segunda à sexta, no horário das 8h às 18h. Atualmente, localiza-se em Vitória, atende a toda Região Metropolitana da Grande Vitória (Anexo I) e, por vezes, algumas cidades do interior do estado, pois é a primeira e única deste tipo no Estado.

²¹¹ RODRIGUES, 2006.

À época da coleta das fontes, a DAPPI contava em seu quadro de profissionais com 2 delegados, 4 investigadores de polícia e 1 escrivão, ou seja, menos da metade do efetivo previsto pela portaria que a instituiu, que determinava 2 delegados (1 titular e 1 adjunto), 4 escrivães de polícia, 8 investigadores e 4 agentes de polícia, cujas vagas seriam preenchidas por servidores remanejados pelo Delegado-Chefe da Polícia Civil.

A DAPPI está instalada no térreo do prédio da Chefatura da Polícia Civil, localizado no Bairro de Santa Luiza, em um espaço de 25 m², que, segundo informações dos funcionários, anteriormente, funcionava como um almoxarifado.



Fotografia 1 – Fachada do prédio da Chefatura de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. No canto inferior esquerdo, a porta de entrada da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI) de Vitória (ES).
Fonte: Luciana Silveira



Fotografia 2 – Detalhe da porta de entrada da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI) de Vitória (ES), onde se lê: Polícia Civil. Proteção à Pessoa Idosa. “Entre sem bater”.
Fonte: Luciana Silveira

A sala é dividida em três cubículos, separados por duas divisórias: uma recepção, que é também onde faz-se a maior parte dos registros de ocorrência, uma sala intermediária que é ocupada por outro investigador e, eventualmente, é utilizada para a confecção dos boletins, e uma terceira onde revezam-se o escrivão e os delegados.

A recepção está equipada com um sofá pequeno e uma cadeira, onde se acomodam a(o) denunciante e/ou vítima, além de seus acompanhantes, uma mesa com cadeira computador e telefone, um armário pequeno e um quadro de cortiça. Nele, encontram-se afixados recortes de jornais locais, cujo tema é a delegacia e a violência contra idosos no estado, além de telefones úteis, como o do Conselho do Idoso e dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

Na sala intermediária, está uma mesa com duas cadeiras, uma de cada lado, computador, impressora e telefone, dois armários maiores, onde estão armazenados

os documentos produzidos pela delegacia, e uma mesa pequena com café. A impressora presente neste espaço é a única disponível e é utilizada tanto para o trabalho dos investigadores, como do escrivão e delegados.

Na última sala, acha-se um armário maior, uma mesa com computador, telefone e uma cadeira atrás e duas a frente, sobre um armário menor, um frigobar, onde são armazenados lanches e a água para consumo dos servidores, no canto da sala, três bandeiras, representando o Brasil, o estado do Espírito Santo e a Polícia Civil e, na parede atrás da mesa, um crucifixo.

A delegacia dispõe de duas viaturas, não possui banheiro próprio, nem bebedouro para o público.

3.2 DESCRIÇÃO E TRANSCRIÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA.

O primeiro contato se deu por meio de uma ligação telefônica para a delegacia a fim de obter informações sobre o funcionamento da mesma e a possibilidade de levantamento direto em seus boletins de ocorrência. A investigadora em serviço prestou alguns esclarecimentos e a liberação ocorreu por meio de uma conversa com o escrivão em seu gabinete. A DAPPI passava por um período de transição, em que a delegada responsável por ela até então estava de licença e os seus sucessores estavam sendo remanejados.

O período de coleta das fontes foi de março de 2012 a maio de 2013. Durante esse tempo, procedeu-se a transcrição das fontes, a saber, os boletins de ocorrência registrados pela Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa de Vitória, Espírito Santo, durante o período de dezembro de 2010 até dezembro de 2012, ou seja, os dois primeiros anos de existência da delegacia. Para tanto, utilizou-se fichas individuais (Anexo II), onde constavam alguns dos campos presentes nos boletins, com espaço para a cópia dos dados e do histórico do fato denunciado. Essa

transcrição se deu na ficha em sua forma digitalizada, através de aparelho de notebook.

Em geral, os boletins de ocorrência (Anexo III) são compostos por um cabeçalho onde consta o nome da corporação, o nome da delegacia e o número/ano do boletim de ocorrência. O número é atribuído pelo próprio investigador, em ordem crescente, de acordo com o último boletim confeccionado. Isso porque, o registro dos boletins não é feito de forma sistematizada, através de um programa de computador criado para esse fim, mas a partir de arquivos individuais no programa Microsoft Word. Sendo assim, ao realizar o registro, o investigador deve checar qual o número do último boletim e, algumas vezes, isso resulta na repetição de números de boletins, registrados por pessoas diferentes e até em dias diferentes.

Logo abaixo do cabeçalho, encontram-se os dados que caracterizam o fato denunciado, como a natureza, o local e, algumas vezes, a data do ocorrido. A natureza corresponde ao tipo de delito, isto é, agressão verbal, agressão física, etc. Em seguida, apresentam-se as informações sobre a(o) noticiante e/ou vítima, como nome, nacionalidade, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, idade, profissão, número do documento apresentado (carteira de identidade, cpf ou outro), endereço completo e telefone para contato. A(o) noticiante não necessariamente é a vítima, mas pode ser alguma pessoa próxima, nesse caso, constam os dados de ambos. As informações sobre o(a) autor(a) aparecem em menor número e identifica-se, na melhor das hipóteses, o nome, idade, data de nascimento, profissão, bairro e cidade de residência. Em alguns boletins aparecem ainda informações sobre as testemunhas, quantas são, o nome e o tipo de vínculo com a vítima.

O histórico do fato corresponde a um resumo da declaração da(o) noticiante e/ou vítima sobre o ocorrido, nas palavras do investigador, com a inclusão de algumas partes da fala da primeira. Por fim, insere-se a data do registro, a assinatura da(o) noticiante e/ou vítima, o telefone da delegacia, pois uma cópia do boletim fica com a pessoa que a procurou e pode ser o caso dela querer entrar em contato, o carimbo e a assinatura do investigador responsável pelo registro.

Entretanto, nem todos os boletins apresentam essa mesma estrutura. Existem diferentes versões digitadas e manuscritas. Também faltam informações, não só

aquelas mencionadas acima, presentes nos boletins mais “completos” da DAPPI, mas outras que considera-se tão importantes quanto, ao menos para a pesquisa, como cor e escolaridade.

Isso acontece, primeiramente, devido ao fato da DAPPI não possuir, até o momento do levantamento dos dados, um sistema informatizado de registro dos boletins de ocorrência. Como mencionado anteriormente, eles são produzidos por meio de um arquivo em branco do programa Microsoft Word e os investigadores, ou tomam como modelo um boletim registrado anteriormente ou o fazem da forma como recordam, por vezes omitindo muitos dos dados. Mesmo a versão manuscrita, impressa em papel amarelo, com os campos pré-determinados, não é preenchida de forma integral.

Apesar disso, os boletins de ocorrência mostram-se profícuas fontes de pesquisa ao fornecer dados que permitem traçar um perfil sócio-demográfico das pessoas que procuram a DAPPI e os demais envolvidos no caso denunciado e, ainda, perceber, a partir das entrelinhas do histórico presente ao fim destes registros, concepções sobre a velhice, em especial, a velhice feminina, e as especificidades da violência que a mulher sofre nesta etapa da vida.

3.3 PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO DAS MULHERES QUE PROCURAM PELA DELEGACIA DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA (DAPPI) DE VITÓRIA (ES).

Como previsto pela portaria que a criou, a DAPPI tem entre suas funções a promoção da coleta e do registro de dados estatísticos. Antes de iniciar a pesquisa teve-se acesso a alguns dos números elaborados pela delegacia, entretanto, por se tratarem de informações gerais, como a quantidade de boletins registrados a cada mês e a cada ano, optou-se pela produção de estatísticas que atendem-se aos fins da pesquisa.

Após a transcrição dos dados presentes nos boletins de ocorrência, o passo seguinte foi a organização e a normatização dos mesmos em planilhas no programa Microsoft Excel, para em seguida realizar-se os cálculos e as análises estatísticas. O programa mostrou-se satisfatório para esse objetivo, haja visto que tratava-se de um número restrito de boletins, pois dentro do universo de boletins gerados pela DAPPI, o foco se deu sobre aqueles registrados na cidade de Vitória e em que as vítimas são mulheres.

Como mencionado, a estrutura dos boletins não segue um padrão, sendo frequente a presença de determinados dados em alguns registros e em outros não, ao menos de forma clara e evidente. Por exemplo, quando a idade da vítima ou do autor não é apresentada durante sua caracterização, mas no histórico do fato, ao fim do boletim, o que torna uma leitura preliminar da fonte indispensável. Nos casos em que falta a idade, mas consta a data de nascimento, essa informação é facilmente depreendida tendo como referência o ano de registro do boletim. Mas, existem aqueles casos em que as informações simplesmente não são encontradas em qualquer parte do boletim, tornando-se o “não fornecido”, como irá se observar, um elemento constante das tabelas subsequentes.

Foi contabilizado um total de 719 boletins de ocorrência, referente ao período de dezembro de 2010 a dezembro de 2012. A princípio, esse número pode parecer reduzido, entretanto, é preciso evidenciar alguns fatores para que se compreenda o seu alcance. Em primeiro lugar, a existência da DAPPI ainda não é amplamente conhecida pela população capixaba. Acredita-se que desde a sua inauguração, os casos de violência contra os idosos e idosas passaram a ser melhor divulgados, sendo frequentes notícias nos jornais locais a esse respeito, contudo, está longe do ideal e o fato de situar-se dentro do prédio da Polícia Civil, sem um espaço próprio que a torne mais visível, também dificulta o acesso à instituição.

Ademais, a delegacia atende a um público bastante específico, pessoas a partir dos 60 anos, que, em determinados casos, possuem debilidades físicas e psíquicas, impossibilitando sua locomoção até a delegacia. Por tudo isso e outros elementos a serem explorados mais adiante, é preciso destacar que esse número, apesar de significativo, não corresponde a dimensão real do fenômeno da violência contra idosos e idosas, dimensão essa desconhecida dada a subnotificação dos casos.

Daquele total, 711 boletins estão distribuídos pelos sete municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, a saber, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari e Fundão. Nota-se na tabela a seguir que os quatro primeiros lideram em número de registros, representando, respectivamente, 42%, 21%, 18% e 14%.

Tabela 3 – Número de boletins por município. Dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Município	Quantidade	%
Vitória	305	42,42%
Vila Velha	154	21,41%
Cariacica	136	18,91%
Serra	101	14,04%
Viana	8	1,11%
Guarapari	6	0,83%
Fundão	1	0,13%
Outros	8	1,11%
Total	719	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Nesse sentido, a localização da delegacia poderia contar como fator favorável a alta concentração de boletins nestes que são os municípios do entorno, Vila Velha, Cariacica e Serra, mas, em especial, no caso de Vitória, que apresenta o maior número de registros e é o local onde está instalada a instituição. Todavia, admite-se que a explicação para tal fato esteja, sobretudo, no processo de violência inicialmente mencionado que marca a história da capital e justifica a sua escolha como recorte espacial da pesquisa.

Os outros oito boletins registrados durante o período correspondem aos municípios que não fazem parte da jurisdição da DAPPI, localizados nas regiões norte e sul do estado, como é o caso de Castelo, Mimoso do Sul, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim, dado que demonstra que há uma demanda por esse tipo de serviço e por novas unidades da Delegacia do Idoso no Espírito Santo.

O enfoque da pesquisa é, portanto, sobre a cidade de Vitória e seus 305 boletins registrados durante o período de dezembro de 2010 até dezembro de 2012, em especial, aqueles em que as vítimas são mulheres. Vale salientar que do primeiro para o segundo ano de existência da delegacia ocorreu um aumento de cerca de 13% no número de registros, o que não quer dizer que tenha ocorrido um aumento da violência contra os idosos e idosas, mas que casos de violência contra idosos e idosas começaram a ser denunciados.

Ao se analisar os boletins de ocorrência registrados em Vitória, uma primeira classificação introduzida foi a por sexo das vítimas (Tabela 4).

Tabela 4 – Sexo das vítimas que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Sexo	Quantidade	%
Feminino	205	67,21%
Masculino	96	31,47%
Casal ²¹²	4	1,31%
Total	305	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Neles as mulheres correspondem a mais de 60% das vítimas, tal qual observa-se na tabela 4, o que se assemelha aos números obtidos em outras pesquisas, como a realizada pela Central Judicial do Idoso do Distrito Federal, onde a média de vítimas mulheres dentro da população idosa, no período de 2008 a 2012, foi de 63,82%²¹³. Poder-se-ia conjecturar que a sua predominância é uma consequência lógica do processo de feminização da velhice, frequentemente mencionado nos estudos sobre o tema e que se expressa no fato da longevidade feminina ser maior que a masculina.

²¹² Em quatro episódios, a DAPPI foi procurada pelo casal ou por um dos cônjuges para denunciar a violência que ambos vinham sofrendo, especialmente, por parte do filhos e netos. Nesses casos, o investigador responsável pelo atendimento registrou apenas um boletim para as duas vítimas.

²¹³ BRASIL. **O mapa da violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal**. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Elaborado pela Central Judicial do Idoso. Brasília: MPDFT, 2013. Disponível em: <www.tjdft.jus.br>. Acesso em: 15 jan. 2015.

De acordo com o IBGE²¹⁴, em 2010, ano de criação da DAPPI, a expectativa de vida ao nascer do brasileiro seria de 69,73 e de 77,32 anos, respectivamente, para o sexo masculino e para o sexo feminino. Ou seja, as mulheres viveriam, em média, mais de sete anos que os homens. Certamente, a feminização da velhice é uma realidade não só no país, como no Espírito Santo e em Vitória, o que é constatado também por Borba²¹⁵, a partir de dados do Censo do IBGE de 2010 (Tabela 5).

Tabela 5 – População idosa no município de Vitória por faixa etária e sexo. 2010.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (%)	FEMININO (%)	TOTAL (%)			
60-64	5500	34,3	7022	30,0	12522	31,8
65-69	3822	23,8	4996	21,2	8818	22,3
70-74	2746	17,2	4095	17,5	6841	17,3
75-79	1927	12,1	3265	14,0	5192	13,2
80-84	1228	7,6	2292	9,9	3520	9,0
85-89	546	3,4	1100	4,8	1646	4,2
90-94	197	1,3	490	2,1	687	1,8
95-99	35	0,2	66	0,3	101	0,3
100 ou mais	8	0,1	35	0,2	43	0,1
TOTAL	16009	100	23361	100	39370	100

Fonte: Borba (2011)

Na tabela sistematizada pela autora, observa-se que, em todas as faixas etárias, dos 60 aos 100 anos ou mais, as mulheres vitorienenses ultrapassam os homens em, pelo menos, 12% (60-64 anos) e essa diferença tende a aumentar em idades avançadas, chegando a 62% (100 anos ou mais).

Aliás, Nader²¹⁶, cujo trabalho tem como recorte as últimas três décadas do século XX, aponta que, desde o primeiro censo realizado no Brasil, em 1872, sempre houve, em Vitória, uma grande diferença numérica entre os sexos, em todas as etapas da vida. Somente nos anos de 1970 e 1980, os homens foram maioria e na faixa dos 0 aos 9

²¹⁴ BRASIL. IBGE. **Tábua completa de mortalidade**, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 nov. 2014.

²¹⁵ BORBA, 2011.

²¹⁶ NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: Edufes, 2008.

anos. O que pode ser explicado, segundo a autora, pela migração interna, especialmente a masculina, em busca de novas oportunidades de trabalho.

Aurélia Castiglione²¹⁷ acrescenta que as ofertas de emprego que, por sua vez, se abriram em Vitória a partir dos anos de 1970, atraíram, principalmente, mulheres, haja visto que a demanda maior era por mão-de-obra em setores menos especializados. De acordo com Nader, essas mulheres, que tradicionalmente haviam se dedicado às atividades domésticas, sob a influência do movimento feminista e dada a pobreza que se instalou no Brasil, durante o período, viram nessas oportunidades outras formas de contribuir para as despesas da família. Assim, a predominância feminina na cidade de Vitória seria uma consequência da migração rural-urbana proveniente do interior do estado e das regiões próximas da Bahia e de Minas Gerais em direção à Grande Vitória.

No caso das pessoas acima de 60 anos de idade, também observa-se a predominância de mulheres em relação aos homens em Vitória e assevera-se que além dos fatores mencionados anteriormente, é importante mencionar o fato de elas acessarem com maior regularidade os serviços de saúde, optarem por melhores hábitos alimentares, se envolverem em menor grau com o consumo de álcool e drogas, o que faz com que prolonguem sua esperança de vida.

Entretanto, apesar de ser importante elemento na análise, acredita-se que a feminização da velhice não seja suficiente para explicar o fato de que as mulheres sobressaíam também enquanto vítimas nos boletins de ocorrência da DAPPI. A vitimização de mulheres pela violência de gênero é um fenômeno histórico, institucionalizado e legitimado pelo patriarcado e este sistema não age sob critério de idade. O que ocorre é que antes da criação de delegacias especializadas em atendimento ao idoso(a), tais casos eram invisibilizados, por se diluírem no universo de ocorrências registradas em delegacias comuns ou nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), das quais as denúncias que ganham realce são aquelas em que a vítima é jovem.

²¹⁷ CASTIGLIONI, Aurélia H. **Envelhecimento da população em Vitória, Espírito Santo**. Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, Córdoba – Argentina. 2008. Disponível em: <www.alapop.org>. Acesso em: 8 maio 2014

Por outro lado, a opção por focalizar as ocorrências em que as vítimas são mulheres, não implica em ignorar a violência que é praticada contra os homens idosos, que representam mais de 30% das vítimas (Tabela 4). Inclusive, Amanda Marques de Oliveira²¹⁸ verificou, em pesquisa de observação de comportamentos e entrevistas em um Distrito Policial de São Paulo, que a violência contra o homem idoso tem sido feminizada pelos policiais, chegando esses a afirmar que casos assim inexitem naquele distrito, sendo exclusivamente encontrados na Delegacia da Mulher. Como afirma Oliveira, os homens idosos também são vítimas da violência doméstica, inclusive conjugal, e essa violência pode ser analisada sob a perspectiva de gênero, na medida em que envolve conflitos entre masculinidades e feminilidades pré-determinadas.

Vale ressaltar que até mesmo o constrangimento associado ao fato do homem idoso, ao denunciar, se colocar em uma posição de vítima, de fragilidade, invertendo, desse modo, os papéis tradicionais de gênero podem resultar em uma subnotificação da violência contra o homem idoso. Desse modo, concorda-se com Borba²¹⁹, quando diz que as políticas não devem focar-se especificamente em ações voltadas para o público feminino, mas “para os homens também devem ser pensadas ações de modo a inseri-los nas políticas”.

Porém, o fato de comumente se vincular ao feminino uma suposta fragilidade física, afetiva e social, faz com que, segundo Motta²²⁰, a violência de gênero seja exercida sobretudo sobre as mulheres, especialmente durante a velhice, quando somam-se a essa as próprias concepções acerca da idade. É importante acentuar que acredita-se ser a construção de uma imagem de fragilidade física e psíquica que impulsiona a violência contra as mulheres idosas e não o fato de serem necessariamente frágeis. O processo de envelhecimento é entendido aqui como biológico e cultural, por isto a mulher idosa não sofre violência por ser mais frágil, mas porque a mulher é

²¹⁸ OLIVEIRA, Amanda Marques de. **A feminização da velhice e a invisibilidade da violência contra o idoso**. Um estudo sobre o atendimento de velhos nas delegacias de polícia. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2008. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 04 maio 2014

²¹⁹ BORBA, 2011, p. 100.

²²⁰ MOTTA, Alda Britto da. **Violência contra mulheres idosas: questão feminista ou de gênero?** Preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos). Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <www.interativadesignba.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2013

considerada mais frágil social e culturalmente essa violência é legitimada. A violência é um instrumento de reforço da dominação e da posição social dos envolvidos.

Com relação à idade das vítimas, percebe-se que tratam-se de mulheres pertencentes a todas as faixas etárias, dos 60 aos 94 anos, com uma maior concentração nas primeiras idades da velhice. Concorrem para tanto, não só o fato de existirem mais mulheres idosas nessas faixas etárias em Vitória, como por possuírem melhores condições de se dirigirem até a delegacia. O que faz com que as próprias vítimas se qualifiquem também enquanto noticiantes na maioria das denúncias, mais precisamente em 177 delas, de um total de 205 ocorrências. Nas demais, devido à idade avançada da vítima, dificuldade de locomoção, por motivo de doença e outros, o noticiante é um terceiro, como um parente ou um vizinho.

Tabela 6 – Idade das mulheres que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Faixa etária	Quantidade	%
65 a 69 anos	46	22,43%
60 a 64 anos	38	18,53%
70 a 74 anos	31	15,12%
75 a 79 anos	31	15,12%
80 a 84 anos	20	9,75%
85 a 89 anos	7	3,41%
90 a 94 anos	2	0,97%
Menos de 60 anos	9	4,39%
Não fornecido	21	10,24%
Total	205	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Em 10% dos casos não foi fornecida a idade, nem a data de nascimento da vítima, o que impossibilitou que a lacuna fosse preenchida pela pesquisadora. E, ao contrário do que poderia pensar-se, a informação não está ausente somente naqueles boletins registrados por terceiros, em que possivelmente o(a) noticiante não tenha um

conhecimento desse tipo sobre a vítima, o que indica, no mínimo, um descuido por parte do responsável pela confecção do boletim. Além disso, em nove dos boletins analisados, a idade não corresponde a do público a ser atendido pela DAPPI, superior a 60 anos. Constatou-se que essas denúncias correspondiam a situações de perda e extravio de documento e perda de aparelho celular, ou seja, serviu-se da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa de Vitória como uma delegacia comum, afastando-a de suas competências.

Mais de 38% das mulheres que procuraram pela DAPPI durante o período de dezembro de 2010 até dezembro de 2012, são viúvas (Tabela 7), o que pode ser justificado pela já mencionada longevidade feminina, que é maior do que a masculina, como também pelo costume dos homens de casarem-se com mulheres mais jovens, vindo a falecer antes delas. Em seguida, aparecem as casadas, com 22%, nas quais incluem-se também as amasiadas, as divorciadas, com 10%, e as solteiras, com 8%.

Tabela 7 – Estado civil das mulheres que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Estado civil	Quantidade	%
Viúva	78	38,04%
Casada	46	22,43%
Divorciada	22	10,73%
Solteira	18	8,78%
Não fornecido	41	20%
Total	205	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

É importante lembrar que essas mulheres, nascidas entre as décadas de 1920 e 1950, foram educadas sob a égide de uma ideologia de gênero que instituía o casamento e a maternidade como o destino feminino. Após as transformações econômicas e sociais ocorridas nas primeiras décadas do século XX, como o declínio da família patriarcal, tal ideia foi travestida de uma nova roupagem²²¹, mas até, pelo menos, os

²²¹ BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999.

anos de 1970, o matrimônio continuou a ser visto como uma forma de garantir *status* e segurança econômica, inclusive entre as mulheres capixabas²²². Dessa forma, não é de se surpreender que o vínculo conjugal esteja presente de alguma forma na vida da maior parte delas, seja no passado ou no presente.

As informações sobre a profissão das vítimas são imprecisas, 32,68% se declararam aposentadas e 12,68%, pensionistas (Tabela 8), de modo que não é possível identificar qual a função desempenharam antes de adquirir o benefício. Considerando que as pensionistas recebem o benefício em razão do óbito do cônjuge e não tenham declarado outro tipo de vínculo empregatício, é possível que dependessem economicamente dele. De qualquer maneira, o fato da profissão “do lar” aparecer em terceiro lugar e dentro do grupo de “outros” ainda identificar-se exemplos como doméstica, copeira, merendeira e até professora demonstra que a educação que receberam também influenciou em suas oportunidades de trabalho.

Tabela 8 – Profissão das mulheres que recorrem à DAPPI. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Profissão	Quantidade	%
Aposentada	67	32,68%
Pensionista	26	12,68%
Do lar	10	4,87%
Funcionária Pública	4	1,95%
Outros	12	5,85%
Não fornecido	86	41,95%
Total	205	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Nader²²³ afirma que na cidade de Vitória e em seu entorno, até a década de 1950, eram poucas as oportunidades de trabalho assalariado para as mulheres. Elas eram preparadas para serem dependentes, submissas e dóceis, enquanto os homens eram considerados naturalmente capacitados para prover seu próprio sustento e ainda

²²² NADER, 2008.

²²³ NADER, 2008.

tornarem-se responsáveis pelo sustento das suas mulheres e filhos. Assim sendo, o profissionalismo e a casa eram considerados, respectivamente, âmbitos do masculino e feminino, por excelência. O trabalho fora dos muros do espaço doméstico era caracterizado como perigoso e desmoralizante, somente abria-se uma exceção para funções como as de professora, secretária, cozinheira, arrumadeira, lavadeira, entre outras, por julgar-se um prolongamento das tarefas tradicionalmente femininas e mesmo assim mal remuneradas. Apenas depois a década de 1970, em um já mencionado contexto de industrialização, intensa migração rural, pauperização da população e influência do movimento feminista, as mulheres começaram a imporem-se na educação e em empregos mais rentáveis. E, na argumentação de Nader²²⁴, “Elas não só foram trabalhar fora do domicílio, mas tornaram-se também responsáveis pelo provimento da casa”.

Quanto ao local de residência das vítimas optou-se pela classificação dos bairros de acordo com as Regiões Administrativas de Vitória (Anexo IV), assim definidas conforme a Lei nº 6.077, de 29 de dezembro de 2003²²⁵: Região Administrativa I – Centro, Região Administrativa II – Santo Antônio, Região Administrativa III – Bento Ferreira/Jucutuquara, Região Administrativa IV – Maruípe, Região Administrativa V – Praia do Canto, Região Administrativa VI – Continente e Região Administrativa VII – São Pedro. Sobressaem as regiões Continental, com 25,36% dos boletins, de Maruípe, com 18,53% e da Praia do Canto, com 13,65%, sendo os bairros mais representativos em cada uma dessas regiões, Jardim da Penha, Itararé e Praia do Canto.

²²⁴ NADER, 2008, p. 89.

²²⁵ A partir de 30 de dezembro de 2013 passou a vigorar a Lei 8.611, segundo a qual os bairros que integram o município de Vitória passam a ser organizados em 9 e não mais 7 regiões administrativas. Dentre as alterações, destaca-se a criação das regiões Jardim Camburi e Jardim da Penha como regiões administrativas independentes do Continente. Entretanto, tendo em conta o recorte da pesquisa, 2010 a 2012, adotou-se a divisão anterior.

Tabela 9 – Local de residência das mulheres que recorrem à DAPPI por região administrativa. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Região Administrativa	Quantidade	%
VI – Continente	52	25,36%
IV – Maruípe	38	18,53%
V - Praia do Canto	28	13,65%
III - Jucutuquara	19	9,26%
II - Santo Antônio	18	8,78%
VII - São Pedro	16	7,80%
I – Centro	14	6,82%
Outros	8	3,90%
Não fornecido	12	5,85%
Total	205	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

No caso da Região do Continente observa-se que apesar de não ser a região com a maior concentração de idosos, aparecendo apenas em terceiro lugar, segundo dados elaborados pela Prefeitura Municipal de Vitória, com base no Censo de 2010 (Anexo V), é uma região de grande crescimento populacional, especialmente com a construção de inúmeros prédios residenciais e comerciais no bairro de Jardim Camburi, a partir da década de 1980, o que pode se mostrar um contexto fecundo para a ocorrência da violência, a exemplo do que se verifica na cidade de Vitória.

A Região de Maruípe, que aparece logo em seguida do Continente, além de ser uma das mais antigas, está entre as mais populosas da capital. Aparece em quinto lugar em números de idosos em relação à população total da região, entretanto, admite-se que a proximidade com a delegacia contribua para que se evidencie em índice de violência contra mulheres idosas, considerando que essa violência acontece, primordialmente, no âmbito doméstico. Esse também parece ser o caso da Região da Praia do Canto, onde se localizada a delegacia, entretanto está à frente de Maruípe em número de idosos, com 11,6% da população total da região, desses 6,8% correspondem a mulheres idosas.

O que chama atenção é que contradizendo a ideia de que a violência está diretamente relacionada à pobreza, no caso da violência contra mulheres idosas manifesta-se em regiões formadas pelos bairros nobres da capital, dado que reforça o caráter democrático do fenômeno. A Região de São Pedro, por outro lado, é a região mais jovem e, portanto, responsável por um dos menores números de boletins, o que pode associar-se às altas taxas de mortalidade que apresenta. A Região do Centro é a mais envelhecida da cidade de Vitória, com uma proporção de 13,1% da população total da região, 8,5% de mulheres idosas. Contudo, a localização em uma área mais afastada em relação à delegacia e o esvaziamento socioeconômico pelo qual passou na década de 1970 e 1980, podem ter contribuído para que se apresente em último lugar em se tratando de número de boletins.

Como outros classificam-se aqueles casos em que o bairro de residência da vítima não pertence a nenhuma das regiões administrativas de Vitória, mas a outros municípios do estado, ainda assim eles foram agrupados pela DAPPI dentro dos casos da capital devido ao local de ocorrência do delito.

Dados que considera-se imprescindíveis para um perfil mais completo dos envolvidos como cor e escolaridade, aparentemente, não são itens obrigatórios nos boletins. Somente no manuscrito este campo está presente, em relação ao autor, mas em raros casos é preenchido. A partir de alguns registros é possível depreender que existem vítimas analfabetas, posto que as mesmas não assinam o documento por escrito, mas com a digital.

3.4 TIPOS DE VIOLÊNCIA DOS QUAIS AS MULHERES IDOSAS SÃO VÍTIMAS EM VITÓRIA (ES)

Segundo a portaria que a criou, a DAPPI tem como principal atribuição reprimir casos de crimes contra pessoas idosas, especialmente aqueles previstos pelo Estatuto do Idoso, de 2003. São eles: discriminar, desdenhar, humilhar e menosprezar pessoa idosa por motivo de idade ou qualquer outro motivo, deixar de prestar assistência ao

idoso, recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, abandonar ou não prover suas necessidades básicas, expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica do idoso, apropriar-se ou desviar bens e rendimentos do idoso indevidamente, exibir e divulgar informação ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso, induzir ou coagir pessoa idosa a outorgar procuração para administração dos seus bens ou para deles dispor livremente, dentre outros.

A partir da análise dos boletins de ocorrência da DAPPI, o que se constata é que o preenchimento do campo “natureza da ocorrência” presente no início do boletim não é feito de forma padronizada, de modo que encontra-se expressões como, por exemplo, ameaça e ameaça verbal, agressão psicológica e tortura psicológica, perturbação de sossego e perturbação da tranquilidade, que correspondem a manifestações de um mesmo tipo de violência, a psicológica. Assim, optou-se pela normatização desse dado de acordo com a classificação descrita por Maria Cecília Minayo²²⁶ e presente no Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa²²⁷, de 2005, a saber: violência física, violência psicológica, violência sexual, abandono, negligência, violência financeira e econômica e auto-negligência.

Apenas dois dos tipos de violência listados não foram identificados nos boletins de ocorrência da DAPPI, a violência sexual e a auto-negligência. A violência sexual corresponde, segundo Minayo²²⁸, ao “ato ou jogo sexual”, tendo como objetivo “obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas” através de “aliciamento, violência física e ameaças”. Apesar de ser mais presente durante a adolescência e as outras etapas da vida adulta, conforme argumenta Motta²²⁹, acredita-se que a violência sexual não apareça nos registros devido ao constrangimento da vítima em denunciar ou mesmo a impossibilidade de fazer tal situação chegar até o conhecimento das autoridades policiais. Em matéria publicada no site da TV Gazeta²³⁰, em 05 de fevereiro de 2015, divulgou-se, por exemplo, o caso de um homem autuado por estupro de vulnerável,

²²⁶ MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br>. Acesso em: 5 out. 2012.

²²⁷ BRASIL. Presidência da República. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília: Subsecretaria dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br>. Acesso em: 22 jun. 2013

²²⁸ MINAYO, 2005, p. 15.

²²⁹ MOTTA, 2009.

²³⁰ Homem é preso no ES suspeito de estuprar a própria mãe de 89 anos. **G1 ES**, Vitória, 05 fev. 2015. Disponível em: <www.g1.globo.com/espirtosanto>. Acesso em: 05 fev. 2015.

no município de Cariacica, sendo a vítima em questão, sua mãe idosa, de 89 anos, que sofria de Alzheimer. A denúncia, nesse cenário, só foi possível por intermédio dos vizinhos, que acionaram a Polícia Militar, após dias de indícios dos abusos. A auto-negligência, por sua vez, corresponde, de acordo com Minayo, às situações em que o idoso expõe sua própria saúde ou segurança ao não prover os cuidados dos quais necessita, ou seja, é a violência contra si mesmo! Uma tipologia controversa, pois, como questiona Motta, de que forma ela seria punida?

Dos tipos de violência identificados nos casos atendidos pela DAPPI, de modo geral, independente do vínculo das mulheres idosas em relação aos autores(as), predomina a violência de caráter psicológico (Tabela 10). Enquadram-se aí as agressões verbais ou gestuais, os insultos, as ridicularizações, as ameaças, os constrangimentos, que visam, nas palavras de Minayo²³¹, “aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social”.

Tabela 10 – Tipos de violência dos quais as mulheres idosas são vítimas. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Natureza da ocorrência	Quantidade	%
Violência psicológica	90	43,90%
Múltiplos	43	20,97%
Violência econômica ou financeira	17	8,29%
Negligência	8	3,90%
Violência física	8	3,90%
Abandono	1	0,48%
Outros	38	18,53%
Total	205	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Sendo assim, apesar de estar exposta a todos os crimes possíveis existentes, como afirma Mônica Lindoso²³², diferente da violência de gênero cuja a vítima é a mulher

²³¹ MINAYO, 2005, p. 15.

²³² LINDOSO, Mônica Bezerra de Araújo. A violência praticada contra a mulher idosa e os direitos humanos. In: **Direitos Humanos no cotidiano jurídico**. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria

jovem, a violência contra a mulher idosa não tem como finalidade principal o físico, mas o psíquico, o emocional e o moral. Segundo a autora, é comum que em outras etapas da vida da mulher, em casos de agressões, marquem-lhe o rosto e barriga, que representam, respectivamente, sua identidade e o lugar onde encontram-se seus órgãos reprodutores, sua capacidade de gerar e dar à luz. Durante a velhice, no entanto, os órgãos reprodutores perderam a funcionalidade, o rosto já foi marcado pela idade, está gasto, feio e o meio para atingir as mulheres idosas passa a ser o “seu bom nome, sua boa fama, suas lembranças, sua integridade psicológica e sua paz”²³³.

Além disso, é uma forma de violência que permeia todas as outras, mas que recebe pouca atenção e é difícil de ser mensurada, às vezes pelas próprias vítimas, pois é “silenciosa”, não deixando marcas físicas, aparentes. Contudo, Silva, Coelho e Caponi²³⁴ alegam que, para algumas mulheres, a violência psicológica, de característica constante, pode ser tão ou mais grave que a física, pois interfere em sua auto-estima, na segurança e confiança em si mesmas e, em situações mais extremas, pode trazer consequências como dores crônicas, depressão, síndrome do pânico e distúrbios alimentares.

Logo abaixo da violência psicológica, aparece a categoria “múltiplos”, criada para indicar os casos em que somam-se os diferentes tipos de violência, isto é, violência psicológica acompanhada de violência física, negligência acompanhada de abandono, etc. Destaca-se também a violência econômica ou financeira, que caracteriza-se pela “exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais”²³⁵ e diz respeito, principalmente, aqueles casos de apropriação indevida dos cartões de aposentadoria das idosas.

Geral do Estado, 2004. (Séries Estudos n. 14). Disponível em: <www.pge.sp.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2013. P. 71-101.

²³³ LINDOSO, 2004, p. 76.

²³⁴ SILVA, Luciana Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurulho. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface** – Comunic, Saúde, Educ, v. 11, p. 93-103, jan/abr 2007. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 07 jan. 2015.

²³⁵ MINAYO, 2005, p. 10.

Em menor número, mas não menos importante, a negligência é uma forma presente tanto em âmbito familiar quanto institucional e refere-se à recusa ou à omissão dos cuidados necessários aos idosos, especialmente, para aqueles em situação de dependência ou incapacidade. A violência física consiste no uso da força física para coagir os idosos a fazerem algo contra a sua vontade, feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte. O abandono, assim como a negligência, é praticado não só pela família, mas também por responsáveis governamentais e institucionais, que se ausentam quando trata-se de prestar socorro a uma pessoa idosa que necessite de sua proteção. Em “outros” estão englobados os extravios de documento, perda de aparelho celular, descumprimento de serviços contratados, furto, que não são tipos de violência, mas que representam boa parte dos números da DAPPI.

3.5 REVENDO HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA, LENDO RELATOS

Para a compreensão dos meandros do fato denunciado e das possíveis motivações envolvidas fez-se necessária a transcrição e análise também do “histórico do fato”, presente ao final do boletim. O “histórico do fato”, como já mencionado, corresponde a um resumo da declaração da(o) noticiante e/ou vítima, nas palavras do investigador, com a inserção de alguns trechos da fala da primeira. Dessa forma, de acordo com Sergio Nunes de Jesus²³⁶, o discurso policial nos boletins de ocorrência apresenta uma natureza heterogênea, uma vez que se mistura a voz do responsável pela redação do boletim, no caso da DAPPI, do investigador de polícia, com a voz de quem denuncia os fatos ocorridos.

No que diz respeito a estrutura do “histórico do fato”, diferente da estrutura geral do boletim, os registros são bem similares. Comumente, inicia-se o texto com expressões como “a noticiante comunica”, “a noticiante/vítima relata”, “conforme relato da

²³⁶ JESUS, Sérgio Nunes de. **Discurso policial**: a subjetividade em boletins de ocorrência. Anais do IV SEAD - Seminário de Estudos em Análise do Discurso. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/sead4.html>. Acesso em: 28 nov. 2014

noticiante/vítima, esta nos informou que”, “a vítima comparece nesta Delegacia para esclarecer que”. No decorrer do texto, são reproduzidas partes do depoimento da(o) noticiante e/ou vítima, apresentadas sempre entre aspas. E o fechamento do “histórico do fato”, é feito por meio de frases como “e mais não disse”, “é o que tem a relatar”. Características semelhantes são notadas por Maria Izabel Costa²³⁷ na análise de boletins de ocorrência produzidos pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul. Segundo a autora, aquelas expressões são típicas e representam elementos textuais de introdução, desenvolvimento e conclusão, cujo objetivo é “identificar as partes que interagem na narrativa, ou seja, o policial e o comunicante da ocorrência”.

Além disso, o histórico da ocorrência ao apresentar, conforme Maria de Fátima dos Santos e João Gomes Neto²³⁸, uma estrutura de relato,

sinaliza que o sujeito escritor distancia-se das ideias e proposições apresentadas em seu texto, em vez de afirmá-las, uma vez que as proposições são atribuídas a outro. Isso significa que o autor, ao apresentar as ideias do outro, não as assume como sendo de sua autoria.

Apesar disso, na argumentação dos autores, é preciso atentar para o fato de que os discursos policiais não são imparciais, mas tem uma ligação direta não só com a natureza dos textos produzidos no quadro da instituição, como com o contexto situacional em que se registra a ocorrência. Ou seja, os sentidos presentes no texto do boletim são construídos mediante a relação dos sujeitos policial e declarante e com as circunstâncias da enunciação.

Assim, ao analisar os relatos observa-se que eles possuem não somente um formato semelhante, como existem elementos recorrentes na argumentação e que compõem um cenário de possíveis motivações para a violência. São elas a coabitação e re-coabitação de duas ou mais gerações em uma mesma unidade doméstica, a dependência econômica, em geral, dos(as) filhos(as) e netos(as) em relação às mães

²³⁷ COSTA, Maria Izabel Plath da. **Estudo preliminar da terminologia empregada pela Polícia Civil do RS no boletim de ocorrência policial**. Dissertação de Mestrado em Estudos da Linguagem. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <www.lume.ufrgs.br>. Acesso em: 28 nov. 2014. P. 161.

²³⁸ SANTOS, Maria de Fátima Silva dos; NETO, João Gomes da Silva. **Planos de texto e a composição**: o gênero boletim de ocorrência. Trabalho apresentado no XVII Congresso Internacional Asociación de Lingüística y Filosofía de América Latina (ALFAL 2014). João Pessoa, Paraíba, Brasil. Disponível em: <www.mundoalfal.org>. Acesso em: 15 jan. 2015.

ou avós e o consumo de álcool e drogas, cada uma delas a serem exploradas nas próximas páginas.

3.5.1 Gerações em conflito

O distanciamento entre as gerações é, no argumento de Ferrigno²³⁹, um dos mais notáveis fenômenos da atualidade, resultado da compartimentalização das faixas de idade, seus lugares e papéis. O distanciamento neste contexto é entendido, de acordo com o autor, como a falta de interesse pelo outro. A compartimentalização das idades parece ainda alimentar o estranhamento, preconceitos ou até mesmo conflitos em várias situações do cotidiano.

Ao analisar as denúncias registradas pela DAPPI, nota-se que tal elemento não pode deixar de ser considerado no cenário de motivações que levam à violência contra mulheres idosas, pois a violência nessa faixa etária apresenta-se, primeiramente, como geracional (Tabela 11).

²³⁹ FERRIGNO, José Carlos. **O conflito de gerações**: atividades culturais e de lazer como estratégia de superação com vistas à construção de uma cultura intergeracional solidária. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <www.teses.usp.br>. Acesso em: 11 ago 2014.

Tabela 11 – Vínculo entre a vítima e o autor. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Vínculo	Quantidade	%
Filho(s) e filha(s)	44	21,46%
Desconhecidos	32	15,60%
Vizinho(s) e vizinha(s)	27	13,17%
Cônjuge e ex-cônjuge	16	7,80%
Conhecidos	14	6,82%
Genro e ex-genro, nora e ex-nora	12	5,85%
Instituição	6	2,92%
Múltiplos	6	2,92%
Sobrinho(s) e sobrinha(s)	5	2,43%
Neto(s) e neta(s)	4	1,95%
Irmão(s) e irmã(s)	4	1,95%
Não fornecido	35	17,07%
Total	205	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Observa-se na tabela acima que há um grande número de pessoas sem grau de parentesco com a vítima, como desconhecidos, vizinhos, conhecidos e instituições²⁴⁰. Entretanto, ao somar-se os casos em que os autores possuem algum grau de parentesco com a vítima, como filhos, netos, cônjuges, genros, noras, sobrinhos, irmãos e até mesmo os “múltiplos” onde enquadram-se as denúncias que apresentam mais de um autor, com diferentes tipos de vínculo, conclui-se que a violência contra mulheres idosas é praticada, predominantemente, em âmbito familiar e doméstico.

Tal conclusão corrobora o paradoxo, compartilhado por Nader, de que “o lugar que melhor deveria proteger suas mulheres, do ponto de vista das relações de gênero,

²⁴⁰ Instituições como bancos e hospitais que se recusam ou se omitem com relação aos cuidados e direitos básicos da idosa.

envolvendo afetividade e segurança, é o que as trata pior”²⁴¹. Além disso, o receio em denunciar ou levar o caso adiante é muito grande e a coerção sofrida na relação familiar com o autor da violência, o medo do rompimento dos vínculos familiares, do abandono e da solidão, implica numa resistência à denúncia das violências sofridas, contribuindo para a subnotificação.

Poder-se-ia conjecturar que os cônjuges não aparecem tanto enquanto agressores, pois muitas dessas mulheres são viúvas, entretanto, isso não quer dizer que não exista a violência conjugal contra mulheres idosas (7,80% dos casos) ou que a manifestação da violência de gênero em idade mais avançada já não seja uma continuidade de violências vivenciadas em épocas anteriores. Ou seja, o fato das mulheres estarem denunciando naquele momento uma violência filial, não as livra de terem sofrido anteriormente ou talvez até pela vida toda a violência conjugal, o que pode ser identificado inclusive em um dos boletins analisados.

Todavia, é traço característico da violência contra mulheres idosas, que a diferencia da violência praticada em outras etapas da vida da mulher, a predominância de gerações consanguíneas, tal como filhos e netos, enquanto agressores. O que é notado não só em Vitória, mas em outras capitais brasileiras, como em Salvador, conforme dados da Delegacia do Idoso (DEATI/BA) apresentados por Motta (Tabela 12).

Tabela 12 – Relação dos agressores/as com as vítimas em Salvador, 2006-2008.

Agress.	Sem/Ano		2º Sem/2006		1º Sem/2007		2º Sem/2007		1º Sem/ 2008		Total	%
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Cônjuge/Comp.	91	6,72	56	4,01	87	5,41	79	4,64	313	5,16		
Filhos	456	33,67	338	24,22	432	26,87	465	27,36	1.691	27,92		
Irmãos	27	1,99	53	3,80	62	3,85	75	4,41	217	3,60		
Netos	56	4,13	57	4,08	55	3,42	62	3,64	230	3,80		
Genros/noras	46	3,39	58	4,15	78	4,86	93	5,47	275	4,54		
Outros/parentes	73	5,40	93	6,66	240	14,92	118	6,94	524	8,65		
Vizinhos	291	21,50	374	26,79	395	24,56	407	24,00	1.467	24,21		
Outros	314	23,20	367	26,29	259	16,11	400	23,54	1.340	22,12		
TOTAIS	1.354	100,00	1.396	100,00	1.608	100,00	1.699	100,00	6.057	100,00		

Fonte: Motta (2009)

²⁴¹ NADER, 2007, p. 9.

No que concerne à idade, nos boletins em que consta tal informação, percebe-se uma distribuição relativamente proporcional na faixa etária de 25 a 54 anos (Tabela 13), sendo os mais jovens, sobretudo, os netos e as netas. Entretanto, há uma parte considerável deles, quase 50%, em que não foi possível identificar o dado.

Tabela 13 – Idade dos(as) filhos(as) e netos(as) autores(as). Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Faixa etária	Quantidade	%
25 a 29 anos	6	12,5%
35 a 39 anos	5	10,41%
45 a 49 anos	4	8,33%
50 a 54 anos	4	8,33%
30 a 34 anos	3	6,25%
40 a 44 anos	3	6,25%
Não fornecido	23	47,91%
Total	48	100

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Motta²⁴² acredita que “muito da violência contra os velhos, [...], deve-se à recusa, consciente ou até instintiva destes, a ocupar o (não)lugar social e vital que os mais jovens enxergam para eles e lhes designam”, qual seja,

de retirar-se da posse dos bens — da aposentadoria, da pensão, da casa — ou até de retirar-se da própria vida, incômodas criaturas que atravancam os espaços e as redes de relações, e dão trabalho.

Assim, é comum que nos relatos mencione-se, que os(as) filhos(as) e netos(as) desejam a morte da mãe ou avó, que as mesmas saiam de casa, que não querem saber dela, mas só da herança e do que possui. Em boletim registrado em 2012, pela filha da vítima, senhora Amélia²⁴³, de 77 anos, viúva, pensionista, moradora de Santos Dumont, contra a outra filha, de 50 anos, separada, residente no mesmo endereço da vítima, destaca-se que

²⁴² MOTTA, 2009, p. 10.

²⁴³ Todos os nomes utilizados no trabalho são fictícios.

sua irmã, constantemente agride psicologicamente a vítima com palavras de baixo calão: “safada, ordinária, velha doida, que a mãe é doente porque é castigo de Deus”, que às vezes ameaça a mãe dizendo que a mãe tem que sair da casa, porque é dela por herança, que “quem teria que ter morrido era a senhora e não o meu pai”.

Nota-se que as ofensas proferidas pelos autores encontram respaldo nas construções negativas acerca da velhice, que a associam ao desgaste físico e mental, às doenças, à inutilidade e à feiura, como “velha doida”, “velha pelancuda”, “maluca”, “caduca”, “velha inútil”. Pelo viés de gênero, os insultos mais recorrentes são “safada”, “ordinária”, “vagabunda”, “piranha”.

3.5.2 A coabitação e a re-coabitação de gerações

Da mesma maneira que em relação às vítimas, classificou-se os bairros de residência dos autores conforme as regiões administrativas de Vitória. Também aqui destacam-se as regiões do Continente, de Maruípe e da Praia do Canto (Tabela 14).

Tabela 14 – Local de residência dos(as) filhos(as) e netos(as) autores(as) por região administrativa. Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Região Administrativa	Quantidade	%
VI - Continente	13	27,08%
IV - Maruípe	9	18,75%
V - Praia do Canto	5	10,41%
VII – São Pedro	5	10,41%
II - Santo Antônio	4	8,33%
III – Jucutuquara	3	6,25%
I - Centro	3	6,25%
Outros	3	6,25%
Não fornecido	3	6,25%
Total	48	100%

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Em 37 das 48 ocorrências em que os(as) filhos(as) são autores(as), identificou-se que os mesmos residiam com a vítima, na residência da vítima. E, em somente seis ocorrências, identificou-se que os(as) autores(as) não residiam com a vítima, sendo que em uma delas, o apartamento em que um filho residia era mantido pela vítima. Das outras cinco ocorrências não foi possível extrair essa informação, pois a mesma não constava nem na área onde identifica-se o(a) autor(a), nem outra parte do boletim.

Esses filhos(as), netos(as), mães e avós vivenciam um fenômeno que não é recente, segundo Gleice Luz e Clarice Peixoto²⁴⁴, mas que cresceu e ganhou amplitude nas últimas décadas, o da coabitação e re-coabitação de gerações. No primeiro caso, o da coabitação, “estão os pais e filhos (as) adultos (casados ou não) que nunca viveram separados e as filhas (mães-solteiras com seus filhos) que sempre moraram com os pais”²⁴⁵. No segundo, da re-coabitação, inúmeras são as situações:

²⁴⁴ LUZ, Gleice Mattos; PEIXOTO, Clarice Ehlers. **De uma morada à outra**: processos de re-coabitação entre as gerações. Cadernos Pagu (29), julho-dezembro de 2007. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 30 mar. 2013.

²⁴⁵ LUZ; PEIXOTO, 2007, p. 174.

mães que enviúvam e passam a morar na casa de um (a) filho (a); mães divorciadas ou viúvas que acolhem seus filhos (as), também divorciados (as); pais ou mães que têm recursos reduzidos e, ainda assim, acolhem os filhos que atravessam um período de desemprego; pais que recebem aposentadoria reduzida (ou mães que recebem pensões precárias) e que vêm morar com os filhos em melhor situação econômica; pais ou mães mais abastados que não acolhem os (as) filhos (as) em suas casas, mas que ajudam financeiramente aqueles em dificuldade, casados ou não, etc²⁴⁶.

Como exemplo de coabitação pode-se citar o caso denunciado em 2012 pela senhora Penha, de 68 anos, casada, pensionista, moradora do bairro Jardim Camburi em que o autor é seu neto, de 25 anos, criado com a vítima, residindo em sua casa. O boletim não informa quando as agressões iniciaram-se, mas, segundo a vítima, elas são de caráter psicológico, constantes e perturbam a sua tranquilidade.

No contexto de re-coabitação enquadra-se a denúncia realizada em 2010, por Ana, de 74 anos, que reside na Enseada do Suá e relata que

tudo começou depois que a vítima ficou viúva, o que ocorreu há dois anos, e ficou morando sozinha em sua casa, quando teve a “infeliz” ideia de chamar sua filha para vir morar consigo; Que S. [sua filha] é divorciada e possui dois filhos maiores e conforme dito a chamou para vir morar em sua casa que é grande, espaçosa e combinaram de dividir as contas.

Assim, observa-se que a re-coabitação é uma forma de apoio mútuo, financeiro e afetivo. Entretanto, ela implica em uma alteração nos papéis dos dois núcleos familiares, alguém perderá a autoridade/chefia para a outra, no caso, a senhora Penha ou sua filha. E isso, de imediato, já pode acionar um tipo de tensão entre os membros da nova unidade doméstica. O que justificaria que em apenas 10 dias de residência conjunta a senhora Penha já sinta que a sua vida tenha se tornado um “inferno”, como declara na continuação do relato:

ocorre que S. está implicando quando vai regar as plantas, alegando que a conta de água está muito alta e sobre qualquer pretexto agredi [sic] verbalmente a declarante, dizendo que vai interná-la em um hospício, pois é LOUCA, e diz mais, “você precisa é morrer e sair da minha vida, junta suas trouxas e vai morar na rua” [...] que após S. vir morar consigo, o que faz 10 (dez) dias sua vida está um inferno; A declarante está tendo insônia e passando muito mal, necessitando tomar remédio para dormir, e nunca esperava ser maltratada pela própria filha, e que diante dos fatos não dá mais pra S. continuar morando com a declarante/vítima.

²⁴⁶ LUZ; PEIXOTO, 2007, p. 174.

No exemplo em questão por se tratar de um deslocamento da filha para a casa da mãe, é possível que a autoridade e a chefia familiar tenha se mantido com a última e a filha não aceite essa configuração, posto que veio de uma situação anterior de autonomia e independência econômica²⁴⁷. Além disso, Luz e Peixoto apontam ainda como elementos que acionam as tensões a procura da avó em participar ativamente na vida dos filhos e, especialmente, na dos netos, interferindo, inclusive, na sua educação, os desacordos referentes as questões de ordem prática que giram em torno do espaço doméstico, como a organização da casa, a escolha dos programas de rádio ou televisão e, como se identifica no relato mencionado, a gerência dos recursos e das contas da casa.

3.5.3 A dependência econômica

Conforme Luz e Peixoto, dentre as várias razões que levam os filhos a retornarem à casa dos pais, duas são mais determinantes, o desemprego e o divórcio. E, desempregados, esses filhos passam a depender economicamente dos pais, o que representa para muitos uma inversão na ordem das ajudas, já que durante a velhice, os primeiros deveriam cuidar dos últimos e isso gera constrangimentos desagradáveis.

E esse fenômeno de dependência dos filhos em relação aos pais idosos, tende a se intensificar, na medida em que, na contemporaneidade, a ideia de uma pauperização da velhice passa a ser revista, pois se constata maiores prejuízos econômicos para as camadas jovens. Como afirma José Carlos Ferrigno²⁴⁸, o Benefício de Prestação Continuada, que consiste na garantia de um salário mínimo às pessoas com de 65 anos que não tenham direito à aposentadoria, tem colocado os idosos, cada vez mais, na condição de provedores das famílias. Soma-se aí as dificuldades relativas à

²⁴⁷ LUZ; PEIXOTO, 2007, p. 183.

²⁴⁸ FERRIGNO, 2009.

obtenção de emprego e o subdesemprego que atinge a população mais jovem, fazendo com que dependam do suporte financeiro dos pais e avós.

Tais mudanças afetaram, especialmente, a condição de vida das mulheres idosas. Segundo Ana Amélia Camarano²⁴⁹, durante os anos de 1980 aos 2000, o percentual de mulheres idosas sem rendimentos foi reduzido para menos da metade, passando de 42,2% para 18,4%. Além disso, aumentou a proporção de mulheres que recebiam benefícios da Seguridade Social de 39,5% para 76%. Como resultado, assistiu-se ao aumento no número de mulheres idosas chefes de família e à redução daquelas que vivem na casa de filhos e/ou outros parentes, apontando também para uma redução da dependência econômica em relação aos familiares.

A análise do campo profissão não permite afirmar que o desemprego seja uma realidade de todos os(as) filhos(as) e netos(as) autores da violência, haja visto, que menos de 20% dos boletins de ocorrência traziam tal informação. Em nove ocorrências essa informação foi fornecida, em seis delas o(a) autor(a) foi declarado como desempregado e, em outras três, como um empresário, uma pensionista e uma secretária. Todavia, ao levar em consideração, que a maior parte dos autores residem com a vítima, na propriedade da vítima, conjectura-se que haja uma relação de dependência e que ela exerça papel importante na situação de violência. Assim, tomando como referência que os autores são, predominantemente, do sexo masculino, poder-se-ia sugerir que a violência familiar contra mulheres idosas seria uma expressão da não concretização dos papéis sociais masculinos, cujo fundamento é a tríade trabalho, virilidade e violência²⁵⁰, ou mesmo um recurso para que os filhos e netos homens mantenham o poder masculino sobre as mães/avós.

A reação frente à situação de dependência dos(as) filhos(as) e netos(as) para com a mãe e avó idosa se expressa através não somente da violência física e psicológica, como da violência econômica ou financeira e, ainda, a partir da violência contra o patrimônio da vítima. Exemplo disso é o boletim registrado em 2012, pela senhora

²⁴⁹ CAMARANO, Ana Amélia. **Mulher idosa**: suporte familiar ou agente de mudança? Estudos Avançados 17 (49), São Paulo: Edusp, dez. 2003. P. 35-63. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 26 nov. 2014.

²⁵⁰ NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

Francisca, de 81 anos, viúva, em que a mesma denunciava os dois filhos, usuários de drogas, que com ela residiam em Tabuazeiro, relatando que

vem sendo incomodada no seu sossego pelos seus 02 filhos, que brigam dentro de casa constantemente, chegando a quebrar móveis dentro da casa da vítima. Que os seus filhos são usuários de Craque [sic], cocaína e cachaça. Que os seus filhos pressionam a vítima para lhes dar dinheiro e que se não der o dinheiro eles quebram as coisas dentro de casa. Que nunca agrediram e nem ameaçaram a vítima. É o que tem a noticiar.

Interessante notar nesse caso que o ato de quebrar os móveis de sua propriedade e pressioná-la para conseguir dinheiro não é considerado pela vítima como uma forma de agressão e ameaça.

3.5.4 Os papéis sociais femininos em questão

Fatores como o vício em álcool e drogas e a dependência econômica estão presentes no discurso policial dos boletins de ocorrência e também aquele dirigido à mídia. Assumem papel importante no desencadeamento da violência, entretanto, não são suficientes para explicar a violência contra mulheres idosas. Por isso, acredita-se ser necessário inserir ainda a questão dos papéis sociais femininos sob o regime do patriarcado.

Hoje, além do sustento da casa e da autoridade e chefia familiar, as mulheres idosas desempenham uma série de tarefas domésticas, pois aos cuidados com a casa e com os filhos, somam-se os cuidados com os(as) netos(as). Como afirmam Luz e Peixoto²⁵¹, são poucas as creches e as escolas maternas da rede pública e as do ensino fundamental que funcionam em período integral e dada a necessidade econômica dos pais de trabalharem fora de casa, o cuidado, a educação e até mesmo o sustento dos netos acabam ficando sob a responsabilidade dos avós e essas atividades muitas vezes sobrecarregam as idosas.

²⁵¹ LUZ; PEIXOTO, 2007.

Além disso, de acordo com Nader²⁵², as tarefas realizadas dentro de casa, ainda hoje, não são levadas em conta, “não são consideradas como trabalho produtivo, apesar de as mulheres seguirem sendo as principais responsáveis pelas atividades desenvolvidas no espaço doméstico e pelo cuidado com os filhos e demais familiares”. A autora prossegue afirmando que, estando ou não inseridas no mercado de trabalho, as mulheres que desempenham tarefas dentro de suas casas são depreciadas e essas atividades não são apuradas nas estatísticas, que classificam como “inativas” ou “domésticas”. Tal visão sobre as mulheres e o trabalho doméstico são identificadas inclusive no que se refere às idosas, principalmente, quando trata-se da violência do tipo psicológica.

Em seus relatos, é comum que essas mulheres declarem que as palavras ofensivas e os xingamentos proferidos pelos(as) filhos(as) e netos(as) atingem a sua honra, sendo que a maioria desses estão relacionados a uma suposta debilidade psíquica dessas mulheres, ao fato de não desempenharem adequadamente as funções relativas ao cuidado com a casa, a comida e os filhos, sendo chamadas de “velhas”, “caducas” e péssimas mães e cozinheiras.

É o caso da senhora Helena, de 65 anos, divorciada, pensionista, que reside com o filho de 34 anos, no bairro Goiabeiras. Usuário de drogas e álcool, o mesmo a agride, xinga com palavras de baixo calão, além disso,

quando a mãe chama-o de filho, o autor diz “quem mandou a senhora me botar no mundo, estou sofrendo”; que quando a mãe chama para almoçar ou jantar, ele não vai, dizendo que a comida parece uma “lavagem”, que só quer o dinheiro para comprar marmite; que quando está embriagado quebra as coisas de dentro de casa.

Igualmente interessante é o caso da senhora Rosa, de 62 anos, casada, diarista, moradora de Itararé, que compareceu à DAPPI para registrar uma ocorrência contra o esposo, de 66 anos, e os filhos, de 36 e 38 anos. Todos residentes no mesmo endereço que a vítima. Rosa declara que

seu esposo, era usuário de bebida alcoólica, neste período a vítima sofreu maus tratos por parte do esposo. Devido ao desgasto [sic] do relacionamento de 42 anos, o casal está em processo de separação, os filhos acima citados não desejam que os pais se separem e agridem a mãe verbalmente, proferindo palavras de baixo calão.

²⁵² NADER, 2008, p. 82.

O “histórico do fato” demonstra, em primeiro lugar, que a mulher enfrenta um processo de violência, que começa no casamento e se estende com o nascimento da prole, atravessando diferentes idades da vida. Além disso, o casamento continua fazendo parte da identidade da mulher, não sendo aceitável, em determinados contextos, que a mesma tome a iniciativa pelo seu rompimento, ainda que sob uma situação de violência. Ao mesmo tempo, a violência se configura enquanto ferramenta de controle sobre o comportamento da mulher, ainda na velhice, pois é dessa forma que os filhos expressam seu descontentamento com a separação dos pais.

Deve-se ressaltar que em 31, das 48 denúncias, os filhos e netos são do sexo masculino, enquanto as autoras mulheres totalizam 17 denúncias (Tabela 15).

Tabela 15 – Sexo dos(as) filhos(as) e netos(as) autores(as). Vitória, dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

Sexo dos autores(as)	Filhos(as)	%	Netos(as)	%
Masculino	29	65,90%	2	50%
Feminino	15	34,09%	2	50%
Total	44	100%	4	100%

Fonte: Sistematização da pesquisadora, a partir dos dados dos boletins de ocorrência da DAPPI.

Todavia, a percepção de um número ainda significativo de autoras não descaracteriza essa violência como uma violência de gênero, pois, como afirma Heleieth Saffioti²⁵³, o gênero “deixa aberta a possibilidade do vetor da dominação-exploração” e é preciso de fato, segundo a autora, ampliar esse conceito para além das relações homem-mulher, englobando também as relações homem-homem e mulher-mulher. Da mesma maneira, a categoria patriarcado não deve ser ignorada, pois, apesar de marcar a presença masculina no pólo da dominação-exploração, conforme Saffioti, refere-se a um regime sob o qual homens e mulheres são socializados, podendo ambos cooperarem para a sua perpetuação através do reforço da ideologia e do uso da violência.

²⁵³ SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 70.

3.5.5 O consumo de álcool e drogas

Em reportagem do jornal local A Tribuna, de novembro de 2011, mencionada na introdução do trabalho, a delegada responsável pela DAPPI na época sugeria como hipótese para a ocorrência de violência contra mulheres idosas, praticada por filhos(as) e netos(as), o abuso de álcool e drogas por parte dos últimos. A leitura dos relatos indica que tal argumento também faz parte do discurso policial que compõe os boletins de ocorrência. Entretanto, dos 48 registros em que a vítima é mãe idosa ou avó e o autor o(a) filho(a) ou o(a) neto(a), verifica-se que em apenas 24 delas faz-se menção a um dos dois tipos de substância ou a ambos. Com isso, questiona-se se o vício tem realmente o peso na violência que as autoridades lhe creditam ou se trata-se de mais um descuido dos policiais que não mencionaram a presença dele.

Maria Cecília Minayo e Suely Ferreira Deslandes²⁵⁴ consideram que é preciso problematizar a presença de álcool ou drogas em eventos violentos, pois, em primeiro lugar, não é possível saber se essas pessoas em estado de abstinência não teriam cometido as mesmas transgressões. Em segundo lugar, deve-se, segundo as autoras, diferenciar o uso de drogas como um fator que, em associação a outros, desencadeia comportamentos violentos, do uso de drogas como fator isolado, uma vez que, somente se pode concluir que há uma alta proporção de atos violentos quando o álcool ou as drogas estão presentes entre os agressores e as vítimas.

Dessa forma, a violência interpessoal é uma violência contextualizada, em que aquelas substâncias desempenham papel importante, contudo, essa importância é condicionada a existência de fatores individuais, sociais e culturais, ou seja, o seu uso pode instigar ou não a violência, mas não consegue explicá-la. O álcool e as drogas podem inclusive serem utilizados como um meio para minimizar a culpa do autor ou possibilitar um estado emocional que lhes facilite cometer crimes.

Nesse sentido, o caminho mais correto para a análise de um episódio violento em que há a presença de álcool e drogas é, na argumentação de Minayo e Deslandes²⁵⁵,

²⁵⁴ MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad. Saúde Públi.**, Rio de Janeiro 14(1): 35-42, jan-mar, 1998. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 7 jan. 2015.

²⁵⁵ MINAYO; DESLANDES, 1998, p. 40.

tomar todo o contexto em consideração, esclarecer os “motivos e intenções, conhecer as sequencias e interações que redundaram em violência, bem como dados dos acontecimentos que precederam e sucederam o fato em questão”.

Como exemplo, elege-se um boletim de ocorrência registrado no ano de 2012 pela senhora Maria, de 64 anos, viúva, pensionista, residente no Centro de Vitória, contra sua filha, de 38 anos, que com ela reside, na casa de propriedade da vítima, juntamente com o filho. O texto do boletim assim descreve o fato denunciado:

A vítima compareceu a esta Delegacia de Polícia para relatar que a autora sua filha é uma pessoa agressiva e usuária de entorpecentes (cocaína); que é agredida constantemente por palavras de baixo calão: “velha safada, mentirosa, demônio”; que no dia 11/08/2012, ao chamar a atenção da filha pelo horário que chegou em casa, por não cuidar do filho, pedindo que parasse de se drogar, foi quando a filha a agrediu, verbalmente e fisicamente com socos e tapas, deixando-a lesionada. E não mais disse.

No relato em questão se atesta a presença de uma droga ilícita, cocaína, entretanto não se estabelece uma relação de causalidade entre o uso do entorpecente por parte da autora e a violência. Afirma-se que a autora é agressiva e que, constantemente, dirige à vítima palavras de baixo calão. E que, no dia ocorrido, ao chamar a atenção da filha, esta lhe agrediu física e verbalmente. Ou seja, outros fatores, além da droga concorrem para a situação de violência, inclusive o fato de residirem em uma mesma unidade doméstica três gerações.

3.6 O COTIDIANO NA DELEGACIA, OBSERVAÇÕES DA PESQUISADORA.

O início da pesquisa na delegacia foi marcado pela apreensão. O reduzido espaço físico contribuía para uma sensação de estar “ocupando o lugar de alguém” e atrapalhando o serviço dos policiais. Por isso, em um primeiro momento, todos os esforços foram concentrados na transcrição das fontes, de modo a tornar o período de permanência na delegacia o mais curto possível. Também havia uma preocupação em demonstrar que o enfoque era nos boletins de ocorrência e não em acompanhar o atendimento às vítimas e demais atividades na DAPPI.

De imediato surgiu uma curiosidade por parte dos policiais sobre o trabalho a ser desenvolvido e o porquê de não serem utilizadas as estatísticas já produzidas por eles. Ao explicar que o foco era sobre a violência contra as mulheres idosas e, nesse sentido, precisava-se de estatísticas mais específicas, a reação era de reafirmar que as situações eram todas parecidas, mães e avós, agredidas por filhos e netos, devido ao envolvimento deles com álcool e/ou drogas. O mesmo cenário apresentado na reportagem do jornal A Tribuna que despertou o interesse para a investigação e que é construído nos textos dos boletins de ocorrência.

No decorrer da pesquisa e por própria iniciativa dos investigadores, que passaram a compartilhar suas percepções sobre os casos atendidos pela DAPPI, observou-se que existia uma tendência a encará-los não como problemas de polícia, mas de família, a serem resolvidos em casa ou em outros órgãos responsáveis. Isso fica visível também nos textos dos boletins de ocorrência, com a repetição de que os atos praticados pelos(as) filhos(as) e netos(as) agressores(as) contra a mãe ou avó perturbam a harmonia familiar. Conclui-se, assim, que existe por parte desses profissionais a noção de que agressão não se dá contra a mulher, mas contra a instituição familiar e sua esperada harmonia.

Contudo, sem uma pesquisa que se dedique mais especificamente à análise do discurso policial, através de entrevistas, é difícil saber se seu entendimento sobre a violência contra mulheres idosas é consciente, no sentido de desmerecer sua importância e suas particularidades, ou se falta a esses profissionais um conhecimento sobre as questões de gênero, da velhice e das gerações. A julgar pelas limitadas informações que possuem a respeito do próprio Estatuto do Idoso, pressupõe-se que, ao contrário do que se espera de uma Delegacia Especializada, não há uma formação adequada, tão pouco uma afinidade em relação à área de atuação da instituição. O rodízio de profissionais na delegacia, em especial dos delegados responsáveis, demonstra que ela é vista como um local de passagem, um posto para ser ocupado por policiais em vista de se aposentarem ou recém concursados.

Também observou-se que o fato de muitas mulheres irem à delegacia acompanhadas de parentes ou pessoas próximas era motivo de desconforto para os policiais, em parte por conta do reduzido espaço físico e a falta de recursos humanos e materiais.

Quando ocorria de chegarem duas ou mais pessoas a fim de efetuarem o registro, se formava uma ordem de espera e, em caso de haver lugar na recepção, todos os presentes assistiam o processo até que chegasse a sua vez. Em caso de todos os assentos estarem ocupados, a pessoa deveria aguardar na área externa da delegacia, que dá para o estacionamento da Chefatura de Polícia e que não possui sequer um banco. Tal dinâmica implica em, pelo menos, dois problemas, um possível desencorajamento por parte das vítimas que esperam pelo atendimento e a falta de privacidade no ato de denunciar.

Esses, aliás, são temas constantes de reclamações e já protagonizaram duas matérias produzidas por servidores para os sites da Associação de Escrivães da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Espírito Santo. Na primeira, “Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa em espaço precário”²⁵⁶, de autoria de Esio Cavalcante, publicada em 13 de abril de 2013, denunciava-se a falta de privacidade nas inquirições, devido ao fato das salas não serem fechadas, e as más condições de trabalho. Mais de um ano depois, em 20 de junho de 2014, “A precariedade da Delegacia do Idoso”²⁵⁷, escrito por “Fanzeres”, evidenciava novamente a falta de infraestrutura da delegacia, que a essa altura ainda não contava com um banheiro próprio. Para ter acesso ao banheiro da Chefatura, as pessoas precisam se retirar da delegacia e dar a volta no prédio.

Para além das limitações de espaço físico, a falta de privacidade no ato da denúncia parece apontar para uma espécie de “despessoalização” da velhice, ou seja, o entendimento de que, por sua idade, a pessoa idosa não possui mais o direito à individualidade e suas questões se abrem à ingerência dos que estão a sua volta. Tal percepção remete à discussão empreendida por Jacira Serra²⁵⁸ sobre a violência simbólica contra os idosos e a sua manifestação enquanto destituição da autonomia. Na argumentação da autora, essa forma de violência vincula-se ao lugar de submissão reservado ao idoso/idosa em nossa sociedade e é identificada na negação do “direito de ir e vir”, de vivenciar suas rotinas diárias, dirigir, escolher as próprias

²⁵⁶ CAVALCANTE, Esio. **Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa em espaço precário**. 13 de abril de 2013. Disponível em: <www.aepes.com.br>. Acesso em: 02 fev. 2015.

²⁵⁷ FANZERES. **A precariedade da Delegacia do Idoso**. 20 junho de 2014. Disponível em: <www.sindipol.com.br>. Acesso em: 02 fev. 2015.

²⁵⁸ SERRA, Jacira do Nascimento. Violência simbólica contra os idosos: forma sigilosa e sutil de constrangimento. **R. Pol. Públi.** São Luís, v. 14, n. 1, p. 95-102, jan./jun. 2010. Disponível em: <www.periodicos eletronicos.ufma.br>. Acesso em: 7 jun. 2013.

roupas, ou seja, há um processo de banimento das decisões sociais. Nas palavras da autora, “joga-se o idoso no passado, negando-lhe o presente e fechando-lhe o futuro”²⁵⁹.

Simultaneamente aos constrangimentos provocados pela falta de privacidade, que transformam a delegacia em um ambiente hostil à denúncia, detecta-se uma alternância entre uma atitude ora de culpabilização, ora de infantilização da vítima. A culpabilização apresenta-se na forma de questionamentos incisivos dirigidos pelos policiais às idosas que as coloca na posição de responsáveis pelas violências que lhes são infligidas, são eles: “mas porque a senhora não o expulsa de casa?” ou “porque a senhora não junta suas coisas e vai para a casa de outra pessoa, de algum parente?”, quando trata-se de um caso de violência doméstica, “porque a senhora continua acobertando ele?”, quando a violência se mantém por um período sustentado de tempo e a idosa apresenta uma resistência à denúncia. A infantilização, por sua vez, aparece travestida de cuidado, principalmente, através do uso do diminutivo na linguagem direcionada à vítima. Segundo Serra²⁶⁰, essa também é uma forma de violência simbólica contra os idosos, pois, ao tratá-los como crianças, retira-lhes a possibilidade de decidir sobre a própria vida, destituindo-os da condição de sujeitos.

Apesar de não ser prevista pela portaria que criou a DAPPI, o fato da delegacia não contar com uma equipe multidisciplinar, capaz de prestar apoio psicossocial às vítimas de violência, como assistentes sociais e psicólogos, agrava esse quadro. Nos casos em que os policiais julgam ser necessário o atendimento psicossocial, a vítima é encaminhada para o Conselho do Idoso e para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). Em geral, as vítimas já chegam à instituição fragilizadas pelos eventos de violência e por se verem na situação de registrarem a denúncia contra a própria prole, a depender do modo como são recebidas na delegacia, elas podem, até mesmo, repensar se levam o caso adiante ou não. Somado a isso, deve-se citar que não foram raros os episódios em que mulheres chegaram à DAPPI encaminhadas pela Deam, sob o argumento de que após fazerem 60 anos só poderiam ser atendidas na primeira. Entende-se aí uma necessidade de centralizar as denúncias, contudo, fica ainda o sentimento de que a

²⁵⁹ SERRA, 2010, p. 101.

²⁶⁰ SERRA, 2010.

Deam não é mais seu lugar, pois passam a ser definidas somente pela sua condição de idosa e não de mulher, numa atitude de nivelamento da experiência do envelhecimento para homens e mulheres. Não surpreenderia, inclusive, se algumas dessas mulheres desistissem da denúncia no trajeto de uma delegacia a outra.

À vista disso, Lúcia Freitas²⁶¹, cujo trabalho tem como objetivo analisar as representações de gênero em inquéritos policiais a partir da violência conjugal, na cidade de Jaraguá, interior de Goiás, salienta que

Sob a pretensa imparcialidade, o judiciário acaba por promover arquivamentos e suspensões, extinguindo a punibilidade dos réus. Proporcionalmente, expõe as mulheres a retratações humilhantes, que as tornam verdadeiras réus nos crimes de que foram vítimas. Nesse quadro, o discurso jurídico alinha-se de várias formas ao domínio tradicional patriarcal, redobrando a força normativa deste, com vínculos bastante imprecisos ao ideal igualitário que, supostamente, deveria garantir.

Isto é, não se tratam de atitudes isoladas de determinados profissionais da área de segurança pública ou do judiciário, mas de ações contextualizadas, conscientes ou não. Há um sistema, o patriarcal, sob o qual essas pessoas são socializadas e que interfere também em sua formação profissional.

²⁶¹ FREITAS, Lúcia. Representações de papéis de gênero na violência conjugal em inquéritos policiais. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 12(1), 2011, p. 128-152. Disponível em: <www.periodicos.unb.br>. Acesso em: 28 nov. 2014. P. 149.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que atualmente a questão do envelhecimento alcançou uma visibilidade social a qual não se poderia imaginar na década de 1970. O número de trabalhos que se dedicam ao tema cresceu para além dos limites da Geriatria e da Gerontologia, embora, como afirma Marques²⁶², no campo da História existam ainda poucas pesquisas. A introdução do termo “idoso”, na década de 1960, e mais tarde do termo “terceira idade”, por volta da década de 1980, já representavam iniciativas de se repensar a maneira como as pessoas com mais de 60 anos eram vistas na sociedade. A promulgação da Política Nacional do Idoso, em 1994, e a criação do Estatuto do Idoso, em 2003, constituíram-se em marcos legais na luta por garantia de direitos dos idosos.

Contudo, cumpre questionar em que medida tais ações foram efetivas em propor uma nova ideia de velhice e a dismantelar os preconceitos que a cercavam. Anita Liberalesso Neri²⁶³, ao proceder a uma análise crítica do conteúdo do Estatuto do Idoso, revela que o referido documento reflete a atuação de especialistas, políticos e organizações de idosos e a ideologia de velhice presente em seus conhecimentos e atitudes perante essa etapa da vida. O envelhecimento, nesse contexto, é apresentado como um momento marcado por perdas físicas, intelectuais e sociais, a velhice como um problema médico-social e os idosos como pessoas a serem tuteladas, pois são frágeis e incapazes. Dentre os exemplos, a autora cita o Artigo 20 que “Estabelece que o idoso tem direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, em iniciativas que **devem respeitar sua peculiar condição de idade**” (grifo nosso). Para Neri, ao ressaltar que se deve “respeitar sua peculiar condição de idade”, o texto corrobora com a visão do idoso como um indivíduo com prejuízos intelectuais, físicos e sociais. Em sua argumentação, o risco aí implícito é o de que se destine programas simples, simplórios, piegas, antiquados, preconceituosos com os idosos, quando todos os cidadãos, de todas as idades, deveriam ter acesso aos bens culturais e a oportunidades de recreação e convivência. Portanto, o Estatuto do Idoso contribui

²⁶² MARQUES, 2007.

²⁶³ NERI, Anita Liberalesso. As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressas no Estatuto do Idoso. **A Terceira Idade (SESC)**, vol 16 (nº 34), outubro de 2005, p. 7-24. Disponível em: <www.historia.ufes.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

para o fortalecimento de atitudes negativas, preconceituosas e a segregação da população idosa.

No que diz respeito à repressão e à punição da violência, Caroline Fockink Ritt e Marli Marlene Moraes da Costa²⁶⁴ afirmam que o Estatuto do Idoso trouxe ao mesmo tempo avanços e retrocessos. As autoras analisam especialmente os artigos 94 e 95 do documento, que dispõem sobre os crimes praticados contra a pessoa idosa. O primeiro determina que

Aos crimes previstos nesta Lei cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 (quatro anos), aplica-se o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

A Lei nº 9.099, a qual o artigo 94 do Estatuto do Idoso se refere, foi sancionada em 26 de setembro de 1995 e dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECrims). Os JECrims, de acordo com Luana Rodrigues da Silva²⁶⁵, constituem-se em um aparato do poder judiciário, responsável por judicializar conflitos considerados de “menor potencial ofensivo”, a saber, contravenções, lesão corporal, ameaça, desacato à autoridade, entre outros. As práticas dos JECrims estão voltadas para a consensualidade entre as partes e a substituição da privação de liberdade por penas alternativas para os tipos de delitos anteriormente citados.

Segundo Silva, que analisou as práticas de administração de conflitos dos JECrims no tocante à violência de gênero, a ênfase desse aparato na conciliação e na preservação da família, em detrimento dos direitos das mulheres, teve como consequência a banalização da violência doméstica, pois, comumente, o que se observava era o arquivamento dos processos, a renúncia por parte das vítimas e a reprivatização dos conflitos. Nesse sentido, a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, surgiu do descontentamento do movimento feminista frente a essa situação e como uma proposta de lei específica para o tratamento jurídico da violência

²⁶⁴ RITT, Caroline Fockink; COSTA, Marli Moraes da. **O Estatuto do Idoso e o combate à violência:** principais aspectos da parte penal. Anais do XVI Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI. Campos dos Goytacazes: Faculdade de Direito de Campos, 2007. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/campos/_integra_campos.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2013.

²⁶⁵ SILVA, Luana Rodrigues da. **Violência de gênero:** análise das práticas de administração de conflitos no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal no Município de Campos dos Goytacazes (2011-2012). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. 2013. Disponível em: <www.uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica>. Acesso em: 21 dez. 2014.

contra a mulher no Brasil. A partir daí, como define a Lei 11.340/06, em artigo 42, “Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099”.

No caso do Estatuto do Idoso, como observado no texto do artigo 94, diferente da Lei Maria da Penha, mantém-se a aplicação da Lei 9.099. Assim, um dos pontos levantados por Ritt e Costa²⁶⁶, é o de que o Estatuto dá margem para interpretações de que os crimes praticados contra a pessoa idosa são de menor potencial ofensivo, contribuindo para a imagem de que são também de menor importância e de que a Lei é ineficiente no enfrentamento da violência contra os idosos. Além disso, o artigo 94 causa polêmica ao sugerir uma ampliação no conceito de crime de menor potencial ofensivo, definido pela Lei 9.099 como o crime com pena máxima de até 2 anos, mas que no texto do Estatuto é considerado como o crime que não ultrapasse 4 anos.

Ora, se a Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa (DAPPI) tem como referencial legal o Estatuto do Idoso, texto esse que se apresenta impregnado de estereótipos e é ineficiente em reprimir os próprios crimes por ele delimitados, não surpreende que tais sentimentos façam parte também da prática policial, a exemplo da forma como os profissionais desvalorizam o posto de trabalho. Nesse sentido, uma possibilidade de pesquisa seria a de avaliar a aplicabilidade da lei na experiência da delegacia a partir de depoimentos dos policiais civis e dos usuários e usuárias da instituição, bem como a análise dos desdobramentos das denúncias nas instâncias judiciais.

Contudo, como se demonstra em matéria publicada no Estadão, com o título “Delegacia do Idoso não prende ninguém”²⁶⁷, essa situação não é exclusiva da instituição localizada em Vitória. A reportagem traz, por exemplo, uma declaração da delegada Nair Silva, responsável pela Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso em Perdizes, cidade de São Paulo, que justifica o baixo índice de inquéritos instaurados da seguinte maneira: “A gente não faz prisão. A gente é especializada. Só trabalha com Estatuto do Idoso”. E o presidente do Sindicato dos Delegados do Estado completa: “Não é justo que ocupemos policiais em delegacias natimortas”,

²⁶⁶ RITT; COSTA, 2007.

²⁶⁷ RODRIGUES, Artur; BOTTINI FILHO, Luciano. Delegacia do Idoso não prende ninguém. **Estadão**, São Paulo, 11 jun. 2013. Disponível em: < <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,delegacia-de-idoso-nao-prende-ninguem,1041136>>. Acesso em: 02 fev. 2015.

alegando que em alguns casos os policiais são enviados às delegacias voltadas para a população idosa como forma de castigo.

A análise dos boletins de ocorrência registrados pela DAPPI demonstrou que dados indispensáveis, como os que caracterizam as vítimas e os autores, foram omitidos, o que se tornou uma dificuldade para a pesquisa, que dentre os seus objetivos, pretendia traçar um perfil sócio-demográfico dos envolvidos. Como exemplo, chama-se a atenção para o campo cor ou etnia que inexistia na caracterização das vítimas nos boletins de ocorrência. Esse dado é especialmente importante levando-se em consideração a invisibilidade social e política da mulher negra e da violência racial²⁶⁸. Também extrapolou os limites das fontes uma análise dos segmentos sociais aos quais essas mulheres pertencem. Um caminho seria depreender a partir da região de residência das mesmas, porém, como tratam-se de agrupamentos muito diversos, em termos econômicos, não seria possível obter um resultado condizente com tal realidade. A omissão dos dados faz pensar ainda que o próprio trabalho de investigação das denúncias pode ser prejudicado, caso, por exemplo, o policial responsável pela apuração do fato não seja o mesmo responsável pelo registro da ocorrência.

Conjectura-se que a ausência de dados que caracterizam não somente a vítima, mas, especialmente, os autores(as), seja resultado de uma dinâmica complexa que envolve tanto a negligência e o despreparo dos profissionais designados para essas delegacias, dos quais se espera um tratamento especializado, como da descrença em relação ao desdobramento das denúncias, haja visto que um número reduzido delas dá origem a inquéritos policiais. Tal realidade pode ser explicada pela ineficiência da lei em reprimir casos de abusos contra idosos e pelo desejo das vítimas e/ou noticiantes de não levar o caso adiante.

Com base nas observações acerca do cotidiano da delegacia, identifica-se como necessidades primeiras da DAPPI, a transferência da delegacia para um local mais amplo, arejado, acessível e visível ao público, que crie condições para um atendimento receptivo e individualizado. Um melhor investimento na capacitação de

²⁶⁸ LINDOSO, Mônica Bezerra de Araújo. A violência praticada contra a mulher idosa e os direitos humanos. In: **Direitos Humanos no cotidiano jurídico**. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 2004. (Séries Estudos n. 14). Disponível em: <www.pge.sp.gov.br>. Acesso em 22 jun. 2013. P. 71-101.

seus profissionais, voltada para as questões de gênero, da velhice e das gerações, que os possibilite identificar as especificidades do fenômeno da violência contra mulheres idosas. Além disso, é urgente a sistematização, padronização e uma maior atenção dos policiais no preenchimento dos boletins de ocorrência.

É importante ressaltar que os esforços devem se concentrar não somente no campo policial, na repressão aos casos de violência contra idosos, mas há a necessidade de se investir também em educação, saúde e trabalho. No sentido, primeiramente, de rever os estereótipos acerca da velhice, correntes na sociedade como um todo e na instituição policial, e, ainda, as condições sócio-econômicas que as gerações mais jovens experimentam, que acabam por potencializar a violência contra os longevos. Ou seja, como afirma Beauvoir²⁶⁹, quando se trata da condição dos velhos,

não podemos contentar-nos em reivindicar uma 'política da velhice' mais generosa, uma elevação das pensões, habitações sadias, lazers organizados. É todo o sistema que está em jogo, e a reivindicação só pode ser radical: mudar a vida.

Isso implica que as experiências de envelhecimento sejam compreendidas em sua complexidade, a partir das condições de gênero, classe e etnia que as atravessam. Do mesmo modo, a análise da violência contra mulheres idosas não deve ignorar as singularidades que a diferencia da violência praticada contra as mulheres em outras etapas da vida, dentre as quais o presente trabalho procurou destacar seu caráter geracional e a influência das construções sociais em relação à idade.

Admite-se que coexistem atualmente na sociedade diferentes formas de se enxergar a velhice. A noção de envelhecimento ativo não substituiu a anterior, negativa, porém, ela colabora para escamoteá-la. A investigação a partir de entrevistas e das histórias de vida das mulheres idosas que recorrem à DAPPI talvez permita identificar de que maneira elas são afetadas por aquelas diferentes imagens acerca da velhice. Ao destacar sua predominância na posição de vítimas das representações preconceituosas, não se pretende, entretanto, fragilizá-las. Essas mulheres vivenciam uma experiência única e oportunidades que possivelmente não tiveram durante sua vida, como a independência financeira e a chefia da família.

²⁶⁹ BEAUVOIR, 1990, p. 665.

Após a visibilização das questões relativas aos envelhecidos de um modo geral, considera-se importante para a visibilização das demandas das mulheres idosas o envolvimento das demais gerações de mulheres e mulheres feministas. É curioso notar, a exemplo de Simone de Beauvoir, Guita Grin Debert e Alda Britto da Motta, que as pesquisadoras feministas que vem se interessando pelo tema são aquelas que, na expressão de Motta²⁷⁰, vem “chegando para a idade”.

Deste modo, conclui-se que há muito o que avançar nas discussões sobre a violência contra as mulheres. Em termos acadêmicos e de políticas públicas, a violência contra mulheres idosas, por exemplo, ainda recebe pouca atenção. Acredita-se que ela guarda contornos próprios e deve ser analisada e enfrentada considerando suas especificidades, como as construções sociais acerca da velhice e os papéis sociais que a mulher deve desempenhar nessa etapa de vida.

²⁷⁰ MOTTA, Alda Britto da. Chegando para a idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos Antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 223-235.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely Souza de (org). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- ALVES, Carla Maria Lobato. Rompendo com o silêncio: uma breve análise sobre violência familiar contra idosos em São Luís, Maranhão. **Revista Kairós**, São Paulo, 11 (2), dez. 2008, p. 81-94. Disponível em: <www.revistas.pucsp.br>. Acesso em: 4 maio 2013.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. In: LOYOLA, Maria Andréa. **Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005. P. 232 – 256.
- ANDRÉE, Michel. **Sociologia de La família y la del matrimonio**. Barcelona: Ediciones Peninsula, 1974.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**. A violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.
- BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16(1), n. 288, p. 207-228, jan./abr. 2008. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 23 jul. 2012.
- BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BELLINI, Ligia. Concepções do corpo feminino no renascimento: a propósito de “De universa mulierum medicina”, de Rodrigo de Castro (1603). In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003. P. 29-41.
- BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil**. São Paulo: EdUSP, 1999.
- BORBA, Roberta Daniel de Carvalho Fernandes. **Um estudo sobre a estruturação da rede de proteção social voltada à população idosa no município de Vitória**. Dissertação de Mestrado. Programa de Política Social. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Universidade Federal do Espírito Santo. 2011. Disponível em: <www.politicasocial.ufes.br>. Acesso em: 24 nov. 2013
- BOTTOMORE, T. B.; OUTHEWAITE, William. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**. Uma análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2010. Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e Socioeconômica, número 27. IBGE: Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 nov. 2014.

BRASIL. IBGE. **Tábua completa de mortalidade**, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 nov. 2014.

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1º de outubro de 2003.

BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

BRASIL. **O mapa da violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal**. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Elaborado pela Central Judicial do Idoso. Brasília: MPDFT, 2013. Disponível em: <www.tjdft.jus.br>. Acesso em: 15 jan. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília: Subsecretaria dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

CAMARANO, Ana Amélia. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? **Estudos Avançados** 17 (49), São Paulo: Edusp, dez. 2003. P. 35-63. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 26 nov. 2014.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Educação e Bolsas, 2003.

CASTIGLIONI, Aurélia H. **Envelhecimento da população em Vitória, Espírito Santo**. Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, Córdoba – Argentina. 2008. Disponível em: <www.alapop.org>. Acesso em: 8 maio 2014.

CASTRO, Hebe. História Social. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. P. 45 - 59.

CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de**

gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 216-251.

COSTA, Maria Izabel Plath da. **Estudo preliminar da terminologia empregada pela Polícia Civil do RS no boletim de ocorrência policial.** Dissertação de Mestrado em Estudos da Linguagem. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <www.lume.ufrgs.br>. Acesso em: 28 nov. 2014.

CAVALCANTE, Esio. **Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa em espaço precário.** 13 de abril de 2013. Disponível em: <www.aepes.com.br>. Acesso em: 02 fev. 2015.

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes de (org). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 49-68.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice:** socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2004.

DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra idosos. **Revista da Faculdade de Letras:** Universidade do Porto, Porto, Portugal. Sociologia, I Série, Vol. 15, 2005. P. 249-273. Disponível em: <www.ler.letras.up.pt>. Acesso em: 1 fev. 2012.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** São Paulo: Editora Escala, 2000.

Entrevista com Joan Wallach Scott. **Revista Estudos Feministas**, v. 6, n. 1, 1998. Disponível em: Acesso em: <www.periodicos.ufsc.br>. Acesso em: 6 set. 2012.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.** Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Vitória, 1998. Disponível em: <www.conslegis.es.gov.br>. Acesso em: 24 nov. 2013.

FANZERES. **A precariedade da Delegacia do Idoso.** 20 junho de 2014. Disponível em: <www.sindipol.com.br>. Acesso em: 02 fev. 2015.

FERNANDES, Maria das Graças Melo; SANTOS, Sérgio Ribeiro dos. Políticas públicas e direitos dos idoso: desafios da agenda social do Brasil Contemporâneo. **Achegas.net**, v. 1, p. 49-60, 2007. Disponível em: <www.achegas.net>. Acesso em: 22 jul. 2014.

FERRIGNO, José Carlos. **O conflito de gerações:** atividades culturais e de lazer como estratégia de superação com vistas à construção de uma cultura intergeracional solidária. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <www.teses.usp.br>. Acesso em: 11 ago 2014.

FREITAS, Lúcia. Representações de papéis de gênero na violência conjugal em inquéritos policiais. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 12(1), 2011, p. 128-152. Disponível em: <www.periodicos.unb.br>. Acesso em: 28 nov. 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. -. 6. ed. - Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GROISMAN, Daniel. A velhice, entre o normal e o patológico. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol. 9 (1): 61-78, jan.-abr. 2002. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 5 jul. 2014.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.1, n. 1, p. 7 – 31, 1993. Disponível em: <www.periodicos.ufsc.br>. Acesso em: 12 mar. 2012.

HARDY, Ellen; JIMÉNEZ, Ana Luisa. Masculinidad y género. **Revista Cubana Salud Pública**, vol. 27, n. 2, p. 77-88, 2001. Disponível em: <www.bsv.sld.cu>. Acesso em: 4 jun. 2013.

JESUS, Sérgio Nunes de. **Discurso policial**: a subjetividade em boletins de ocorrência. Anais do IV SEAD - Seminário de Estudos em Análise do Discurso. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/sead4.html>. Acesso em: 28 nov. 2014

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 286 – 312.

LENOIR, Rémi. Objet sociologique et problème social. In: Champagne, P. et ali (Org.). **Initiation a la pratique sociologique**. Paris, Dunod, 1989.

LIMA, Lana Lage da Gama. Penitentes e solicitantes: gênero, etnia e poder no Brasil colonial. In: SILVA, Gilva Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs). **História, mulher e poder**. Vitória: Edufes, PPGHIS, 2006. P. 199-219.

LINDOSO, Mônica Bezerra de Araújo. A violência praticada contra a mulher idosa e os direitos humanos. In: **Direitos Humanos no cotidiano jurídico**. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 2004. (Séries Estudos n. 14). Disponível em: <www.pge.sp.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2013. P. 71-101.

LOBO, Elisabeth Souza. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

LUZ, Gleice Mattos; PEIXOTO, Clarice Ehlers. De uma morada à outra: processos de re-coabitação entre as gerações. **Cadernos Pagu** (29), julho-dezembro de 2007. P. 173. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 30 mar. 2013.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropologia**, Brasília, 2000. Disponível em: <www.compromissoeatitude.org.br>. Acesso em: 26 abr. 2013.

MAIA, Ruhani. Trezentas mulheres agredidas. **A Tribuna**, Vitória, p. 20, 24 nov. 2011.

MARQUES, Ana Maria. **Velhices problematizadas**. Redes discursivas sobre envelhecimento em Santa Catarina, no Brasil e no contexto das décadas de 1970 a 1990. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007. Disponível em: <www.repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 25 nov. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência na adolescência: um problema de Saúde Pública. **Cadernos de Saúde Pública**, n. 6 (3), p. 278-292, 1990. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 25 nov. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br>. Acesso em: 5 out. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro 14(1): 35-42, jan-mar, 1998. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 7 jan. 2015.

MINOIS, Georges. **História da velhice no ocidente**. Da Antiguidade ao Renascimento. Tradução de Serafim Ferreira. Lisboa: Editora Teorema, 1999.

MOREIRA, Morvan de M. **Determinantes demográficos do envelhecimento brasileiro**. Textos para discussão n.73. IBGE. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/docs/text/pop2001-1doc>. Acesso em: 12 nov. 2012.

MOTTA, Alda Britto da. Chegando para a idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos Antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 223-235.

MOTTA, Alda Britto da. Mulheres velhas. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 84-104.

MOTTA, Alda Britto da. **Violência contra mulheres idosas**: questão feminista ou de gênero? Preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos). Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

MOTTA, Alda Britto da. Viúvas: o mistério da ausência. **Estud. Interdiscip. Envelhec.**, Porto Alegre, v. 7, 2005, p. 7-24. Disponível em: <www.seer.ufrgs.br>. Acesso em: 11 out. 2013.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Revista Dimensões**, vol. 14, 2002. P. 461-480.

NADER, Maria Beatriz. Cidades, aumento demográfico e violência contra a mulher: o ilustrativo caso de Vitória-ES. **Revista Dimensões**, vol. 23. Programa de Pós-Graduação em História – UFES. 2009, p. 156-171.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES/Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001.

NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: Edufes, 2008.

NERI, Anita Liberalesso. As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressas no Estatuto do Idoso. **A Terceira Idade (SESC)**, vol 16 (nº 34), outubro de 2005, p. 7-24. Disponível em: <www.historia.ufes.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

OLIVEIRA, Amanda Marques de. **A feminização da velhice e a invisibilidade da violência contra o idoso**. Um estudo sobre o atendimento de velhos nas delegacias de polícia. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2008. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 04 maio 2014.

PEDRO, Joana Maria. O feminismo de “segunda onda”. In: PEDRO, Joana Maria Pedro; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 238-259.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v.24, n. 1, p. 77-98. 2005. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 15 out. 2013.

PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade...In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 69-84.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

RAGO, Margareth. Descobrir historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 11, p. 89-98, 1998. P. 91. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 12 mar. 2012.

RITT, Caroline Fockink; COSTA, Marli Moraes da. **O Estatuto do Idoso e o combate à violência**: principais aspectos da parte penal. Anais do XVI Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI. Campos dos Goytacazes: Faculdade de Direito de Campos, 2007. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/campos/_integra_campos.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2013.

RODRIGUES, Artur; BOTTINI FILHO, Luciano. Delegacia do Idoso não prende ninguém. **Estadão**, São Paulo, 11 jun. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,delegacia-de-idoso-nao-prende-ninguem,1041136>>. Acesso em: 02 fev. 2015.

RODRIGUES, Lizete de Souza. **A Política Nacional do Idoso**: o caso de Vitória (1994-2004). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. 2006. Disponível em: <www.historia.ufes.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 25 nov. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Maria de Fátima Silva dos; NETO, João Gomes da Silva. **Planos de texto e a composição**: o gênero boletim de ocorrência. Trabalho apresentado no XVII Congresso Internacional Asociación de Linguística y Filosofía de América Latina (ALFAL 2014). João Pessoa, Paraíba, Brasil. Disponível em: <www.mundoalfal.org>. Acesso em: 15 jan. 2015.

SCOTT, Joan Wallach. Prefácio à Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 3, p. 11-27, 1994. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>. Acesso em: 8 out. 2013.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <www.disciplinas.stoa.usp.br>. Acesso em: 20 set. 2012.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. (Org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992.

SERRA, Jacira do Nascimento. Violência simbólica contra os idosos: forma sigilosa e sutil de constrangimento. **R. Pol. Públi**. São Luís, v. 14, n. 1, p. 95-102, jan./jun. 2010. Disponível em: <www.periodicoseltronicos.ufma.br>. Acesso em: 7 jun. 2013.

SILVA, Luana Rodrigues da. **Violência de gênero**: análise das práticas de administração de conflitos no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal no Município de Campos dos Goytacazes (2011-2012). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. 2013. Disponível em: <www.uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica>. Acesso em: 21 dez. 2014.

SILVA, Luciana Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurulho. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface** – Comunic, Saúde, Educ, v. 11, p. 93-103, jan/abr 2007. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 07 jan. 2015.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, jan.-mar. 2008. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 5 jul. 2014.

SIMÕES, Júlio Assis. “A maior categoria do país”: o aposentado como ator político. In: BARROS, Myriam Moraes de (org). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 13-34.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. P. 275-296.

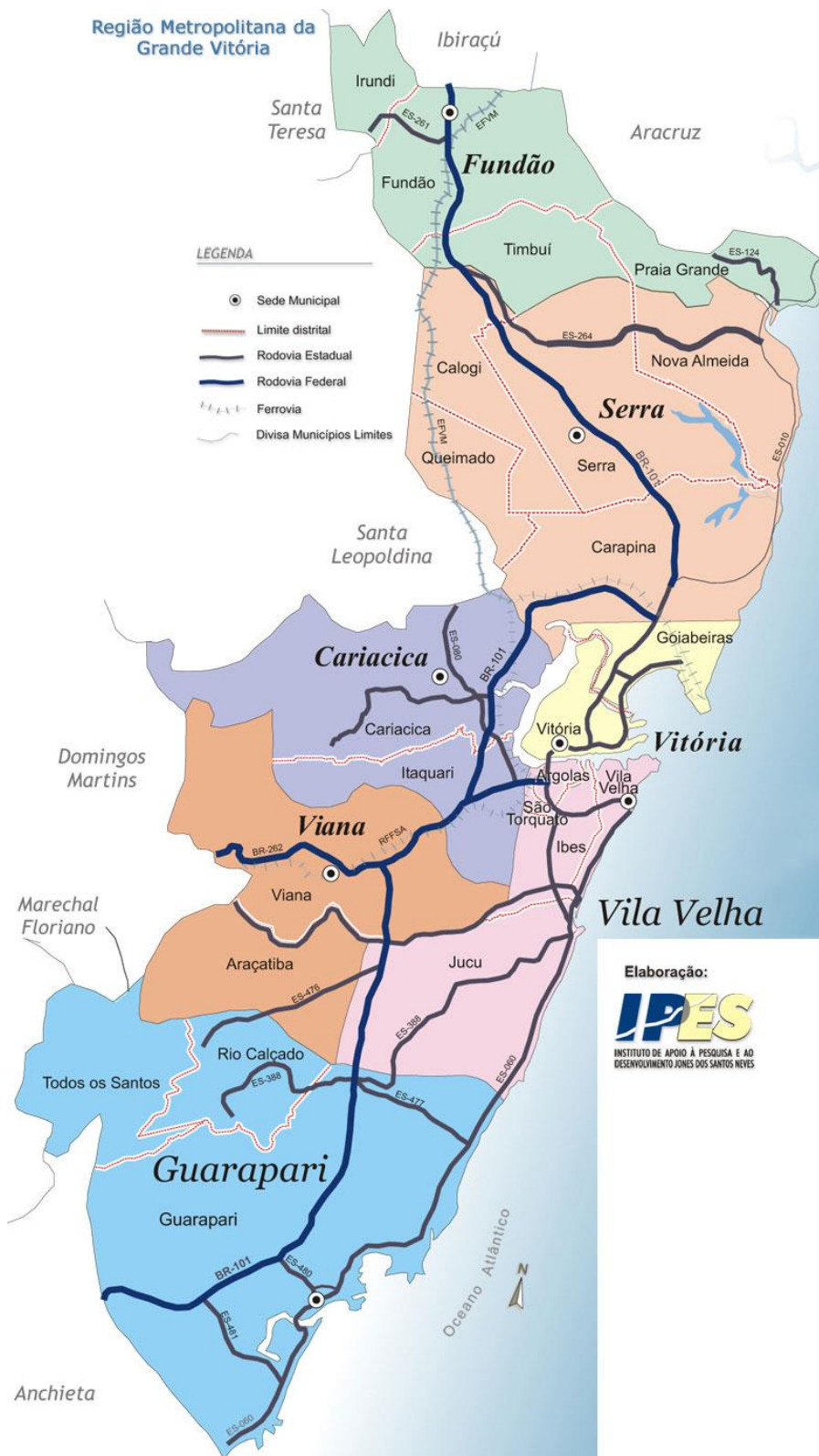
TILLY, Louise A. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas, SP, v. 3, p. 29-62, 1994. Disponível em: <www.cppnac.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2013.

VEIGA, Marcia Regina Medeiros. Corpo e envelhecimento femininos: herança do patriarcado? **Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 24, n. 01, jan/jun 2011, p. 18-30. Disponível em: <www.cascavel.ufsm.br>. Acesso em: 3 maio 2013.

VITÓRIA. **Lei nº 6.043, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso. Vitória, 2003. Disponível em: <www.vitoria.es.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2013

VITÓRIA. **Lei nº 6.944, de 04 de junho de 2007**. Cria o Conselho Municipal do Idoso – COMID. Vitória, 2007. Disponível em: <www.vitoria.es.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2013.

ANEXO I



Fonte: Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves (IPES).


ANEXO II

Mapeamento da Violência contra a Mulher Idosa DAPPI - Vitória			
Data da pesquisa: / /		Número do Boletim de Ocorrência:	
Natureza da Ocorrência:		Data do Boletim:	
Meios empregados para a confecção do Boletim: Manual		Digitado	
Sobre a Vítima			
Sexo:	Natural de:	Idade:	Data de Nascimento:
Estado Civil:		Profissão:	
Natureza do documento apresentado	CPF	Carteira de Identidade	Carteira de Trabalho
Endereço (Bairro, Cidade):			
Sobre o autor			
Sexo:		Vínculo com a vítima:	
Natural de:	Idade:	Estado Civil:	Profissão:
Endereço (Bairro, Cidade):			

Sobre as testemunhas	Sobre a denúncia e a ocorrência
Número de testemunhas:	A vítima foi a própria denunciante? Sim () Não ()
Grau de parentesco das testemunhas com a vítima:	Quem foi: _____
	Data/Horário da Ocorrência:
	Local da ocorrência:

Relato da vítima

ANEXO III

 **POLÍCIA CIVIL**
ESPIRITO SANTO

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA METROPOLITANA
Delegacia de Atendimento de Proteção a Pessoa Idosa

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº451/2012

Natureza: Agressão Verbal Local: Vila-Velha -ES

NOTICIANTE/VITIMA: [REDACTED] RG [REDACTED] ES, Nascida em 16/04/1948, 64 anos, filiação: [REDACTED], natural de Aimorés/MG, Endereço: Rua [REDACTED], Nº [REDACTED], Bairro São Torquato, Vila-Velha, ES, telefone: 27 [REDACTED].

AUTORES: [REDACTED] e [REDACTED], Endereço: Rua [REDACTED], Nº [REDACTED], Bairro São Torquato, Vila-Velha, ES.

RESUMO DO FATO:

A vítima compareceu a esta Delegacia de Polícia para relatar que os autores acima citados proferem palavras de baixo calão e xingamentos contra a idosa. A idosa relatou que os autores desejam que ela morra para ficar com o imóvel. A idosa quer que os autores saiam de sua residência.

É o que relata

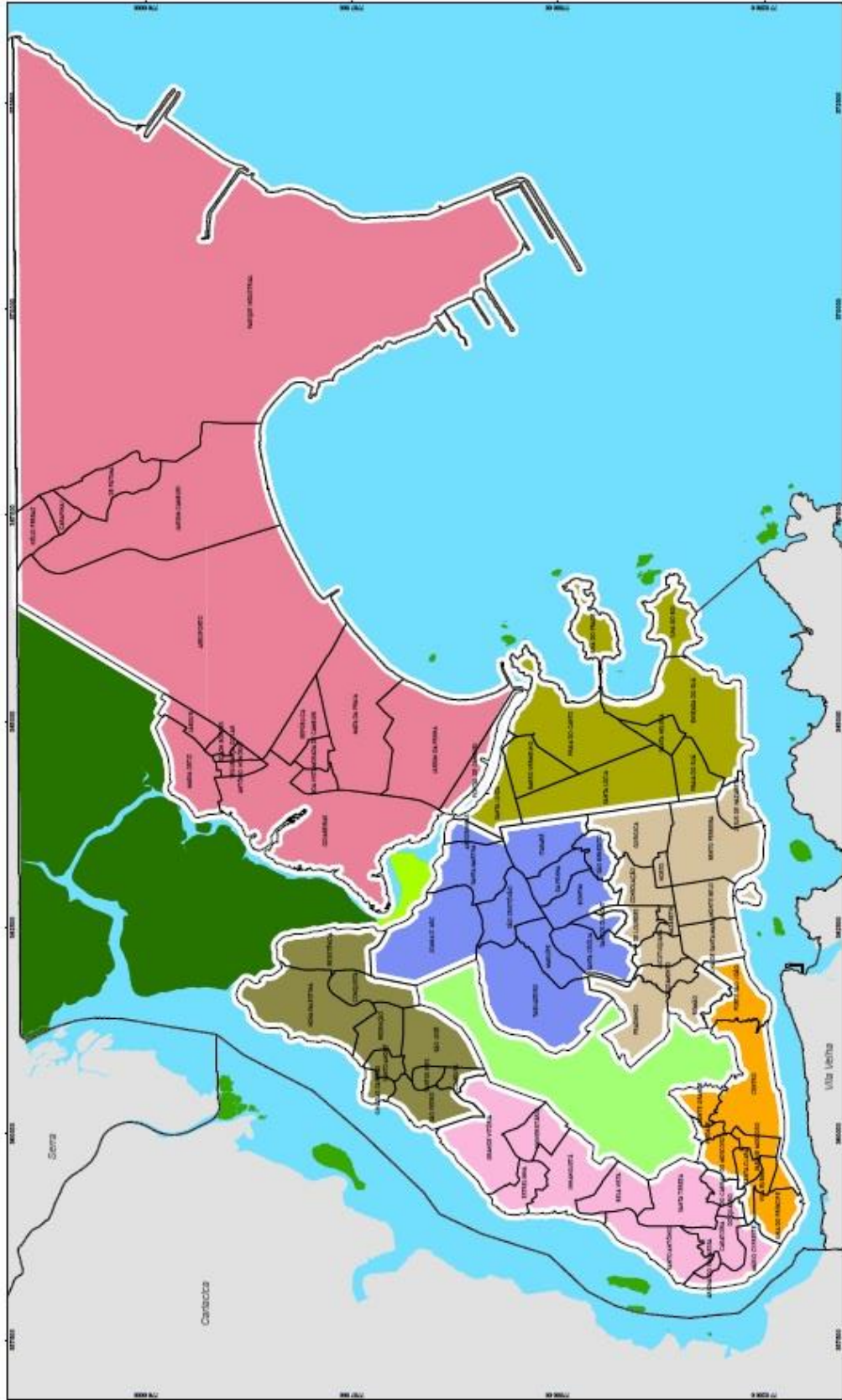
Vitória, 29 de Novembro de 2012.

NOTICIANTE: [REDACTED]

TELEFONE DA DELEGACIA DO IDOSO: 027- 3227-9545

ANEXO IV

REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA - LEI Nº 6.077/2003



LEGENDA

Limite - Lei nº 6.077/03
 Regional Administrativa - Lei nº 6.077/03
 Município - Lei Estadual nº 1.919/63

Regionais Administrativas

- I - Centro
- II - Santo Antônio
- III - Bento Ferreira-Jucutuquara
- IV - Magnolice
- V - Praia do Campo
- VI - Continental
- VII - São Pedro

Área Verde

- Medição Central
- Illa do Campiello
- Ilhas
- Estação Ecológica Ilha do Larrentão

Projeto: Universal, Trabalho de Mercado
 Desenho Horizontal: SPAC/2000
 Desenho Vertical: Imagem de Imagem - SC
 Origem: Equador a Equador - 01
 Abril - 2012

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Anexo V - População residente por Sexo e Grupo de Idade acima de 65 anos.
Vitória (ES) – 2010.**

Região	Bairro	População Total	Grupo de Idade: acima de 65 anos			Proporção da população (%)		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1 - Centro	Centro	9.838	1.450	491	959	14,7	5,0	9,7
	Do Moscoso	795	59	22	37	7,4	2,8	4,7
	Fonte Grande	1.231	87	30	57	7,1	2,4	4,6
	Forte São João	1.553	136	49	87	8,8	3,2	5,6
	Parque Moscoso	1.773	317	113	204	17,9	6,4	11,5
	Piedade	323	16	4	12	5,0	1,2	3,7
	Santa Clara	1.608	201	78	123	12,5	4,9	7,6
	Vila Rubim	1.430	168	64	104	11,7	4,5	7,3
Total da Região 1		18.551	2.434	851	1.583	13,1	4,6	8,5
2 - Santo Antônio	Ariovaldo Favalessa	787	72	20	52	9,1	2,5	6,6
	Bela Vista	4.371	238	84	154	5,4	1,9	3,5
	Caratoira	5.149	432	157	275	8,4	3,0	5,3
	Do Cabral	1.623	106	35	71	6,5	2,2	4,4
	Do Quadro	1.041	99	35	64	9,5	3,4	6,1
	Estrelinha	2.381	127	56	71	5,3	2,4	3,0
	Grande Vitória	4.402	196	72	124	4,5	1,6	2,8
	Ilha do Príncipe	2.613	235	88	147	9,0	3,4	5,6
	Inhanguetá	4.154	239	98	141	5,8	2,4	3,4
	Mário Cypreste	1.145	90	39	51	7,9	3,4	4,5
	Santo Antônio	5.947	577	206	371	9,7	3,5	6,2
Santa Tereza	3.343	281	119	162	8,4	3,6	4,8	
Universitário	918	34	13	21	3,7	1,4	2,3	
Total da Região 2		37.874	2.726	1.022	1.704	7,2	2,7	4,5

3 - Bento Ferreira/ Jucutuquara	Bento Ferreira	5.569	645	257	388	11,6	4,6	7,0
	Consolação	2.766	223	77	146	8,1	2,8	5,3
	Cruzamento	2.407	153	58	95	6,4	2,4	3,9
	De Lourdes	1.920	206	81	125	10,7	4,2	6,5
	Fradinhos	1.756	225	92	133	12,8	5,2	7,6
	Gurigica	5.997	329	124	205	5,5	2,1	3,4
	Horto	98	12	5	7	12,2	5,1	7,1
	Ilha de Santa Maria	2.325	259	90	169	11,1	3,9	7,3
	Jesus de Nazareth	2.565	116	47	69	4,5	1,8	2,7
	Jucutuquara	1.515	221	64	157	14,6	4,2	10,4
	Monte Belo	1.988	261	99	162	13,1	5,0	8,1
	Nazareth	586	79	29	50	13,5	4,9	8,5
Romão	3.096	190	82	108	6,1	2,6	3,5	
Total da Região 3		32.588	2.919	1.105	1.814	9,0	3,4	5,6
4 - Maruípe	Andorinhas	2.031	124	49	75	6,1	2,4	3,7
	Bonfim	7.106	536	189	347	7,5	2,7	4,9
	Da Penha	5.603	395	160	235	7,0	2,9	4,2
	Itararé	7.913	601	230	371	7,6	2,9	4,7
	Joana D'Arc	2.853	179	75	104	6,3	2,6	3,6
	Maruípe	3.859	454	163	291	11,8	4,2	7,5
	Santa Cecília	1.264	130	48	82	10,3	3,8	6,5
	Santa Martha	8.456	505	204	301	6,0	2,4	3,6
	Santos Dumont	1.850	161	63	98	8,7	3,4	5,3
	São Benedito	2.789	167	72	95	6,0	2,6	3,4
	São Cristovão	4.182	355	140	215	8,5	3,3	5,1
	Tabuazeiro	6.496	473	193	280	7,3	3,0	4,3
Total da Região 4		54.402	4.080	1.586	2.494	7,5	2,9	4,6
5 - Praia do Canto	Barro Vermelho	5.629	481	209	272	8,5	3,7	4,8
	Enseada do Suá	1.062	94	43	51	8,9	4,0	4,8
	Ilha do Boi	1.111	152	83	69	13,7	7,5	6,2
	Ilha do Frade	418	55	35	20	13,2	8,4	4,8
	Praia do Canto	15.147	2.067	824	1.243	13,6	5,4	8,2
	Praia do Suá	2.885	218	82	136	7,6	2,8	4,7
	Santa Helena	2.372	279	117	162	11,8	4,9	6,8

	Santa Lúcia	4.367	529	213	316	12,1	4,9	7,2
	Santa Luíza	1.245	109	43	66	8,8	3,5	5,3
Total da Região 5		34.236	3.984	1.649	2.335	11,6	4,8	6,8
6 - Continental	Antônio Honório	1.347	200	72	128	14,8	5,3	9,5
	Boa Vista	1.183	84	32	52	7,1	2,7	4,4
	Goiabeiras	2.633	230	88	142	8,7	3,3	5,4
	Jabour	1.066	123	50	73	11,5	4,7	6,8
	Jardim da Penha	30.571	2.909	1.084	1.825	9,5	3,5	6,0
	Maria Ortiz	13.197	771	321	450	5,8	2,4	3,4
	Mata da Praia	10.594	981	449	532	9,3	4,2	5,0
	Morada de Camburi	1.164	112	45	67	9,6	3,9	5,8
	Pontal de Camburi	889	101	50	51	11,4	5,6	5,7
	República	3.760	646	223	423	17,2	5,9	11,3
	Segurança do Lar	550	58	24	34	10,5	4,4	6,2
	Solon Borges	1.523	211	83	128	13,9	5,4	8,4
Total da Região 6		68.477	6.426	2.521	3.905	9,4	3,7	5,7
7 - São Pedro	Comdusa	894	45	25	20	5,0	2,8	2,2
	Conquista	1.914	73	35	38	3,8	1,8	2,0
	Ilha das Caieiras	1.845	55	18	37	3,0	1,0	2,0
	Nova Palestina	6.471	243	108	135	3,8	1,7	2,1
	Redenção	3.125	135	56	79	4,3	1,8	2,5
	Resistência	6.620	271	107	164	4,1	1,6	2,5
	Santo André	3.054	125	61	64	4,1	2,0	2,1
	Santos Reis	1.049	35	14	21	3,3	1,3	2,0
São José	4.480	174	75	99	3,9	1,7	2,2	
São Pedro	4.294	221	88	133	5,1	2,0	3,1	
Total da Região 7		33.746	1.377	587	790	4,1	1,7	2,3
8 - Jardim Camburi	Jardim Camburi	39.157	2.346	921	1.425	6,0	2,4	3,6
Total da Região 8		39.157	2.346	921	1.425	6,0	2,4	3,6
Vitória (demais Setores)		132	-	-	-	-	-	-
Vitória - total		319.163	26.292	10.242	16.050	8,2	3,2	5,0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010 - Dados da Sinopse.
Elaboração: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV.